UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

TAYNÁ DA SILVA SALES

POLÍTICA DE COTAS DA UERN: condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina do Campus Central

MOSSORÓ/RN
2023

TAYNÁ DA SILVA SALES

POLÍTICA DE COTAS DA UERN: condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina do Campus Central

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC/UERN da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Doutora Maria Edgleuma de Andrade

MOSSORÓ/RN
2023

TAYNÁ DA SILVA SALES

POLÍTICA DE COTAS DA UERN: condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina do campus central

DATA: 28/02/2023

Banca Examinadora

_____

Profa. Dr.ª Maria Edgleuma de Andrade - UERN

Orientadora

_____

Profa. Dra. Alda Maria Duarte Araújo Castro - UFRN

Examinador Externo

_____

Prof. Dr.ª Marcia Betânia de Oliveira - UERN

Examinador Interno

_____

Prof.ª Dr.ª Arilene Maria Soares de Medeiros - UERN

Suplente interno

_____

Prof. Dr. Sueldes de Araújo - UFERSA

Suplente externo

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Catalogação da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

S163p Sales, Tayná da Silva
POLÍTICA DE COTAS DA UERN: condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina do Campus Central. / Tayná da Silva Sales. - Mossoró, 2023.
177p.

Orientador(a): Profa. Dra. Maria Edgleuma de Andrade.
Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Política de cotas.. 2. Justiça Social.. 3. Democratização.. 4. Inclusão Social.. 5. Curso de Medicina da UERN.. I. Andrade, Maria Edgleuma de. II. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pela Diretoria de Informatização (DINF), sob orientação dos bibliotecários do SIB-UERN, para ser adaptado às necessidades da comunidade acadêmica UERN.

DEDICATÓRIA

A todos aqueles que vieram antes de mim.

A cada pessoa que lutou pela instituição das políticas de cotas na nossa Universidade.

A todos aqueles que tornaram possível que eu e os meus pudéssemos ingressar na educação superior.

A todos aqueles estudantes, pretos, pobres, advindos de escolas públicas, que lutaram contra o sucateamento, contra os cortes de verbas.

Para todos aqueles cotistas da Medicina à Pedagogia.

Para aqueles que fizeram possível uma menina do interior do Rio Grande do Norte, acreditar que era possível estar aqui hoje.

A todos nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Marcos e Éliga, por todos os esforços para manter a mim e aos meus irmãos estudando, e nos mostrando sempre que a educação é o único caminho para nós na busca de conquistarmos o nosso espaço. Obrigada pela educação e pelos princípios ensinados e que carrego comigo até hoje, e obrigada principalmente por me apoiarem no momento do desenvolvimento dessa pesquisa, que por muitas vezes vocês nem mesmo entendiam, mas nunca deixaram de me apoiar e incentivar, apesar de tudo.

Aos meus irmãos, Giovany, Marcos Jr., Erick, Matheus, obrigada por cada escuta, por cada abraço, por cada “você consegue”, por cada vez que me olharam com admiração e encheram meu coração, obrigada.

Alessandro, meu companheiro de vida, agradeço pelos conselhos, por acreditar que eu seria capaz, por não me deixar desistir, por me sustentar quando eu fraquejei no meu percurso, por acreditar em mim e por todo o suporte material e sobretudo emocional que me proporcionou nos meus momentos de maiores incertezas no desenvolvimento dessa pesquisa.

Ás minhas colegas de turma, ainda que com o pouco contato provocado pelo ensino remoto, agradeço por cada palavra, por cada livro, artigo, evento socializado, por cada conselho, e em especial a minha colega de orientação Débora, por cada momento dos mais difíceis aos mais felizes que foram partilhados, por cada mensagem, por cada choro de desespero, por cada conselho, obrigada.

Agradeço imensamente aos professores do POSEDUC, em especial aos professores, Márcia, Allan, Arilene, que compõem a linha de Política e Gestão da Educação, que contribuíram de maneira ímpar na construção dessa pesquisa, meus sinceros agradecimentos.

Meus sinceros agradecimentos ao amigo, conterrâneo e professor de Inglês, Marcos Paulo, pela realização da tradução em língua estrangeiram do resumo dessa pesquisa, mesmo em um momento de férias, e descontração, se propôs a fazê-lo, muito obrigada.

À Edgleuma, que não ironicamente chamo de minha eterna orientadora, deixo os meus mais sinceros agradecimentos, você é um dos pilares do meu processo formativo nessa instituição. Desde aquela noite no terceiro período

quando me convidou para participar do PIBIC, você mudou minha trajetória educacional, e por consequência, profissional. Muito do que sou hoje academicamente, eu devo aos seus ensinamentos obrigada por cada oportunidade que me concedeu até aqui, e sobretudo, obrigada por acreditar no meu potencial como pesquisadora, por sempre me mostrar que eu era boa o suficiente para estar aqui eu agradeço por acreditar e apostar na minha pesquisa quando eu desacreditei, obrigada por acreditar na minha temática, e apostar nela junto comigo nos momentos em que ela foi posta à prova, obrigada por me fazer a pesquisadora que sou hoje.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo apoio na realização dessa pesquisa.

RESUMO

A presente pesquisa teve como objeto de estudo as condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina da UERN. Com o objetivo de compreender as condições de acesso, permanência dos alunos cotistas do curso de Medicina da UERN Campus Central, considerando as condições sociais, econômicas, bem como condições de estudos e percursos escolares até o ingresso no referido curso. A pesquisa apresenta sua relevância social e acadêmica ao propor discussão sobre as políticas de cotas e as formas de ingresso que está proporciona para os estudantes egressos de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, levantando discussões sobre a importância da política para o contexto local, partindo do curso de Medicina. A pesquisa foi realizada por meio de estudos bibliográficos, trabalhando com conceitos como democratização, baseado nos estudos de Balsa et al. (2001), Dias Sobrinho (2010), Andrade (2016). Relacionando ainda o debate sobre as cotas para ingresso na universidade ao conceito de justiça social tomando como referência os estudos de Michel Sandel (2012), Jonh Rawls (1997, 2003), Nancy Fraser (2002, 2022). Além da realização de revisão de literatura, como forma de aprofundar os estudos sobre a temática proposta, como métodos de pesquisa, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas Marconi, Lakatos (2003), e como método de análise de dados, utilizamos a análise de conteúdo em Bardin (1977, 2011) e Rodrigues (2019). Utilizamos ainda a aplicação de formulário online por meio da plataforma Google Drive aos estudantes do curso de Medicina, com questões que abordam condições de acesso, de estudos, e socioeconômicas, bem como as percepções destes sobre as políticas de cotas da UERN. Com a pesquisa, foi possível compreender a importância das cotas para os sujeitos pesquisados, bem como perceber a relação dessa política com as teorias de justiça social, agindo as cotas como um meio percursor para alcançar esse ideal de justiça. Ainda que com ressalvas, os sujeitos pesquisados reconhecem a importância da política para a universidade, e o papel social que ela desempenha. Em síntese, ainda que caibam questionamentos à política de cotas desenvolvida pela UERN, ela contribui para a inclusão social, para o processo de democratização da educação superior, e tem em seus princípios, uma contribuição para a justiça social. Concluímos que a pesquisa contribui para o desenvolvimento de estudos na área das políticas públicas para a educação superior no que se refere ao seu aperfeiçoamento.

Palavras-chave: Política de cotas. Justiça Social. Democratização. Inclusão Social. Curso de Medicina da UERN.

ABSTRACT

This research aims to understand the conditions of access, and permanence of quota students of the Medicine course at UERN Campus Central, considering social and economic conditions, as well as study conditions and school trajectories until they enter the referred course. The research presents its social and academic relevance by proposing a discussion on quota policies and the forms of admission that this provides for students who graduated from public schools, blacks, Parthians, indigenous people, and people with disabilities, raising discussions about the importance of the policy to the local context, starting from the medical course. The research was carried out through bibliographical studies, working with concepts such as democratization, based on studies by Balsa et all. (2001), Dias Sobrinho (2010), Andrade (2016). Still relating the debate on quotas for university admission to the concept of social justice, taking as a reference the studies of Michel Sandel (2012), John Rawls (1997, 2003), Nancy Fraser (2002, 2022). In addition to conducting a literature review, as a way to deepen the studies about the proposed theme, as research methods, semi-structured interviews were used (MARCONI, LAKATOS, 2003), and as a method of data analysis, we used content analysis in Bardin (1977,2011) and Rodrigues (2019). We also used the application of an online form through the Google Drive platform for medical students, with questions that address access, study, and socioeconomic conditions, as well as their perceptions of UERN quota policies. With the research, it was possible to understand the importance of quotas for the researched subjects, as well as it is possible to perceive the relationship of this policy with the theories of social justice, acting the quotas as a precursor means to reach this ideal of justice. Although with reservations, the researched subjects recognize the importance of politics for the university, and the social role it plays. In summary, although there are questions about the quota policy developed by UERN, it contributes to social inclusion, to the process of democratization of higher education, and has in its principles, a contribution to social justice. We conclude that the research contributes to the development of studies in the area of public policies for higher education with regard to its improvement.

Keywords: Quota policies. Social justice. Democratization. Social inclusion. Medicine course at UERN

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIR – Argumento de Inclusão Regional

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF – Constituição Federal

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

EEP – Egresso de Escola Pública

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EUA – Estados Unidos

FACEM – Faculdade de Ciências Econômicas

FACS – Faculdade de Ciências da Saúde

FIES – Financiamento Estudantil

FORMEPE – Formação, Memória e Políticas Educacionais (Grupo de pesquisa da Uern)

FUNCITEC - Fundação de Ciência e Tecnologia

FURRN - Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte

GEMAA – Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IES – Instituição De Ensino Superior

IFC – Instituto Federal Catarinense

IFCE – Instituto Federal do Ceará

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia

IRA – Índice de Rendimento Acadêmico

MEC – Ministério da Educação

PCD – Pessoa com Deficiência

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

POSEDUC – Programa de Pós –Graduação em Educação

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PPI – Pretos, Pardos e Indígenas

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PSV – Processo Seletivo Vocacional

PT – Partido dos Trabalhadores

PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RN – Rio Grande do Norte

RS – Rio Grande do Sul

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SUS – Sistema Único de Saúde

TRF5 – Tribunal Regional Federal da 5.ª Região

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UFAC – Universidade Federal do Acre

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UNB – Universidade de Brasília

UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UPE – Universidade de Pernambuco

USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Da identificação de gênero

Gráfico 2: Da identificação de raça

Gráfico 3: Dos estudantes com deficiência

Gráfico 4: Da naturalidade

Gráfico 5: Das escolas de ensino Médio

Gráfico 6: Da renda dos estudantes

Gráfico 7: Das condições de trabalho

Gráfico 8: Da modalidade de ingresso na UERN

Gráfico 9: Do tipo de cota

Gráfico 10: Proporção de cotistas que fizeram cursinho

Gráfico 11: Sem as cotas seu ingresso no curso seria possível?

LISTA DE FIGRURAS

Figura 1: Fases da Análise de Conteúdo

Figura 2: Fases da análise estátistica inferencial

Figura 3: Mapa das ações afirmativas no Brasil

Figura 4: Leis que normatizam as cotas na UERN ao longo do tempo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Concorrência e cursos com mais inscrições no SISU 2021

Quadro 2: Cursos com mais inscrições SISU 2021

Quadro 3: Categorias de análises e unidades de registro

Quadro 4: Tipos de ações afirmativas no Brasil

Quadro 5: Estados com maiores números de “forasteiros” no curso de Medicina.

Quadro 6: Instituições que possuem legislação equivalente ao Argumento de Inclusão Regional

Quadro 7: demonstrativo das teorias de Justiça Social em Sandel (2012), Rawls (1997, 2003), Fraser (2002, 2022)

Quadro 8: Da renda pessoal e familiar de cotistas e não cotista

Quadro 9: Sobre o Argumento da Inclusão Regional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Implantação de ações afirmativas por ano e tipo de universidades

SUMÁRIO

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS 5
1.1 PROBLEMATIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA 5
1.2 Caracterizando a UERN como nosso campo empírico 13
1.3 O curso de Medicina: faculdade de Ciências da Saúde - FACS 14
1.4 Caracterizando Mossoró/RN 16
2. ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS 18
2.1 Objetivos 18
2.1.1 Geral 18
2.1.2 Específicos 18
2.2 Da revisão de literatura 18
2.3 Da caracterização da pesquisa 20
2.4 Do reconhecimento do lócus de pesquisa 21
2.5 Do método de coleta de dados 24
2.6 Da análise dos dados 26
2.7 Do percurso metodológico e seus entraves 28
3. O IMPACTO SIMBÓLICO E ESTRUTURAL DA ADOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DE COTAS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS 31
3.1 Democratização da educação superior 32
3.2 Políticas de Cotas: 37
3.3 Impacto da adoção das cotas nas Universidades 43
4. AS AÇÕES AFIRMATIVAS E AS POLÍTICAS DE COTAS: UM CONTEXTO HISTÓRICO 50
4.1 O processo de democratização da Educação Superior no Brasil 50
4.2 O conceito de ação afirmativa 54
4.3 As cotas como uma política de ação afirmativa 59
4.4 A POLÍTICA DE COTAS NA UERN: espaço de disputas e contradições 64
5. A POLÍTICA DE COTAS COMO UMA FORMA DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL 73
5.1 Justiça 73
5.2 Michel Sandel (2012): Justiça, o que é fazer a coisa certa? 74
5.2.1 Crítica ao utilitarismo 75
5.2.2 Crítica a teoria libertária: 77
5.2.3 A teoria de Immanuel Kant (1724-1804) 78
5.2.4 A teoria de Jonh Rawls 80
5.2.5 O conceito de Justiça em Michel Sandel 84

5.3 O conceito de justiça social em Jonh Rawls (1997, 2003) 88
5.3.1 Justiça social e equidade 92
5.4 O conceito de justiça de Nancy Fraser (2002, 2022) 95
5.5 Justiça social e equidade na adoção das cotas na universidade 101
6. No lócus da pesquisa 106
6.1 Análise de Conteúdo das entrevistas exploratórias 106
6.1.2 Condições de vida 109
6.1.3 Condições de estudos 113
6.2 Percepções dos sujeitos de pesquisa 117
6.2.1 Do perfil dos estudantes do curso de Medicina UERN 117
6.2.2 Da procedência geográfica dos estudantes 120
6.2.3 Das trajetórias escolares 123
6.2.5 Do ingresso à universidade e suas dificuldades 128
6.2.6 A percepção dos sujeitos da pesquisa sobre a política de cotas 132
CONSIDERAÇÕES FINAIS 136
REFERÊNCIAS 141
APÊNDICE A: Questionário: Estudantes do curso de Medicina (Google Forms) 151
APÊNDICE B: Tabelas da análise de conteúdo 162
Tabela de Análise de conteúdo – PROFESSORA 162
Tabela de Análise de conteúdo – ESTUDANTE 164

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Neste capítulo apresentamos os caminhos iniciais para a realização da pesquisa. Delineamos em linhas gerais a problematização e a justificativa para a realização da pesquisa bem como a motivação para sua realização. Em sequência discorremos acerca dos objetivos e procedimentos metodológicos e panorama geral do objeto de estudo na produção acadêmica.

1.1 PROBLEMATIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Segundo Sowell (2016) as políticas de ações afirmativas, grupos preferenciais ou simplesmente cotas, não são uma novidade ao redor do mundo uma vez que países como Índia, Estados Unidos, Nigéria, Malásia, já possuem ou possuíram há anos políticas de ações afirmativas focalizadas em grupos considerados em desvantagem socioeconômica em relação a outros. Sowell (2016), em seus estudos, traz um estudo empírico das políticas de ações afirmativas ao redor do mundo, e aponta que a Índia é o país com as mais antigas políticas de ações afirmativas.

De acordo com o referido autor, a Índia de uma sociedade multiétnica e extremamente fragmentada, as políticas afirmativas, ou discriminação positiva como são conhecidas no País, essas políticas passam a ser implementadas ainda em seu período de colonização pelos ingleses, e com o seu sistema de castas, a adoção dessas políticas visava promover um cenário mais justo aqueles sujeitos pertencentes as castas mais baixas na sociedade indiana.

Nos Estados Unidos, que implementaram as primeiras políticas para as minorias raciais, e tem uma gama vasta de políticas afirmativas que englobam cotas para ingresso nas universidades, para ingresso no mercado de trabalho, bem como cotas para grupos étnicos, mulheres, para inclusão na educação superior. E é no país que surge a primeira menção ao termo ação afirmativa, em uma legislação trabalhista datada de 1935 assinadas pelo então presidente Jonh F. Kennedy. (Sowel, 2016).

No cenário educacional do Brasil, uma das principais referências de ações afirmativas são os sistemas de cotas no acesso ao ensino superior, levando em conta o contexto educacional, sociopolítico, econômico e cultural de nosso país. Debate necessário para se pensar a democratização do acesso à educação superior, pois coloca em pauta a questão da exclusão educacional, pobreza, desigualdade social e discriminação, presentes na sociedade brasileira.

O contexto de elitização das universidades brasileiras é construído sob a compreensão de que o ensino superior serve a uma minoria social, que advém das camadas mais privilegiadas da nossa sociedade, de modo que a universidade é compreendida como uma herança social para aqueles que vêm das camadas privilegiadas dentro da sociedade. Bezerra e Gurgel (2012).

Em busca da Universidade que atenda a uma maioria da sociedade e não mais uma minoria privilegiada, a adoção no Brasil, de ações afirmativas, busca equalizar as oportunidades para as camadas sociais que são historicamente excluídas, como demonstra Santos et al. (2012):

> É recente a adoção de ações afirmativas no Brasil. Vistas como medidas para criar igualdade de oportunidades para grupos e populações socialmente excluídas, essas ações preveem um tratamento diferenciado na sua execução, objetivando uma maior inserção na educação, no sistema de saúde e no mercado de trabalho. (Santos et al., 2012)

As ações afirmativas são pauta dos movimentos sociais que cobram dos governos medidas que sanem as desigualdades nos ambientes de trabalho, no âmbito das escolas, do acesso a saúde, e até mesmo, pela igualdade de salários. E, é nesse cenário de pressão popular que lentamente as ações afirmativas vão sendo progressivamente adotadas no país. Santos et al. (2012).

Mas vale salientar que mesmo reconhecendo que a sociedade e suas constantes lutas e pressões contribuem para a busca de melhores condições, não podemos esquecer que todos esses processos ocorrem dentro de uma sociedade capitalista e dividida em classes sociais, onde o mercado está orientado pela lógica da produção e do lucro e que isso, contribui e pode determinar a boa aceitação ou não de determinadas políticas sociais.

A adoção de políticas de democratização e/ou ampliação da educação superior no Brasil, perpassa também o caminho do mercado que preza e passa a necessitar de mão de obra cada vez mais qualificada para servir aos interesses do capital, de modo que esse movimento de expansão e globalização se torna interessante e eficiente para a produção do modelo capitalista.

Mesmo com um movimento de expansão da Educação Superior, é necessário destacar que tal movimento é pautado também na expansão do mercado da educação superior com as expansões e financiamento das universidades privadas que cresceram no Brasil com adoção de programas como o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, que passa a homogeneizar o

crescimento da Educação Superior no Brasil em termos de taxa de matrículas (Gomes; Moraes, 2012).

Segundo Gomes & Morais, 2012, em seus estudos sobre sistemas de massas e sistemas de elite da educação superior brasileiras, argumentam que esse processo transitório de um sistema de educação de elite para um sistema de educação de massas, além de ser incoerente, também não é linear e perpassa por diversos momentos, tensões e conquistas ao longo da política brasileira. Seja com Fernando Henrique Cardoso com seu governo intitulado de “neoliberal – conservador” seja com Lula e seu governo “neoliberal populista” a transição para o sistema de massas, ou para um estado de democratização da educação superior é perpassado por contradições.

Nem mesmo a adoção de políticas afirmativas dissolve essas características de crescimento assimétrico nos níveis educacionais da população, bem como pode além de não solucionar o problema da exclusão dos sujeitos menos abastados, levantar outras exclusões no sistema de ensino superior.

> O ingresso crescente de parcelas da população faz incorporar de forma igualmente crescente diferenças sociais, econômicas, culturais, étnico-raciais e regionais às IES, e tende a colocar em xeque o mandato e o modus operandi deste nível de ensino. A presença mais significativa de estudantes oriundos das classes trabalhadoras e das denominadas minorias recoloca na mesa, sob novas perspectivas, as discussões sobre as políticas de igualdade e equidade sociais e educativas antes vistas como questão secundária, pressionando governos no sentido da formulação de políticas compensatórias e afirmativas. (Gomes; Moraes. 2012, p. 174.)

Além disso, o ingresso de novos grupos sociais nas universidades interfere nas estruturas historicamente construídas para servir a uma parcela mais abastada da população, de modo que a adoção de cotas, embora destacada a sua importância nesse movimento de expansão da educação superior, tampouco conseguem vencer as desigualdades que sua própria implementação pode vir a causar no sistema educacional.

Contudo, vale salientar que a adoção de tais políticas mesmo como mecanismos de luta política e de concessão para a qualificação de mão de obras do mercado, é também por meio dessas políticas que extratos sociais, grupos minoritários, conseguem ingressar na Educação Superior.

Em estudo realizado por Machado et. al (2017) é destacado o pioneirismo das universidades estaduais na adoção de políticas afirmativas, já no início dos anos 2000, criadas por resoluções internas das próprias universidades

no exercício de sua autonomia ou por leis estaduais. Essas iniciativas passam a mobilizar a implantação dessa medida no ensino superior brasileiro através de longos debates sobre a necessidade de democratização do ensino superior. De modo que, as federais tardaram a aderir a programas afirmativos, vindo a acelerar tal processo apenas a partir de 2005. E, posteriormente com a homologação da lei federal de cotas - Lei nº 12.711 em 2012 (e da sua nova versão, a Lei nº 13.409/2016), a política de ação afirmativa nessas instituições federais passa a ser padronizada.

Neste contexto, vejamos a evolução da adesão às ações afirmativas:

Tabela 1: Implantação de ações afirmativas por ano e tipo de universidades

Ano	Universidades Estaduais	Universidades Federais
2002	2	0
2003	5	1
2004	7	2
2005	2	5
2006	4	4
2007	2	5
2008	5	12
2009	4	7
2010	1	2
2011	2	0
2012	1	23
Total	**35**	**61**

Fonte: GEMMA http://gemaa.iesp.uerj.br, 2019.

No âmbito nacional a Lei nº 12.711 em 2012 (e da sua nova versão, a Lei nº 13.409/2016), determina que 50% das vagas nas instituições federais de ensino superior sejam distribuídas nas subcotas: candidatos egressos de escolas públicas; candidatos cujas famílias têm renda de até um salário-mínimo e meio; candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e por pessoas deficientes.

A reserva de vagas para os indivíduos oriundos das escolas públicas, é uma política que engloba o leque das políticas de ações afirmativas, que visam reduzir os impactos das desigualdades sociais e raciais que reincidem sobre a grande massa da população. No caso das políticas de cotas, elas incorrem sobre o acesso ao ensino superior, pelos estudantes advindos das escolas públicas, negros, indígenas, quilombolas, e/ou com condições financeiras consideradas desfavoráveis, como é o caso da Política de Cotas das instituições Federais

(2012), que englobam os estudantes com uma renda de até um salário-mínimo e meio ou inferior, para a concorrer as vagas por meio de cotas.

No campo empírico de nossa pesquisa, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, através da Lei Estadual nº 8.258/2002 que estabelecia reserva de vagas nas Universidades Públicas Estaduais para estudantes egressos da Rede Pública de Ensino com nosso objeto de estudo definido como as condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina, problematizando as suas condições sociais e econômicas e o impacto que tem sob as condições de estudos, acesso e permanências desses sujeitos.

A referida lei estabelecia 50% de suas vagas, no mínimo, por curso e turno, para estudantes que tivessem cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública. Posteriormente, por meio da Lei Estadual de nº 9.696/2013 passa também a reservar 5% das vagas para pessoas com deficiência.

Em 30 de janeiro de 2019 são revogadas as duas leis anteriores, passando a vigorar a Lei nº 10.480, que acrescenta ao sistema de cotas a questão étnico racial e o Argumento de Inclusão Regional, da seguinte forma: a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para Cota Social, destinada a candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; b) mínimo 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência comprovada; e o c) Argumento da inclusão regional para candidato que tenha cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou privadas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, que consiste em um percentual de 10% a ser acrescido na pontuação geral obtida pelo candidato no processo seletivo de vagas iniciais.

Dito isto, visualizamos a preocupação da UERN com uma política de cotas sociais como ferramenta de inclusão e democratização do acesso para as camadas menos favorecidas da sociedade, sobretudo os egressos de escolas públicas, que dadas às limitações do ensino público e as condições econômicas e sociais, apresentam maiores dificuldades para concorrer em nível de igualdade com egressos de escolas privadas nas seleções de ingresso ao ensino superior,

sobretudo nas áreas mais concorridas da instituição[1] como é o caso dos cursos de medicina, enfermagem, odontologia e direito.

Neste panorama, ao problematizar, nos inquieta em nossa pesquisa investigar as cotas sociais na UERN, a partir da análise do curso de Medicina, que está no rol dos cursos mais concorridos da instituição. Quais as condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de medicina do campus central da UERN?

A criação do curso de Medicina da UERN se dá por meio da Lei Estadual n° 7.995 de 29 de outubro de 2001, sancionada pelo então Governador Garibaldi Alves Filho, que autorizou a criação da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS e do curso de Medicina, no prazo estabelecido de 24 meses. Na universidade, esse processo se efetiva com a homologação da resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de nº 001/2002/CONSEPE, de 11 de Janeiro de 2002. O curso passa a funcionar na instituição em 19 de novembro de ano de 2004, tendo a sua primeira turma de concluintes no ano de 2010.

A implementação do curso é um anseio de anos da população mossoroense em projetos de leis datados dos anos 2000. A criação e permanência do curso de Medicina no munício de Mossoró/RN, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPC/2014 de Medicina, justifica-se pela necessidade de preencher lacunas na área da saúde na região Oeste Potiguar, bem como a melhoria das condições de vida dessa população, além da sua contribuição na expansão do ensino superior na região, bem como o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

O curso de medicina foi o mais disputado em número de inscritos no campus central da UERN ano de 2021, com 3.123 candidatos inscritos para 60 vagas, de acordo com o Portal da UERN, como vemos no quadro abaixo;

Quadro 1: Concorrência e cursos com mais inscrições no SISU 2021

#	Campus	Curso	Turno	Grau	Vagas	Inscritos	Concorrência Geral
1	Campus Central	Medicina	Integral	Bacharelado	60	3123	52,05
2	Campus Central	Enfermagem	Integral	Bacharelado	40	877	21,93
3	Campus	Odontologia	Integral	Bacharelado	20	414	20,70

[1] Conforme relatórios de concorrência da Pró-reitoria de ensino e graduação. https://www.uern.br/sisu/default.asp?item=sisuuern_sisuuern2015_uernsisu

	Caicó						
4	Campus Pau dos Ferros	Enfermagem	Integral	Bacharelado	26	477	18,35
5	Campus Caicó	Enfermagem	Integral	Bacharelado	36	571	15,86

#	Campus	Curso	Turno	Grau	Vagas	Inscritos	Concorrência Geral
1	Campus Central	Medicina	Integral	Bacharelado	60	3123	52,05
2	Campus Central	ABI – Educação Física	Integral	Área Básica de Ingresso (ABI)	80	1183	14,79
3	Campus Central	Enfermagem	Integral	Bacharelado	40	877	21,93
4	Campus Central	Direito	Noturno	Bacharelado	40	577	14,43

Fonte: Produzido pela autora com base nos dados disponíveis no Portal da UERN. Disponível em: https://portal.uern.br/blog/cursos-da-saude-foram-os-mais-concorridos-da-uern-no-sisu-2021-resultado-esta-disponivel-no-site-do-sisu/ (2021).

Quadro 2: Cursos com mais inscrições SISU 2021

Fonte: Produzido pela autora com base nos dados disponíveis no Portal da UERN. Disponível em: https://portal.uern.br/blog/cursos-da-saude-foram-os-mais -concorridos-da-uern-no-sisu-2021-resultado-esta-disponivel-no-site-do-sisu/. (2021)

O curso de Medicina sendo o mais disputado suscita questões relativas às condições de vida e de acesso dos estudantes oriundos das políticas de cotas, compreendendo esse público como sujeitos que vivem em algum grau de vulnerabilidade e/ou exclusão, bem como suas condições após o ingresso, levando em conta a sua permanência na universidade. Pensando em fatos como o de o curso de Medicina ser um curso integral, o que impossibilita os estudantes de trabalharem durante o período de graduação, e mesmo as condições de acesso a materiais de estudos, deslocamentos até a universidade ou campos de estágio, uma vez que a faculdade de Ciências da Saúde - FACS se localiza em um prédio fora do campus central, tais questões, aliadas a percepção que o público alvo das políticas de cotas, são grupos sociais desfavorecidos, tais questões, iniciam a construção desta pesquisa.

Importante relembrar que, tradicionalmente, o curso de Medicina carrega a estigma de um curso de elite e para a elite, e ainda que em uma Universidade de cunho popular como a UERN, com as notas de corte altas nos processos de seleção, com uma carga horaria extensa e exaustiva de 9.930 horas, podemos

levantar a hipóteses sobre a parcela social desfavorecida poder vir a ter maiores dificuldades de acesso ao curso, sem a política de cotas.

Considerando essas variáveis para o ingresso no curso de Medicina, e as particularidades que o sistema de cotas traz a realidade no ingresso acadêmico, reafirma-se a importância de investigar como a política de cotas promove condições para o ingresso dos estudantes no âmbito da UERN nesse sentindo, mais especificamente no curso de Medicina, apresentamos a questão norteadora da pesquisa: Quais as condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de medicina do campus central da UERN?

Destacamos aqui nossas motivações para o estudo, situadas no âmbito acadêmico e pessoal que dialogam entre si e fortalecem o desejo de investigar o tema.

Como toda construção teórico-científica tem um ponto de partida, o nosso percurso inicia-se na graduação em Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. O primeiro ponto se dá pelo fato de ter ingressado no curso por meio da política de cotas vigente no ano de 2015, uma vez que estou inserida no contexto, busco a partir disso, compreendê-lo. O prosseguimento do interesse pela temática se intensifica ao participar, na condição de voluntária de uma pesquisa inserida no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica -PIBIC, “OPORTUNIDADES E CONDIÇÕES DE ACESSO NO ENSINO SUPERIOR: um estudo do perfil dos estudantes de Pedagogia”, que discutiu sobre os perfis das estudantes do curso de Pedagogia da UERN, e por consequência seus perfis socioeconômicos, de modo que uma parcela considerável deste público, ingressou na universidade por meio das cotas. A pesquisa buscava compreender os perfis dos estudantes do curso de Pedagogia, partindo das discussões acerca do processo de democratização na educação superior, suas formas de ingresso, acesso e permanência e buscava compreender, principalmente, quem eram os sujeitos que se construíam dentro desses processos políticos e educacionais.

Dentro dessa pesquisa, havia um bloco de questionário que tratava diretamente do tipo de ingresso dessas estudantes no curso, e o contingente de alunado cotista era significativo, além disso, faço parte desse contingente, de aluna da escola pública que ingressou numa instituição de ensino superior

pública, por meio das cotas, de modo que esse conjunto de fatores despertou meu interesse em conhecer o sistema de cotas e como este reflete na vida dos estudantes que chegam a essas instituições.

Dando seguimento ao meu interesse pela temática, realizei meu trabalho monográfico pesquisando o sistema de cotas da UERN, ambientado no Curso de Direito do Campus Central, intitulado “COTAS SOCIAIS NA UERN: uma análise no curso de Direito”, que tinha como objetivo analisar o sistema de cotas por meio da ótica dos estudantes cotistas do curso, e compreender assim a importância deste para os estudantes. Momento no qual discutimos a percepção que o público alvo das políticas, os estudantes, tem sobre a efetividade delas. Trabalho ao qual recebi a nota máxima e teve indicação para publicação.

Ressaltando o interesse progressivo no estudo e discussão sobre a política de cotas da instituição, que é também meu campo empírico e pessoal, e em busca de uma compreensão mais global do que seja a política de cotas, qual a sua importância e atuação frente a seu público-alvo, trazemos a seguinte indagação: Quais as condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de medicina do campus central da UERN?

Diante do que aqui foi discutido, ressalto a relevância desse trabalho para a linha de pesquisa em Política e Gestão, e para o âmbito das Políticas Educacionais, tendo em vista a originalidade da temática para a linha e para o programa, e também no que concerne os estudos das políticas educacionais, sendo os seus resultados um caminho para conhecer as demandas das políticas de cotas das instituições locais, e seu impacto para o contexto acadêmico, podendo contribuir para a discussão acerca da democratização da educação superior.

1.2 Caracterizando a UERN como nosso campo empírico[2]

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, foi fundada em 1968, por meio da Lei Municipal nº 20/68, sancionado pelo prefeito Raimundo Soares de Souza, com o objetivo de implementar o ensino superior no Município de Mossoró/RN.

A instituição surge com o nome de Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte – FURRN, e tem seu início, vinculado a outras duas instituições,

[2] Dados resumidos do site oficial https://portal.uern.br/

sendo a Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró (FACEM), fundada em 1943, e a – Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica (FUNCITEC), fundada em 1963. (Mossoró, 2014)

A universidade vem a ser estadualizada no ano de 1987, pelo então Governador Radir Pereira, por meio da lei de nº 5.546. Vindo a ser reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC no ano de 1993.

A primeira expansão geográfica da universidade se realiza com a criação do Campus Avançado de Assu (1974), seguido do Campus Avançado de Pau dos Ferros (1976) e Campus Avançado de Patu (1980), Campus Avançado de Natal (2002), Núcleos de Educação Superior[3] (criado em 2002 e extintos em 2014), Campus de Caicó (2005). Essa ampliação, de acordo com o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (2007-2013), ocorre por força de articulações e alianças entre os poderes políticos desses municípios com os de Mossoró.

No ano de 2023, a UERN oferece 56 cursos de graduação, com um corpo discente de cerca de 13 mil estudantes, além de 22 programas de pós-graduação, e duas residências médicas. Além de mais de 60 grupos de pesquisas, que mobilizam mais de 777 docentes efetivos, fazendo jus ao ideal de uma universidade pautada no ensino, pesquisa e extensão.

Até o ano de 2014, a UERN contava com o Processo Seletivo Vocacionado – PSV, para ingresso de novos alunos em seus cursos, o antigo vestibular. Foi a partir de 2015 que a instituição aderiu ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, sendo aquele o último ano de seleção por vestibular na instituição, assim, em 2015 a UERN contou com dois processos seletivos, o PSV e o ENEM para ingresso de novos estudantes, e de 2015 em diante, e até os dias atuais, a instituição conta com o SISU para admissão de novos estudantes.

1.3 O curso de Medicina: faculdade de Ciências da Saúde - FACS

A Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, foi criada por meio da Lei nº 7.995 no ano de 2001, sancionada pelo então Governador do estado, Garibaldi Alves Filho, que estabeleceu um prazo de vinte quatro meses (2 anos), para que a Faculdade de Ciências da Saúde e o curso de Medicina fossem implementados e passassem a funcionar. Entretanto, a criação de um curso e a dinâmica de implementação dele para uma universidade pública, não ocorre de maneira linear,

[3] Os Núcleo de Educação Superior eram “espaços” cedidos por prefeituras locais para oferta de cursos superiores em 11 municípios do RN

nem mesmo advém de um sentimento de benfeitoria, como aponta Andrade (2012):

> Esse cenário, aparentemente promissor de expansão e ampliação da UERN, apresenta alguns percalços, pois a política de expansão não foi em sua totalidade previamente discutida nos colegiados e inviabilizou o projeto político pedagógico institucional em definir um projeto de expansão. Em alguns casos, a criação de cursos e núcleos foi aprovada pela Assembleia Legislativa através de projetos dos deputados, ferindo a autonomia pedagógica da UERN. Como exemplo, cita-se a criação da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, oriundo de um projeto de lei apresentado pela deputada Sandra Maria Escócia Rosado/PMDB à Assembleia Legislativa do Estado. (p. 134)

A criação do curso de Medicina da UERN se desenvolve em um contexto de invisibilização da comunidade universitária quando muitas decisões acerca desse processo tido como de “expansão” são tomadas por políticos em seus gabinetes e assembleias, ignorando a autonomia universitária na tomada de decisões sobre a sua instituição. Como podemos ver no processo de criação do curso e implementação da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS no município de Mossoró que não ocorre apenas pelo anseio popular e levando em conta as necessidades médicas da região ou mesmo é fruto apenas das políticas de expansão da instituição vigentes, em meados de 2004 há também uma forte ligação com a política e a forma que ela se organiza e os interesses que elas despertam no ideário do eleitorado potiguar.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (UERN, 2020) a FACS é composta pelo curso de graduação em Medicina, além de duas residências médicas, Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e a Residência em Ginecologia e Obstetrícia sediados na cidade de Mossoró/RN, e posteriormente foi criado o curso de Odontologia, que pertence a mesma faculdade, entretanto, sua sede fica na cidade de Caicó/RN. Vejamos alguns fatos que marcam seu processo de criação:

- O Projeto de Lei n° 281/2000, é apresentado pela Deputada Sandra Maria da Escóssia Rosado, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (RN), em 29 de dezembro de 2000.
- A sanção por meio da Lei n° 7.995, de 29 de outubro de 2001, que autoriza a criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina da UERN e estabelece o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para sua implantação.

- A Portaria n° 069/02, de 11 de janeiro de 2002, da Reitoria – UERN, assinada pelo então Reitor José Walter da Fonseca, designa uma Comissão composta por especialistas para acompanhar todo o processo inicial de instalação do Curso de Medicina da UERN.
- A Resolução n° 001/2002, do Conselho Universitário – CONSUNI, de 11 de janeiro de 2002, cria a Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), a funcionar, na sua fase inicial, ministrando o Curso de Medicina.
- No final do ano de 2002, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC do para o Curso de Medicina é finalizado, que dão as matrizes para construção arquitetônica das instalações físicas da FACS e do curso de Medicina.
- Por meio do Edital 001/2003-CCD-Gabinete do Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado do RN, edição nº 10.493, de 22 de maio de 2003, foi desencadeado o processo do primeiro concurso público para provimento de cargos para professores da FACS-UERN.

Após os tramites para a implementação da FACS, o funcionamento do curso de Medicina ocorreu em novembro de 2004, como interpelado pelo então governador que sancionou a Lei de criação da faculdade, Garibaldi Alves Filho, cerca de 24 meses após sua sanção.

A UERN teve a sua primeira turma de formandos em Medicina em 12 de maio de 2010 e sua primeira turma de médicos residentes em Medicina de Família e Comunidade (pós-graduação “lato sensu”), formados em 26 de abril de 2013.

A criação da FACS e do curso de Medicina é um anseio da comunidade mossoroense, que sempre acreditou que a implementação de uma faculdade de Medicina no Estado, viria a sanar lacunas na área da saúde na região, bem como poderia melhorar as condições de vida da população daquela localidade, e ainda oportunizar aos filhos daquela terra, a possibilidade da formação em Medicina.

1.4 Caracterizando Mossoró/RN

Segundo dados do IBGE[4], Mossoró, munícipio localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, a cerca de 280 km da capital do Estado, Natal. É o munícipio com maior área territorial do estado, com aproximadamente 2.100

[44] https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/mossoro

km², e atualmente com uma população casa dos 300 mil habitantes. Atrativa do ponto de vista econômico, Mossoró é uma das cidades com maior produção de petróleo do país, bem como uma vasta produção na área da fruticultura irrigada,

Mas Mossoró, é mesmo conhecida e reconhecida pelos fatos históricos que ocorreram e que marcam a construção da identidade dessa cidade, como por exemplo a histórica resistência ao bando de lampião em meados de 1927, o primeiro voto feminino do Brasil em terras mossoroenses com a professora Celina Guimarães em 1928, seis anos antes da regularização do voto feminino no restante do país, dentre outros fatos que constroem a história desse povo mossoroense.

Acredita-se que o nome Mossoró, é herança dos indígenas que ocupavam a área e eram conhecidos como os índios Monxorós, e conforme os dados contidos no site oficial da prefeitura de Mossoró, foi reconhecido como distrito em 27 de outubro de 1942, depois foi elevado a vila, e só então em 9 de novembro de 1970, Mossoró é reconhecida como cidade.

Com um clima tipicamente quente, Mossoró é uma das cidades mais quentes do país de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), com temperaturas médias que variam de 35º a 39º, sensação térmica de que podem chegar a 40º.

Cidade de grande porte, com acolhimento característico interiorano, Mossoró compõe o cenário do estado, com sua história pautada na resistência, na cultura, tendo como seus principais eventos culturais o Mossoró Cidade Junina, uma das maiores festas juninas do Nordeste brasileiro, que acontece há mais de 20 anos, desde 1996, durante as festividades, é onde acontece o espetáculo “chuva de bala no país de Mossoró”, que relembra a trajetória da resistência ao bando de Lampião na cidade. E também a festa da Padroeira da cidade, Santa Luzia, uma festa de cunho religioso, mas que compõe a identidade desse povo, que ocorre com missas e novenas, durante 10 dias, que também conta com o Oratório de Santa Luzia, espetáculo que conta a história da mártir. (Mossoró, 2014)

2. ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos de uma pesquisa, abrindo aqui uma exceção, como pesquisadora, que posso inferir, ser sempre iniciante, se constitui em um dos momentos de maiores angústias no meu processo formativo em curso, e como afirma Leite (2009), uma das mais comuns e frequentes dificuldades nas pesquisas, está na fragilidade teórico-metodológica dos mesmos, uma vez que categorizar, indicar, definir a produção como sendo uma só coisa, ou várias delas, traz todas as inseguranças do escolher, decidir, ou mesmo deixar para traz algo, e acreditando que a pesquisa é também viva, e no processo de construção, indica suas necessidades para alcançar os devidos objetivos.

Como afirma Luna (1997, p. 1), “[...] pesquisar é construir conhecimento novo, relevante teórica e/ou socialmente”, acreditamos que para construir um novo conhecimento, e que ele seja relevante do ponto de vista teórico e/ou social, precisamos considerar aquilo que veio antes de nós, portanto, nosso percurso metodológico se inicia na construção de uma revisão da literatura, na busca por mapear os conceitos já discutidos acerca da temática proposta, bem como definir os objetivos e direcionar o que de fato seria novo e relevante para a nossa pesquisa.

2.1 Objetivos

2.1.1 Geral

- Analisar a política de cotas adotada pela UERN, quanto ao acesso, permanência e conclusão no curso de medicina

2.1.2 Específicos

- Analisar a percepção dos sujeitos sobre a política de cotas;
- Pesquisar quais as condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de medicina;
- Relacionar a política de cotas como uma política de promoção da justiça social

2.2 Da revisão de literatura

Com a necessidade de aprofundar no tema a ser discutido, bem como conhecer o que já se discute no meio acadêmico sobre ele, realizamos uma

revisão de literatura, a fim de abranger o conhecimento da temática proposta, conhecer o que já se discute nos trabalhos acadêmicos de acordo com Marconi e Lakatos (2003):

> O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações. [...] Antes de iniciar qualquer pesquisa de campo, o primeiro passo é a análise minuciosa de todas as fontes documentais, que sirvam de suporte a investigação projetada. (Marconi e Lakatos, 2003, p. 158)

A construção da revisão de literatura se deu a partir dos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, utilizando o nível busca avançado que dispõem do cruzamento de descritores fixos para uma busca mais exata. Para as buscas, foi utilizada a ferramenta dos operadores booleanos, fundamentada pelo matemático George Boole, baseada na teoria dos conjuntos, e que consiste em uma estratégia para combinar vários termos em uma única pesquisa, assim, auxiliando na filtragem das buscas. São eles: AND, OR e NOT e significam, respectivamente, E, OU e NÃO.

Para a realização das nossas buscas, foram definidos descritores fixos baseados na perspectiva teórica do trabalho, sendo eles: expansão, cotas, educação superior, ações afirmativas, ensino superior, medicina, na qual foi construída uma sentença para a realização das buscas avançada no site da CAPES, sendo realizada em três campos de modo que foi realizada da seguinte maneira:

a) Campo de busca 1. “Expansão AND cotas”

b) Campo de busca 2. AND “educação superior OR ações afirmativas”

c) Campo de busca 3. AND “ensino superior AND medicina”.

A busca foi realizada no dia 25/05/2022, tendo um resultado de 59 trabalhos para operador booleano utilizado. Inicialmente, 8 trabalhos foram descartados, por consistirem em trabalhos repetidos em língua estrangeira dentro da mesma busca.

Para o prosseguimento das tabulações, foram definidos alguns critérios para inclusão e exclusão de trabalhos para a pesquisa, sendo eles:

a) Critérios de inclusão

- Artigos que discutem a adoção das políticas de cotas pelas universidades
- Adoção de ações afirmativas para o ingresso no ensino superior
- As cotas em cursos de alta demanda

- Cotas no curso de Medicina
- Artigos que discutam o processo de democratização do ensino superior

b) Critérios de exclusão
- Artigos que não discutam a política de cotas.
- Com perspectivas jurídicas
- Perspectivas especificas da Medicina
- Que não tragam discussões teóricas sobre adoção de cotas
- Que discutam qualquer perspectiva que difere da discussão do ensino superior

Com as tabulações dos artigos, o processo de inclusão e exclusão foi realizado, chegando aos seguintes resultados, foram excluídos mais 12 trabalhos, por se tratar de trabalhos de discussões adversas aos nossos objetivos, sendo eles sobre: 1. A covid-19, 2. A mulher na política, 3. Análises das linguagens constituídas por estudantes de Medicina sobre a formação, 4. Sobre o modelo analítico de criação da escola de Artes, Comunicação e Humanidades (EACH) da USP, 5. Sobre representatividade feminina no mercado de trabalho, 6. Discussão de gênero no curso de Medicina, 7. Sobre atributos e chances de sucesso eleitoral de prefeitos no Brasil, 8. Sobre o programa mais médicos, 9. Sobre educação inclusiva e educação especial, 10. Sobre gestão acadêmica no curso de administração, 11. Sobre povos indígenas e agroecologia, 12. Sobre formação de enfermeiros. Dessa forma, a revisão de literatura, foi realizada com um total de 39 artigos.

2.3 Da caracterização da pesquisa

Utilizamos a abordagem do estudo de caso, pois esta permite-nos analisar um fenômeno atual – a política de cotas da UERN – em seu contexto real considerando as variáveis que possam vir a influenciá-lo. Sendo uma abordagem de estudo capaz de analisar intensiva e sistematicamente um objeto de estudo, desse modo, uma vez que visamos pesquisar um grupo social específico, o dos estudantes cotistas do curso de medicina, dentro do contexto da “vida real” como defende Yin (2001).

> Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real,

> especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. (p. 32)

Mazzotti (2006) afirma que caracterizar o estudo de caso como um meio de investigação de um fato contemporâneo, é uma forma de diferenciá-lo de outras caracterizações de estudos, tais como estudos históricos, que focam no corte temporal, mas avalia que essa diferenciação apesar de necessária, não implica dizer que o estudo de caso não possa englobar pesquisas com fatos e materiais históricos, apenas o corte temporal não serão seu foco.

Chizzotti (2006), afirma sobre o estudo de caso,

> [...] é uma caracterização abrangente para designar uma diversidade de pesquisas que coletam e registram dados de um caso particular ou de vários casos a fim de organizar um relatório ordenado e crítico de uma experiência, ou avaliá-la analiticamente, objetivando tomar decisões a seu respeito ou propor uma ação transformadora. (p. 102)

Yin (2001) ainda afirma que o estudo de caso pode ser aplicado a diversos tipos de estudo, análises, levantamentos de dados, e de importância no que concernem as pesquisas nas ciências sociais e humanas, por fornecer possibilidades de compreensão de uma realidade vigente, complexa, em que o pesquisador tem pouco ou nenhum controle dos fatos a serem pesquisados. No caso da nossa pesquisa, onde buscamos entender a complexa realidade inerente aos estudantes cotistas da nossa universidade, em um curso de alta demanda como o de Medicina, desde o ingresso na universidade, o estudo de caso é um método pertinente para nortear a nossa pesquisa.

2.4 Do reconhecimento do lócus de pesquisa

Para iniciar a nossa investigação, como não fazemos parte do curso de Medicina, nosso lócus de pesquisa (Faculdade de Ciências da Saúde - FACS), utilizamos da observação assimétrica Marconi e Lakatos, (2003) que consiste em uma observação inicial, a fim de formular hipóteses e reconhecer o campo de atuação, sem a necessidade de um planejamento prévio e bem definido, ficando a critério do pesquisador a percepção aos fenômenos que possam ocorrer.

Para complementar a nossa observação, realizamos entrevistas exploratórias com duas pessoas que compõem o campo empírico da nossa pesquisa, sendo elas uma professora do curso de Medicina, e um estudante cotista do curso, os quais vamos chamar apenas de professora e estudante, para preservar as suas identidades e conceder sigilo as informações que nos foram

fornecidas no momento das entrevistas. As entrevistas foram realizadas, com o estudante, na data de 08/04/2022, nas dependências do Campus Central da UERN, e com a professora na data de 13/04/2022, nas dependências da FACS/UERN.

Por possuírem roteiros flexíveis, as entrevistas exploratórias, possibilita além de conhecer o campo de pesquisa, formular hipóteses, bem como conhecer um pouco da realidade direta daqueles que compõem nosso campo de pesquisa.

Segundo Marconi e Lakatos (2003),

> A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social. (p. 84).

Como todo método de investigação, a entrevista exploratória apresenta vantagens e desvantagens. Dentre as vantagens podemos destacar a flexibilidade, a interação entre pesquisador e entrevistado, a possibilidade de obter explicações sobre alguma questão, e dentre as desvantagens podemos destacar a falsa interpretação das questões, dificuldade na comunicação entre pesquisador e entrevistado, a influência que o pesquisador possa exercer sob o entrevistado. Marconi e Lakatos (2003).

Para análise dos dados coletados nas entrevistas, tomaremos como referência a técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977, 2011), a principal pesquisadora no que se refere a análise de conteúdo, e Rodrigues (2019), que bebe da fonte das teorias formuladas por Bardin, e busca ampliá-la.

Bardin 1977 conceitua a análise de conteúdo como sendo,

> Um conjunto de técnicas de análises das comunicações, visando obter, por procedimentos objetivos e sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam inferência de conhecimentos relativos as condições de produção/recepção destas mensagens (p. 42)

Já Rodrigues (2019) traz em seus estudos um conceito mais voltado a questão da interpretação dos dados, e afirma que,

> A Análise de Conteúdo como procedimento de análise interpretativa dos dados em pesquisas qualitativas procura ir além da descrição das mensagens, pois é preciso atingir uma compreensão mais aprofundada do conteúdo dessas mensagens, por meio da interpretação. Existem duas possibilidades de interpretação, aquela realizada a partir do aporte teórico constituído, ou através de uma teoria que emerge a partir dos

> próprios dados. Seja qual for o modo, a interpretação é o momento crucial da Análise de Conteúdo. (p.12)

A análise de conteúdo se constitui inicialmente em três etapas, de acordo com os estudos de Bardin (1977, 2011) e Rodrigues (2019)

Figura 1: Fases da Análise de Conteúdo

Fonte: Produzido pela autora baseado em Bardin (1977, 2011) e Rodrigues (2019).

A nossa pré-análise, se constituiu na coleta de áudios das entrevistas realizadas com a professora e o estudante, envio do material em áudio para transcrição, e posterior leitura inicial (flutuante) para a compreensão dos dados, adequação das hipóteses, para conhecer e nos ambientar, tirando as primeiras impressões do material.

Na etapa de exploração do material, com a leitura flutuante, consulta do material original das entrevistas (áudios), checagem de dados, definimos as nossas categorias de análise à priori com base nos objetivos da pesquisa e na realização, para que assim, pudéssemos definir nossas categorias de análise, sendo as categorias definidas: a política de cotas da UERN, as condições de vida dos estudantes cotistas, as condições de estudos dos estudantes cotistas.

As nossas categorias de análises foram posteriormente categorizadas em unidades de registro, fragmentando essas categorias de análises, de modo que, ficaram definidas como mostra o quadro abaixo.

Quadro 3: Categorias de análises e unidades de registro

Categorias de Análises	Unidades de registro
A política de cotas da UERN	Mudanças ocasionadas Importância para o curso (de medicina) O impacto no curso
Condições de vida	Econômicas Deslocamento

	Sociais
Condições de estudos	Permanência Dificuldades Saúde Mental Continuidade

Fonte: Produzido pela autora com base nos dados da pesquisa, (2023)

Para a realização da etapa de tratamento dos dados, iniciamos pela descrição dos dados da etapa de categorização das unidades de registro e posteriormente realizamos as análises dos dados fornecidos nas entrevistas realizadas, por meio da análise inferencial, que de acordo com Bardin (1977, 2011), a análise de conteúdo, busca por meio das inferências, de forma sistemática e objetiva, as características especificas contidas em uma mensagem, possibilitando assim, deduções lógicas e que se justificam na origem dessas mensagens.

Em relação às análises e inferências dos dados, Rodrigues (2019) pontua que “a Análise de Conteúdo procura ir além da descrição das mensagens, pois é preciso atingir uma compreensão mais aprofundada do conteúdo dessas mensagens, por meio da nossa interpretação” (p. 32).

2.5 Do método de coleta de dados

Como método de coleta de dados, utilizamos a construção de formulário na plataforma online *google forms*, a fim de ampliar o alcance da nossa pesquisa.

Marconi e Lakatos (2007, p. 214), apontam que “O formulário é um dos instrumentos essenciais para a investigação social, cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado”. Nosso público-alvo de aplicação dos questionários são os estudantes matriculados e cursando atualmente qualquer período do curso de Medicina do Campus Central, com lócus empírico da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS.

As questões abordadas no formulário versam sobre as condições de acesso, permanência, condições de vida e escolaridade dos estudantes no respectivo curso.

O formulário foi estruturado da seguinte maneira:

- A primeira seção abordamos questões pessoais, a fim de definir um breve perfil dos respondentes;
- A segunda seção, foi composta de questões sobre as trajetórias escolares desses sujeitos, a fim de conhecer a origem escolar e comparar esses dados com o público-alvo da política de cotas, que é o eixo norteador da nossa pesquisa,
- A terceira seção abrangeu questões sobre as condições socioeconômicas, uma vez que a política de cotas adotada pela instituição tem um perfil destinado, é importante conhecer essas condições dos sujeitos, pois as condições socioeconômicas podem impactar diretamente as condições de estudo, de tempo, de condições desses sujeitos no processo formativo,
- Uma quarta seção teve como foco as limitações enfrentadas por esses sujeitos dentro do processo formativo, desde o ingresso, a aquisição de materiais de estudo, condições de deslocamento, até a permanência, com questões sobre a concessão de bolsas, participação em pesquisas, as condições de trabalho nos estágios e/ou residência.
- Por fim, na quinta seção abordamos a visão dos sujeitos da nossa pesquisa acerca da adoção desse sistema na universidade, e as benfeitorias ou não que ele trouxe à instituição.

A aplicação do formulário on-line foi realizada considerando os doze períodos que compõem o curso, pois, por ser um público específico e com suas particularidades em questão de tempo, de disponibilidade, de carga horária do curso, acreditamos que a aplicação questionários on-line, nos forneceu maiores possibilidades com a pesquisa.

Optamos por aplicar o formulário com estudantes cotistas e não cotistas do curso, pois dessa forma ampliamos o alcance e a qualidade da nossa pesquisa, que além de fornecer uma gama de dados mais diversificada, mesmo que não façam parte dos estudantes cotistas, alguns elementos podem contribuir com nossos dados, como por exemplo, no que se refere à diferença de trajetórias escolares, condições socioeconômicas dos cotistas e não cotistas, bem como da vida social.

Como todo método de investigação, estão implícitas vantagens e desvantagens na aplicação, no caso dos formulários online não seria diferente.

Dentre as vantagens podemos destacar a flexibilidade na aplicação, abrangência maior para com o público, facilidade na obtenção de dados mais robustos. Dentre as desvantagens, estão a fragilidade das fidedignidades nas respostas, insegurança nas repostas, dificuldades de mobilizar o público para respostas. E levando em consideração nosso público, os estudantes do curso de Medicina, com uma extensa carga horária, com uma rotina incerta e intensa, o questionário se aplicaria melhor, podendo atingir um contingente maior, e podendo ser respondido quando o entrevistado tenha um tempo disponível, sem a pressão do entrevistador.

O questionário foi enviado aos estudantes via e-mail institucional, através de solicitação a secretaria da FACS entretanto, com o baixo retorno dos formulários, adotamos outros meios mais informais, enviando assim os formulários via líderes de turmas e pelo Centro Acadêmico do curso de Medicina, nas plataforma virtuais *WhatsApp* e *Instagram.* E, realizamos visitas programadas a FACS, e abordamos os estudantes informalmente, com o conhecimento e auxílio da secretaria do curso e da chefia departamental, e em um universo de cerca de 400 (quatrocentos) alunos matriculados nos doze períodos do curso de Medicina do campus central da UERN, obtivemos o retorno de 10% de respostas ao formulário.

2.6 Da análise dos dados

Como método de análise dos dados obtidos via questionário on-line, utilizamos a análise estatística inferencial (amostral ou indutiva), tomando como base os estudos de Zanetta (2017) e Prates (2017).

A análise estatística inferencial, de acordo com Zanetta (2017), consiste em tirar conclusões a partir de dados obtidos.

> A inferência estatística utiliza o método estatístico em dados amostrais e tira conclusões sobre a população de interesse, descrevendo-a ou testando hipóteses. Em outras palavras: A inferência estatística é um processo de inferir características de uma população por meio da observação de uma amostra. (p. 17)

A utilização das análises estatísticas nas ciências sociais e humanas ainda são pouco discutidas e muito se questiona da necessidade de sua utilização em determinadas áreas de conhecimento como as ciências sociais e humanas. Entretanto, de acordo com Prates (2017), a estatísticas é sim importante para as demais áreas de atuação, além das ciências naturais.

Estudos na área de educação, de terapia familiar, de análise comportamental, bem como na avaliação de políticas, de qualidade de vida tem na análise estatística inferencial uma aliada para o processo de análise de dados, e Prates (2017), define a análise estatística como “[...] a ciência que se preocupa com a coleta, a organização, descrição (apresentação), análise e interpretação de dados experimentais e tem como objetivo fundamental o estudo de uma população.” (p.14). E afirma ainda, que esse processo pode ser realizado de duas formas, 1. Investigando todos os elementos da população, ou 2. Por meio da amostragem.

Prates (2017) afirma que as análises estatísticas são divididas em dois grupos, sendo eles, a análise estatística descritiva, onde afirma que;

> Por conta da quantidade de dados geralmente ser tão grande, é extremamente difícil captar intuitivamente as informações que os dados contêm. É necessário, portanto, que as informações sejam reduzidas até o ponto em que se possa interpretá-las mais claramente. A estatística descritiva vai resumi-las através do uso de certas medidas-síntese, que tornem possível a interpretação de resultados. No sentido mais amplo, suas funções são, coleta de dados; organização e classificação destes dados; apresentação através de gráficos e tabelas; cálculo de coeficientes (estatísticos), que permitem descrever resumidamente os fenômenos. (p. 14-15)

E sobre a análise estatística inferencial, Prates (2017), pontua que, “é a aquela que partindo de uma amostra, estabelece hipóteses, tirar conclusões sobre a população de origem e que formula previsões fundamentando-se na teoria das probabilidades. A estatística indutiva cuida da análise e interpretação dos dados.” (p. 15).

Na nossa pesquisa, devido ao tempo que dispomos para realização do estudo, bem como a impossibilidade de analisar dados de mais de 400 alunos matriculados nos doze períodos do curso de Medicina, optamos por trabalhar com a análise estatística por amostragem, da nossa população, que são os alunos matriculados no curso de medicina, utilizamos da análise inferencial para o tratamento dos dados obtidos via questionário, a fim de, como afirma Zanetta (2017), tirar conclusões por meio da interpretação dedutiva, da população pesquisada a partir da amostragem utilizada.

O método estatístico inferencial consiste, basicamente, em cinco passos, sendo eles:

Figura 2: Fases da análise estátistica inferencial

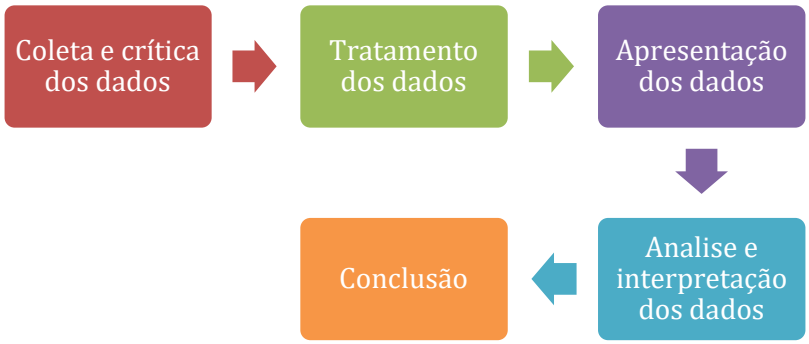

Produzido pela autora com base em Zanetta (2017), e Prates (2017)

Na coleta de dados se define o problema de pesquisa, e assim, inicia-se a coleta de dados, que pode ser direta ou indireta, a direta é quando se utiliza fontes de registro obrigatório, como os documentos, como as certidões, e a indireta, quando se utiliza outros meios de coleta, como na nossa pesquisa, a utilização de questionários.

O tratamento de dados, como sua designação já diz, consiste no processamento dos dados obtidos, que podem ser manuais ou eletrônicos. A apresentação dos dados que podem ser feitas com a utilização de gráficos e ou/tabelas, que facilitam sua compreensão. A análise dos dados, que é feita mediante utilização das formas de análise citadas, seja ela descritiva ou inferencial, consiste na obtenção dos resultados ou previsões obtidas com a interpretação, e por fim, a conclusão, que relata os resultados ou inferências produzidas.

2.7 Do percurso metodológico e seus entraves

Como toda escolha teórica está passiva de erros e acertos, melhores ou piores condições de aplicação, cada escolha metodológica utilizada na presente pesquisa, foram baseadas principalmente nas condições postas a partir do público pesquisado.

A escolha pelo formulário on-line, não ocorre de maneira alheia, mas sim com uma investigação das condições de adesão do nosso público aos variados tipos de pesquisa, de modo que, antes da definição dos procedimentos de coleta de dados, foram realizadas visitas aos a FACS, e duas entrevistas com uma professora e um estudante do curso, a fim de reconhecer nosso campo de atuação, bem como investigar as melhores condições e os procedimentos que melhor se enquadrassem na realidade daquele público de estudantes.

Assim, com a realização das entrevistas citadas, levantamos hipóteses, de quais seriam as melhores metodologias, que pudessem atingir um maior percentual de retorno, com isso, foram colocadas as possibilidades de entrevistas presenciais, grupo focal, e o formulário on-line.

Nas entrevistas tanto com a professora e com o estudante, o questionamento sobre que tipo de método seria melhor aproveitado pensando no público de estudantes de Medicina, uma vez que eles conhecem melhor esses sujeitos, e em ambos os casos nos foi relatado que momentos presenciais com os estudantes do curso de Medicina seria uma metodologia arriscada, e de difícil adesão, tendo a sua justificativa uma agenda apertada de atividades, devido a carga horária extensa do curso, e que mesmo em finais de semana, os estudantes ainda iam ao campus para estudar, para realizar atividades extras, e durante a semana, com uma rotina de aulas teóricas, praticas, atividades em laboratórios, no momento em que estes estavam “livres”, eles dificilmente gostariam de dedicar aquelas poucas horas de tempo que têm para descanso, para realização de atividades de pesquisa, sejam entrevistas ou grupos de discussão.

Com essas questões levantadas, optamos pela utilização do formulário on-line, tendo em vista que com as rotinas incertas e agendas lotadas de atividades, o formulário seria a forma de atingir um maior retorno, por exigir pouco tempo, nenhum tipo de deslocamento, podendo responder de 15 a 20 minutos, de casa, ou no intervalo de uma atividade ou outra.

Como já discutimos acima, todo método de coleta de dados de pesquisa, o formulário on-line tem suas desvantagens, e dentre as que enfrentamos, a falta de retorno foi uma delas, seja pela rotina intensa, seja pelo impacto ainda da pandemia nos estudantes, onde estes estiveram tão dependentes de formulários e atividades on-line, seja mesmo pela dificuldade de tirar um tempo para responder pesquisas avulsas, o nosso retorno ao formulário foi menor do que o esperado, ainda que com ampla divulgação, com visitas periódicas ao campus para divulgação do formulário, com a colagem de cartazes equipados com QRcode em todo o campus, visitas em salas de aula, conversas informais nos corredores da faculdade, a aderência foi menor do que gostaríamos, com cerca de 10% de retorno. Entretanto, considerando as questões levantadas acreditamos

foi a melhor forma de conseguir acessar esse público, ainda que em menor porcentagem.

3. O IMPACTO SIMBÓLICO E ESTRUTURAL DA ADOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DE COTAS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS

Os estudos que permeiam as políticas de cotas no ensino superior, vêm em uma crescente no campo de pesquisas sobre as políticas educacionais, com as novas atualizações nas políticas públicas para ensino superior, com as novas formas de ingresso a essa modalidade de ensino, e com isso, o surgimento de novos perfis de estudantes nas universidades públicas no País, abrem um novo leque para os pesquisadores das políticas públicas educacionais.

No ensino superior, no Brasil, há um movimento de expansão nesta modalidade de ensino, impulsionado pela adoção de sistemas mais amplos de ingresso, como o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, e a Lei de Cotas, adotada pelas instituições Federais no ano de 2012 por meio da Lei nº 12.711/2012, mas vigente em várias Instituições de Ensino Superior Estaduais, como é o caso da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, primeira instituição a adotar as cotas no ano de 2000, seguida pela pioneira da região nordeste, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, que passa a adotar as cotas em seu processo de admissão, a partir do ano de 2002.

Com nosso estudo dissertativo em curso, houve a necessidade da realização desse estudo teórico de revisão de literatura, a fim de refletir sobre as problemáticas envolvidas na adoção das cotas no ensino superior, e nas questões ligadas ao acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de medicina, que é um curso de alta demanda no nosso lócus de pesquisa, a Universidade do estado do Rio Grande do Norte – UERN, com isso justifica-se a realização desse estudo teórico de revisão de literatura, para que assim possamos compreender quais as discussões acerca dessa temática vêm sendo debatidas dentro das instituições para que possamos com isso, compreender os conceitos formulados, o que já se realizou de efetivo na área das políticas educacionais para o ensino superior.

Para prosseguimento da nossa revisão de literatura, dividiremos essa seção em três blocos de síntese, para discutir a partir da revisão, os conceitos construídos anteriormente sobre as políticas de cotas, e serão eles;

Democratização da educação superior, Política de Cotas, impacto das cotas nas universidades.

3.1 Democratização da educação superior

Nos últimos anos as discussões no que se refere ao processo de democratização do ensino superior vêm tomando os estudos na área das políticas educacionais. Muito se fala sobre a expansão do acesso ao ensino superior, através da interiorização, criação de cursos e também pela adoção crescente pelas Instituições de Ensino Superior (IES) das ações afirmativas. E como toda mudança, no cenário acadêmico, além das mudanças provocadas por esse movimento de expansão, as discussões acerca desse processo, se evidenciam no cenário das pesquisas acadêmicas.

Em suas discussões sobre democratização, Filho *et al.* (2017) traz a uma perspectiva pautada nas concepções de Paulo Freire e Anísio Teixeira sobre educação popular, e como tal, um caminho para o enfrentamento das desigualdades sociais, bem como construções sociais justas e emancipatórios, de modo que a educação superior não poderia estar de fora dessa discussão. O movimento de democratização desse nível de ensino, inegavelmente se constitui como um passo importante para o desenvolvimento social dos indivíduos, bem como a diminuição das desigualdades sociais e econômicas, por meio da educação, que se movimenta em busca de emancipação política, justiça social, democratização dos conhecimentos, sendo a política de cotas, um meio para que esse processo ocorra.

O processo de democratização da educação superior é um movimento constante nos últimos anos, e pode ser observadas em várias formas nos últimos anos, com o estabelecimento de leis, normativas, e com isso, a mudança no ambiente acadêmico de todo o país se altera enfim, com a promulgação da Lei Federal 12.711 que institucionaliza as cotas. Santana *et al.* (2019), demonstra que essas mudanças não ocorrem de forma homogênea em todo o país, mas sim de acordo com as especificidades de cada região em seus estudos, conclui-se que o Nordeste é o Estado que promove maior acesso as universidades via cotas, em contrapartida, o Sudeste, o menor acesso pela política.

De certo, democratizar a educação superior vai muito além de prover acesso desse nível de ensino, para que existe de fato um processo democrático

dos saberes e conhecimentos, se faz necessário pensar em alternativas que provoquem além do ingresso dos sujeitos as universidades, é necessário prover condições adequadas para que os sujeitos possam permanecer, e mesmo concluir seus níveis de estudos, com boas condições de aprendizagem. Herbetta (2018) afirma que a democratização só será efetiva, quando houverem transformações estruturais que possibilitem aos sujeitos permanecerem e concluírem seus cursos, pois, apenas o ingresso não garante democratização.

A adoção de políticas de cotas é uma das principais formas de democratização da educação superior no cenário nacional atualmente, de modo que é através dessa política que se busca a ampliação desse nível de educação aos diversos setores da sociedade. A política de cotas que se inicia em muitos Estados com as cotas raciais, vem em constante ampliação, e hoje conta com um público alvo diversificado, com foco em estudantes egressos das escolas públicas, com uma baixa renda per capta na família, para pessoas com deficiência, para grupos étnicos indígenas e quilombolas, com o passar dos anos, a política se ampliou a fim de alcançar um maior público, e proporcionar uma maior inclusão, e mesmo que ainda haja uma longa caminhada na busca pela democratização da educação superior no Brasil, é possível dizer que já avançamos muito nesse sentido.

As ações afirmativas não se resumem a adoção de cotas, mas também se expressam em políticas de assistência estudantis como bolsas de estudos, de pesquisa, de extensão, moradia universitária, bolsa xerox, bolsas de permanência, cursos de atualização e nivelamento estudantis, acompanhamento pedagógico para estudantes com dificuldades no aprendizado, esses e outros tipos de auxílios ou bolsas, compõem as ações afirmativas na busca pela democratização da educação superior, da equidade dos processos seletivos de ingresso, resultando não só em democratização de acesso, como como um processo complexo que se inicia na inclusão na educação superior, perpassa a necessidade de se pensar a permanência e conclusão deste, e pode se materializar no ingresso no mercado de trabalho, no retorno social que essa democratização pode trazer.

Nesse aspecto, Batista (2018) aponta que para além da inclusão e democratização da educação superior, as políticas de cotas ainda atuam na quebra de estereótipos e paradigmas históricos nas universidades, pois contribui

para um processo de deselitização de cursos que ao longo dos anos, vem sendo destinados e organizados para servir uma minoria abastada da população. Assim, muito além do ingresso, a democratização consiste em ofertar a possibilidade de indivíduos das camadas populares, menos abastados, possam frequentar cursos como Medicina, Direito, Odontologia, dentre outros cursos que estão historicamente ligados a camadas elitizadas da nossa sociedade. Democratização não é só prover acesso, mas também prover condições adequadas de permanência e conclusão, em qualquer espaço, ambiente e/ou curso, em qualquer instituição pública.

As políticas de cotas vão sendo desenvolvidas e utilizadas no país como mecanismo de inclusão e democratização, e como afirma Feres Júnior e Daflon (2015) são utilizados como um meio para resolver problemas e distorções sociais e/ou políticas que advém das desigualdades sociais, econômicas, étnicas. E embora sejam associadas aos EUA, as políticas afirmativas, ou de discriminação positiva, surgem em países como a Índia desde a década de 1950, com o intuito de diminuir distorções sociais na educação superior e no mercado de trabalho do país. O Brasil, passa a implementar essas políticas em meados de 2003, com as políticas de cotas, visando ampliar o acesso ao ensino superior de parcelas da sociedade que ficavam historicamente a margem desse nível de escolarização.

Trapp Wittkowski e Meneghel (2019) apontam que as políticas de cotas são um dos instrumentos mais importantes para o processo de democratização da educação superior brasileira das últimas duas décadas, mesmo em meio a dissensos e controvérsias provocadas pela sua adoção. Em relação aos avanços da democratização, os autores apontam que são visíveis as mudanças de perfis dos estudantes que compõem a educação superior, inclusão de grupos minoritários, inclusão essa sem a perda de qualidade apontada por alguns críticos, uma vez que as avaliações institucionais e governamentais comprovam. E por fim apontam que para que o processo de democratização continue a avanças, os desafios seguintes são aprimorar as condições de permanência e sucesso desses grupos sociais nas universidades.

Araújo (2013) amplia a discussão sobre a questão da permanência dos estudantes no ensino superior, e a apresenta como uma categoria em construção na discussão sobre democratização. Por meio de um levantamento bibliográfico, Araújo afirma que dentro da discussão de democratização com corte temporal de

1996 a 2011, dentro do banco de dados de teses e dissertações da CAPES, a discussão se norteia sobre as condições e oportunidades de acesso ao ensino superior, sendo a questão da permanência uma discussão ainda tímida dentro dessa literatura. Sendo assim, a categoria permanência, ainda é pouco discutida no panorama nacional em se tratando de democratização, entretanto, o autor afirma que a permanência tanto quanto o acesso, é um processo inerente ao conceito de democratização, pois não basta apenas prover condições de acesso, para a democratização ocorrer em sua totalidade, necessita-se de condições reais de permanência, conclusão, continuidade da vida acadêmica.

Ainda que a política de cotas seja a mais associada à expansão e à democratização do ensino superior no Brasil, existem outras políticas que integram esse processo, tais como o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que vem com a proposta de universalizar o acesso nas universidades públicas, por meio de uma seleção nacional, onde o estudante pode optar por concorrer em uma vaga a qualquer universidade do país, desconstruindo a centralização dos vestibulares.

O Programa Universidade para Todos – PROUNI, que é implementado sob o discurso de expandir o ensino superior a todos os públicos, ofertando bolsas de até 100% em universidades privadas, programa controverso, pois acredita-se que fomenta e financia as universidades privadas, mas faz parte das políticas de expansão.

O Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI, que foi um programa que busca de fato expandir o ensino superior federal no país, por meio de ações que visam diminuir a evasão universitária, ocupação de vagas, aumento do ingresso, ampliação de matrículas, reorganização de cursos e currículos, dentre diversas outras ações que visam um processo de democratização de fato das universidades públicas, para que assim elas possam alcançar um maior número de grupos sociais, com qualidade, estrutura, e inclusão.

Gumiero e Zambello (2021) trazem a reflexão sobre o REUNI, em um estudo comparativo entre duas instituições públicas federais sendo elas a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e ressaltam que com a autonomia universitária garantida pelo programa, as universidades federais se desenvolvem de forma heterogênea,

tendo seus planos de desenvolvimento alinhado as necessidades individuais de cada instituição, assim, o REUNI de fato é um aliado forte na democratização da educação superior do país, ainda que esbarre em alguns problemas de execução, barreiras orçamentarias para implementar os planos de ações propostos por cada instituição, se configura em uma política que busca ampliar a educação superior, com qualidade de ensino e estrutura.

Silva *et al.* (2017) aponta que a democratização é um processo lento, controverso, e associado a diversas problemáticas que podem impactar sua efetivação, e discorre sobre uma das que considera importante no cenário nacional, que é a desarticulação entre a educação básica e a educação superior brasileiras. Afirma que a articulação entre os dois níveis de ensino, possibilitaria uma melhor e mais consistente ampliação da educação superior, entretanto, essa desarticulação, é promovida principalmente pela forma que a educação básica é conduzida, a maneira conteudista e mecânica, sobretudo nas series finais da educação, dificulta uma relação mais cordial e direta entre os ensinos básico e superior, o que impacta no processo de democratização.

Barbosa (2015) por meio de análises de políticas de cotas sociais e raciais, bem como da instauração do REUNI, PROUNI e a interiorização na Universidade Federal Fluminense – UFF, e também a assistência estudantil da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, compreender se é possível um processo de democratização e inclusão sociais nas universidades, tendo em vista os padrões sociais de desigualdade estrutural, de prestígio de renda. Buscam assim, analisar se em meio a uma sociedade de desigualdades, é possível que com políticas sociais avançar na democratização, mesmo com esse sistema. De acordo com o autor, as análises das políticas demonstram que mesmo com dificuldades, a existência dessas políticas cria um movimento de expansão e inclusão de grupos sociais na educação superior, aumentam as possibilidades e probabilidades de escolha para que esses indivíduos possam ingressar e permanecer nas instituições públicas de ensino.

Carvalhaes (2019) defende que o ingresso ao ensino superior diminui as desvantagens as quais os grupos menos privilegiados da sociedade estão submetidos, pois aumenta as chances de ascenderem socialmente. Entretanto, em seus estudos, analisa que há diferenças nos perfis de estudantes que compõem os diferentes cursos de graduação das universidades, afirmando que

os cursos com maior prestígio social (Medicina, Direito, Engenharias) são ocupados em sua maioria por uma parcela da sociedade mais privilegiada, de pais com educação superior, por exemplo, já cursos de menor prestígios, como as licenciaturas são ocupadas pela maioria menos privilegiada, o autor chama esse processo de estratificação.

Além da estratificação de cursos por classes, Carvalhaes (2019) ressalta ainda a estratificação de gênero, ao afirmar que os cursos das áreas de exatas são ocupados por uma maioria masculina, quando os de humanas, uma maioria de mulheres. Assim, esse processo de estratificação, interfere diretamente na democratização, uma vez que cria castas fixadas em grupos, onde podem se perpetuar as desigualdades, quando os menos favorecidos são inseridos em cursos com menor prestígio, o que resulta em um mercado de trabalho menos valorizado, e uma perpetuação das desigualdades.

3.2 Políticas de Cotas:

O Plano Nacional de Educação- PNE instituído pela Lei n. 10.172/2001 reivindicava na sua meta 19 a criação de políticas que facilitassem o ingresso das minorias, ao ensino superior.

No entanto, é importante destacar que as primeiras iniciativas de ações afirmativas ocorre no Brasil antes da criação das políticas de cotas para ingresso na educação superior, tais como o decreto nº 62.178 de 25 de janeiro de 1968, que dispõe sobre a transferências de unidades de ensino agrícola para as Universidades, ou mesmo a conhecida como “lei do boi”, a lei nº 5.465 de 3 de julho de 1968, foi criada para garantir cotas nas universidades públicas para filhos dos grandes fazendeiros (revogada em 1985).

Dentre as argumentações contrárias estão argumentos como a questão da meritocracia, do preconceito racial ser reforçado com tal demanda, de não haver sustentação empírica para manter-se uma política baseada em questões de raça, bem como as argumentações em favor, que trazem elementos como a dívida histórica da sociedade com essa parcela da população, uma vez que o histórico de escravidão, além do simbolismo de uma dívida histórica para com esses grupos sociais, ainda os relegou à fragilidade socioeconômica, de modo que não seria apenas uma questão de raça mas de todo um contexto de desigualdades

que culminam na necessidade da criação das cotas raciais para ingresso nas universidades.

Zuin e Carneiro (2021) vem afirmar que as políticas de cotas raciais são instrumentos de inclusão necessários e eficientes na busca pela reparação do histórico étnico-racial que temos no Brasil, de forma que a adoção da política se justifica pelas perdas históricas que essa parcela social viveu e ainda vive no país, sendo assim, reforçam o argumento favorável a existência das políticas de cotas raciais, como forma de reduzir desigualdades, promover justiça social as camadas sociais desfavorecidas historicamente, bem como promover a inclusão.

Estudos realizados por Mendonça e Aranha (2020) em uma universidade do Nordeste, demonstram que dentre as argumentações contrárias e a favor das políticas de cotas, especialmente na questão racial, dentro dos dados obtidos pela pesquisa, demonstrou-se uma posição favorável a instituição de cotas, sendo em torno de 84% de aceitação, sendo essa aceitação predominante nos Centros de Ciências Sociais Aplicadas e Educação e Ciências Humanas, e uma maior rejeição situada Ciências Biológica e da Saúde, e Ciências Exatas e Tecnologia. Coincidentemente, os cursos que apresentam maior rejeição as políticas de cotas, são aqueles considerados majoritariamente mais elitizados, com maiores notas de corte no ingresso.

As cotas raciais que impulsionam os movimentos em favor das políticas das ações afirmativas. Com o surgimento e adoção dessas políticas afirmativas surgem novas demandas, como por exemplo, cotas com recorte étnico e cultural assim como as cotas destinadas à população Quilombola, Indígena, assim como outros programas voltadas a esses grupos sociais como apontam Lima e Campos (2020) ao afirmarem que a institucionalização das cotas raciais impulsionam os movimentos sociais e dão visibilidade a outras pautas necessárias para a sociedade.

Uma discussão inerente às cotas raciais diz respeito ao que vai além do acesso, uma vez que após entrar na universidade, questiona-se: quais as garantias de que os alunos poderão permanecer e/ou concluir seus estudos? Essa é uma discussão vigente dentro da temática das políticas de cotas e das ações afirmativas uma vez que, partindo da premissa de que os alunos admitidos por meio das cotas estão inseridos em um processo de desigualdades

socioeconômicas, há de se discutir quais as suas condições reais de se manterem na universidade.

Costa e Picanço (2020) contribuem com a discussão da evasão de negros em relação aos brancos na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Uma vez reconhecendo a condição de fragilidade socioeconômica dessa parcela da população, os autores discutem que as políticas de cotas provocam uma mudança no perfil dos estudantes das universidades, e com isso, é necessário trazer ao cenário discussões ainda tímidas, como, por exemplo, a necessidade de se pensar em assistência estudantil com vias de promover a permanência dos estudantes cotistas na universidade, e assim, efetivar a democratização das universidades, para além do acesso.

Outra questão é evidenciada na discussão acerca das cotas raciais, que é ligada à formação de identidades multiculturais e o reflexo disso na sociedade como um todo, uma vez que por meio das políticas de cotas, em foco as cotas raciais, provocam um movimento social forte, onde os coletivos negros desempenham um papel de protagonismo com a chegada dessa política as universidades.

A adoção de cotas suscita um novo cenário acadêmico, onde novas identidades culturais são formadas, e o pluriculturalismo universitário, entra em expansão, de modo que os relacionamentos, a forma de viver e ser da universidade, provocando assim uma nova configuração identitária, como apontam Pires e Siqueira (2019) que reconhecem a mudança que ocorre no cenário acadêmico com a introdução de políticas de cotas, bem como sugerem que a inserção de novos agentes sociais nas universidades, provocam novos conflitos, novas pautas bem como novas experiências inexistentes na cultura acadêmica em anos anteriores.

Constitui-se um novo e forte espaço de disputas sociais e combate ao racismo existente nessa modalidade de educação, uma vez que a formação de coletivos levanta pautas relevantes no cenário acadêmico quanto ao combate ao racismo e as desigualdades que provém dele. Maio e Santos (2005) trazem em seus estudos respostas as questões da adoção de cotas e as problemáticas envolvidas nesse processo, bem como instauração de bancas de heteroidentificação, o papel do movimento negro nesse processo, e apresentam

como alguns desses processos podem agir de forma excludentes para com aqueles que as políticas de cotas raciais se destinam.

Hage, Pereira e Brito (2013) reforçam a importância das políticas de cotas raciais e de grupos étnicos e ampliam o debate no sentido de afirmar que tais ações promovidas pelas políticas não devem ser pontuais ou meramente jurídicas mas, atuarem no sentindo de ampliar o acesso desses grupos à educação superior de forma progressiva e definitiva, fortalecendo a reparação às desigualdades que esses grupos sofreram e sofrem ao longos das décadas e sugerem que além das políticas para acesso, a necessidade de pensar na combinação de políticas diversas que possam garantir a afirmação das identidades culturais.

Esses argumentos que são formulados por aqueles que historicamente são contrários às cotas raciais, tais como inclusão por mérito, merecimento, esforço individual, adoção de políticas universais a políticas focalizadas em grupos sociais, discussões de raça e classe social, tais como a ideia de que classe social não tem raça, postergou por muito tempo a adoção de cotas raciais nas Universidades estaduais de São Paulo, como afirma Araújo (2019), de acordo com a autora, apenas dez anos após a primeira universidade brasileira aderir as cotas raciais, é que as estaduais de São Paulo implementam tais políticas.

Em sua pesquisa, a autora afirma que os discursos formulados pelos professores das instituições são pautados no que denomina de “falsos dilemas”, que são as argumentações citadas para a não adoção das cotas raciais, e que isso demonstra na realidade uma defesa dos privilégios garantidos historicamente, bem como perpetuam o racismo institucional.

Ferreira e Matos (2007) contribuem para o debate das cotas raciais, quando trazem a discussão sobre os pontos favoráveis da adoção de cotas raciais, a fim de compreender o impacto positivo das cotas raciais afirmam que a implementação dessas políticas intensifica a discussão de pautas raciais na sociedade, o que é muito importante para a sociedade como um todo, bem como, amplia o processo emancipatório das populações negras na sociedade, possibilitando a formação acadêmica e profissional dessa parcela social.

Dentro desse processo de adoção das cotas raciais, Feres Junior e Daflon (2015) traz à tona um debate acerca da tramitação das cotas no cenário político brasileiro, e as constantes tentativas de tornarem inconstitucionais as cotas

raciais, balizados em discussões já conhecidas e apontadas aqui, a legitimidade, a questão de justiça, de mérito. Destaca como foi importante para as políticas de cotas raciais no Brasil a derrota da proposta de veto das cotas raciais praticadas pela Universidade de Brasília – UNB, por 10 a 0 no Supremo Tribunal de Federal, bem como destaca que a sanção da Lei Federal 12.771, que obriga a reserva de vagas para pretos, pardos, Quilombolas e Indígenas, pessoas com deficiência, com vulnerabilidade econômica, arrefece as demandas dos contrários as políticas, que passam ao invés de rejeitarem totalmente as cotas, a questionarem suas funcionalidades e aplicação.

Na nova realidade intensificada com as cotas e ações afirmativas, novos cenários surgem nas demandas da agenda educacional e podemos destacar políticas públicas voltadas a populações étnicas como o caso dos Quilombolas e dos Indígenas, que passam a possuir uma porcentagem de cotas nas instituições de educação superior. Nos últimos anos, o acesso desse público as universidades vêm em uma crescente, resultado das políticas de inclusão que vem sendo trabalhada junto as instituições, e esse aumento de grupos sub-representados dentro das instituições públicas, é indicativo que ainda que não seja em sua forma ideal, a política afirmativa dar passos em direção a inclusão de povos étnicos nas instituições públicas.

Em um panorama em que as universidades, principalmente em algumas regiões do país, como o Rio Grande do Sul/RS, tem em seu público a maioria de estudantes brancos e relacionado esse fato a um Brasil que possui mais da metade da sua população de negros e pardos, as ações afirmativas se colocam como uma alternativa na diminuição de desigualdades raciais nas universidades, como apontam Oliven e Bello (2017) em seus estudos realizados na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, sendo este o segundo estado do Brasil com maior porcentagem de população branca e tendo enraizado em sua história o culto a grupos de imigrantes europeus o estudo apresenta que com a adoção das ações afirmativas, na forma de cotas para pretos, pardos e indígenas, é possível perceber que no período de 2008 a 2012, houve um aumento considerável desses sujeitos na instituição.

As cotas não são a única forma para se alcançar o reconhecimento, redistribuição, a superação do racismo institucional, mas é de certo, uma das mais difundida e de discutidas na esfera nacional. Weller e Silveira (2008)

refletem que não adianta apenas ter uma política alinhada as pautas sociais mas, que se é necessário pensar estratégias para que o público que ingressa a universidade por meio dessas políticas, analisando percursos acadêmicos, condições socioeconômicas, para assumir a posição de com esses grupos que ingressam as instituições, reconhecendo que as cotas podem ser um espaço para abrir o diálogo bem como refletir sobre os discursos previamente formulados no interior das universidades para assim, buscar atender as demandas sociais que possam surgir.

A adoção de políticas de cotas pelas universidades brasileiras, não foi um processo homogêneo nem linear e sabemos que cada região do país, cada Estado, cada universidade, possui seu conjunto de peculiaridades, de necessidades inerentes a sua realidade social, econômica, étnica dominante, desse modo, a política de cotas não é linear, ou mesmo igual de uma instituição para outra, e mesmo com a Lei Federal nº 12.711 que institucionalizou a políticas de cotas em todas as universidades e institutos federais no país, as cotas já vinham sendo praticadas nas universidades brasileiras a cerca de uma década da sua promulgação.

As leis de cotas, de uma maneira geral estabelece a reserva de vagas a determinados grupos sociais, os mais comuns entre as políticas adotadas nas universidades, são as cotas raciais, por renda, por etnia, para pessoas com deficiência, entretanto, há outras experiências de cotas, como nos apresentam Marchesan e Oliveira (2018), ao analisarem a experiência das cotas para os indivíduos oriundos da agricultura familiar, estudo ambientado no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia. E os autores ressaltam que tal cota foi criada para atender a uma especificidade social da região, que é a da agricultura familiar, e a implementação da política visa trazer esses jovens dessa realidade social para se especializarem na área da agropecuária, e a cota segue a mesma função que as demais, a inclusão social de grupos excluídos, se adequando a realidade que possuem. A cota para agricultura familiar provoca controvérsias no cenário local, não diferente das cotas raciais, entretanto com uma atenção especifica por se tratar de uma cota de cunho local.

Dentro das reflexões sobre as cotas, sobretudo as raciais, alguns estudos fazem o recorte de gênero dentro das pesquisas sobre as cotas, como nos apresentam Queiroz (2008) e Góis (2008), que realizam seus estudos sobre a

política de cotas e a inclusão de mulheres negras no ensino superior, e as diferenças desse público dos demais. Os autores assumem a narrativa de que mulheres negras são submetidas a maiores desvantagens em decorrência das desigualdades raciais no ensino superior. Góis (2008) amplia a discussão para além das desigualdades cotidianas, mas questiona em seus estudos o fato de as mulheres autodeclaradas pretas, ocupam lugares diferentes das mulheres brancas dentro das universidades.

Sabemos que as desigualdades de gênero estão presentes na sociedade como um todo e quando incluímos nisso, a questão racial, podemos inferir que estas se intensificam, uma vez que aquele grupo possui ao menos duas das características comuns a exclusão social. Em um país onde as mulheres ganham menos mesmo com escolaridade equiparada, onde são maioria nas universidades, mas ocupam menos cargos de poder no mercado de trabalho Balsa Et. Al (2001), e em um país com histórico de escravidão, que culmina em racismo até os dias atuais, ser mulher e preta dentro de uma universidade, é estar duplamente em evidência e sob a mira dos preconceitos.

3.3 Impacto da adoção das cotas nas Universidades

A adoção de políticas que fomentam o acesso ao ensino superior vem em uma crescente no país nos últimos 20 anos, como já discutimos anteriormente, de modo que a adoção de políticas para ingresso de grupos heterogêneos nas universidades provoca alterações no funcionamento das instituições e estas precisam cada vez mais expandir seus horizontes em busca de uma educação inclusiva, de qualidade, que alcance as novas demandas que surgem quando novos grupos adentram as portas de suas instituições.

A institucionalização das políticas de cotas é um caminho a ser trilhado na busca por uma universidade mais inclusiva, mais ampla, mais abrangente, que de fato seja para todos, para todas as pessoas, para todos os grupos sociais, para todos de forma democrática e justa, e a transformação dessas políticas em leis, visa garantir sua aplicação e efetivação dentro das instituições.

Para Batista (2018) a institucionalização garante a ampliação do acesso à educação superior, sobretudo para aqueles indivíduos egressos do sistema público de ensino que podem possuir maiores limitações, e seria por meio das cotas que esse acesso ocorre de uma maneira mais justa, pautados nos ideais de

inclusão e justiça social. Afirma ainda que a adoção de cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS tem sido instrumento de ampliação de acesso à educação superior pelos indivíduos egressos de escolas públicas bem como tem sido fundamental para a desconstrução elitizada de cursos de graduação historicamente ligados a um público mais abastado das universidades públicas.

O público das universidades muda e com isso, surgem novas demandas para as quais as instituições não foram treinadas, mas precisam abraçar, como por exemplo, as comissões de heteroidentificação, com adoção de cotas as comissões precisam ser postas em prática, para que, além de tudo, os processos de ingresso na universidade ocorram de forma justa, e reduzida possibilidade de fraudes, e precisam lhe dar inclusive, com discussões acerca das construções históricas de raça, de etnia, de valores sociais, de necessidades especificas de grupos atendidos pelas cotas.

Como é o caso das cotas raciais, nas quais existe a necessidade da autodeclaração, como parte do processo de ingresso na universidade, entretanto em um país tão miscigenado como o Brasil, como de fato fazer para que esse processo seja justo? Esse é apenas um dos desafios que o advento das cotas traz ao cenário das políticas para educação superior.

Podemos apontar como mudanças que impactam as estruturas universitárias pré-definidas, a necessidade de repensar as políticas internas as universidades com o ingresso de novos grupos sociais, e a necessidade de criação de novos mecanismos para que a inclusão ocorra efetivamente. Para além do ingresso, as políticas de cotas impactam todo o percurso acadêmico dos sujeitos advindos de políticas de acesso, sendo necessário se estabelecer estratégias para uma inclusão, mas também para uma formação de qualidade.

A assistência estudantil entra em evidência quando falamos de permanência e continuidade da vida acadêmica, assumindo que apenas o acesso não garante a formação dos sujeitos, as políticas de assistência aos estudantes em vulnerabilidade social, econômica, culturais, étnicas dentre outras, se tornam mais um processo aos quais as universidades se apropriam como a criação de bolsas, auxílios, residências universitárias, vale transporte e alimentação, auxílio digital que são algumas das modalidades de assistência estudantil que podem vir

a auxiliar nesse processo de expansão da educação superior mas que também provoca mudanças e impacta as estruturas universitárias.

Gimenez e Maciel (2018) apontam que a experiência da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS com a bolsa permanência, que é vinculada a assistência estudantil da instituição, se demonstra como um mecanismo importante no processo de democratização dentro da universidade, pois possibilita melhores condições para que os estudantes permaneçam na graduação, ainda que não possa garantir efetivamente a permanência dos sujeitos, tal mecanismo favorece.

Uma vez que o ingresso de diferentes grupos sociais, multiculturais e étnicos, altera o perfil das instituições, bem como o qual as instituições se destinam, alterando a forma de ser e fazer as universidades, e com isso, surgem as novas demandas desses grupos, que por sua vez, devem ser respondidas pelas universidades. Nesse sentido, Lessa (2017) destaca a importância da efetivação da assistência estudantil a fim de tornar os processos formativos equitativos dentro das instituições.

Quando se fala em política pública, e nesse caso especifico das políticas para a educação superior, se fala em mudança, investimentos, recursos, modificação de estruturas, Schwartzman (2015) cita algumas das problemáticas na adoção de novas políticas públicas para educação, dentre elas estão o processo de expansão que implica igualdade no acesso, diversificação, número de cursos, de matrículas; as limitações financeiras que podem advir do aumento da demanda; como as instituições farão a redistribuição e a atenção primária ao seu público; e ainda como manter a qualidade do ensino em relação à crescente demanda.

Essas problemáticas variam de instituição a instituição, de estado a estado, uma vez que cada região possui suas excepcionalidades, mas, constantemente, tais problemáticas irão se apresentar a cada novo passo que se dá em direção a democratização, a universalização dos conhecimentos.

O ingresso de um novo público nas instituições públicas provoca uma mudança de perfil, de necessidades a serem atendidas, bem como uma pluralidade de ideias, situações que passam a constituir aquela instituição. Com adoção de políticas de cotas, de ações afirmativas, muitas polêmicas acompanham esse processo, questões como merecimento, esforço, mérito,

condições sociais, entram na discussão quando se fala em argumentos favoráveis e contra as políticas de cotas.

Dentre estas polêmicas citadas está o argumento de que as universidades aderirem as cotas, seria uma contribuição para a queda na qualidade dos cursos, no nível de debates e discussões, partindo de um pressuposto que os indivíduos que ingressam nas universidades por meio dessas políticas, iriam balizar para baixo as notas dos cursos nas avaliações, bem como provocar um movimento de rebaixamento das aulas, da qualidade dos materiais discutidos. Assim, aponta-se a política como uma espécie de sucateamento das instituições de ensino. Entretanto, tal hipótese não necessariamente se confirma no cotidiano das instituições.

Silame et al. (2020) em seus estudos sobre o desempenho acadêmico de estudantes cotistas, demonstra que com uma metodologia comparativa, as diferenças nos índices de rendimento acadêmicos (IRA), não são significativas para respaldar a hipótese de que os cotistas possuem notas inferiores aos demais colegas de ampla concorrência. A pesquisa realizada na Universidade Federal de Viçosa – UFV, demonstrou que a comparação entre os índices de rendimentos acadêmicos - IRA dos cotistas e dos não cotistas, não demonstra diferenças substanciais, que estatisticamente possa indicar um maior e melhor rendimento dos não cotistas em relação aos cotistas.

Com isso de acordo com os autores, seria possível concluir há de fato diferenças sociais e econômicas entre os dois grupos, e elas se encontram por exemplo nas condições econômicas, no capital cultural que esses indivíduos possuem, entretanto, essas questões individualmente não correspondem ao nível desses cotistas.

Mas, é preciso mencionar que, ainda que houvesse uma diferença substancial, e que os estudantes cotistas possuíssem diferenças estatisticamente substanciais na discussão, é preciso compreender que o caminho a trilhar não precisaria ser a extinção das políticas de cotas, ou mesmo seu questionamento de efetividade, a resposta adequada a esse tipo de déficit, pode ser por exemplo, as políticas de assistência estudantil. A adoção de ações afirmativas focadas em assistência estudantil podem ser uma reposta adequada as desigualdades impostas pelas cotas nas universidades.

Se as cotas, por si só, não são capazes de provocar um movimento inclusivo em sua totalidade, extingui-las tampouco vai ajudar a melhorar os índices de inclusão, de efetividade do ensino superior, ou mesmo melhorar os índices acadêmicos. Mas, com políticas de assistência estudantil que foquem nas deficiências que se materializam após ingresso de cotistas pode-se trilhar o caminho para a equidade nas instituições.

Políticas como moradia universitária, auxílio alimentação, auxílio xerox, investir em bibliotecas que disponham de materiais variados, espaços de estudos adequados, sistema de transportes coletivo para universidades e institutos, concessão de vagas em disciplinas extras, cursos de ambientação acadêmica, são alguns dos exemplos de auxílios que podem dirimir as desigualdades na educação superior, inclusive para o público que já é alvo de políticas afirmativas, como as cotas.

A adoção de cotas, além de promover mudanças na forma que instituições públicas se organizam, nas suas necessidades básicas bem como no seu público, há também as mudanças de ordem estrutural, uma vez que ao inserir novos públicos na universidade, como por exemplo, o público alvo das cotas para pessoas com deficiência, o espaço físico e estrutural dessas instituições precisa se adaptar, como por exemplo com a colocação de rampas de acessibilidade, materiais de tecnologia assistiva.

Para pessoas com deficiências visuais, editais de contratação de interpretes de libras, para pessoas com deficiência auditiva, capacidade de impressão de material em braile, dentre tantas outras mudanças e aquisições que possam assistir esse novo público de maneira satisfatória, com qualidade de ensino e inclusão.

Rodrigues Neto e Barcelos (2020) defendem que as instituições precisam criar estratégias de adaptação e de “resiliência” para conduzir a aplicação das ações afirmativas nas universidades, pois essa adoção implica mudanças profundas na forma de se pensar e fazer a universidade, e para que os resultados sejam alcançados, é preciso ter consciência da situação e identificar as vulnerabilidades que esse processo incide, e que assim, possam ser feitos os ajustes necessários para o desenvolvimento das habilidades dos sujeitos.

Ferrari e Sekkel (2007) trazem a reflexão que a adoção de cotas para pessoas com deficiência e reacende um debate sempre muito presente quando

se pensa na educação superior, que é a questão da inclusão, uma vez que novos e diferentes públicos passam a ingressar nas universidades, existe um processo de inclusão acontecendo, e de acordo com as autoras, a reflexão sobre a educação inclusiva no ensino superior é necessária.

Com isso elegem três níveis do que consideram desafios para educação inclusiva no ensino superior, sendo eles, a posição e definição de novos objetivos pela instituição e a elegibilidade dos alunos para seus devidos cursos, a necessidade de formação pedagógica para os professores de ensino superior voltada para educação inclusiva, e a adoção de uma pratica educativa que propicie a participação desse público, com estratégias inclusivas e reconhecimento para que seja possível superar as dificuldades que possam surgir.

A partir das discussões realizadas com essa pesquisa de revisão de literatura, é possível inferir que as políticas de ações afirmativas, especialmente a política de cotas, promovem um movimento de democratização do acesso ao ensino superior, por aqueles sujeitos que historicamente tem o acesso a esse nível de ensino dificultado seja pelas suas condições socioeconômicas, por questões de raça, dentre outras problemáticas. De fato, com a implementação dessa política, pode-se perceber um aumento dos estudantes oriundos de escolas públicas, pretos, pardos, Indígenas, Quilombolas, pessoas com deficiência, e em condições socioeconômicas fragilizadas, tendo a oportunidade de se inserir no ensino superior.

Outra discussão presente nos trabalhos estudados aqui, é a relação que se percebe entre a política de cotas e a ideia de justiça e inclusão social de modo que a política de cotas é vista como uma ferramenta na promoção da igualdade social, assim como a da justiça, uma vez que oferta a possibilidade de sujeitos que historicamente se encontraram a margem dos processos educativos pelas questões sociais, o distanciamento cultural, suas condições materiais, e até mesmo geográficas. Assim a política de cotas para além de oportunizar o acesso ao ensino superior, também promove um movimento social, que inclui os sujeitos e busca que esse movimento aconteça de forma equitativa, na qual todos os indivíduos não só possuam direitos iguais, mas possuam as condições necessárias a sua realidade para assim ter acesso aos direitos.

As políticas de ações afirmativas para o ensino superior, assim como é a política de cotas, trazem à tona também a discussão acerca das políticas de assistência estudantil, pois, é fato que a partir da implementação das cotas, um novo público passar a adentrar os portões das universidades, e com isso, novas demandas surgem para a mesma. E partindo do pressuposto que os estudantes cotistas advém das escolas públicas, possuem condições socioeconômicas inferiores, além das questões étnico raciais, as instituições precisaram se adaptar a esse público e pensar novas estratégias para que estes sujeitos possam fazer parte da comunidade acadêmica e desenvolver suas habilidades, assim surge a necessidade das políticas de assistência estudantil, que visam auxiliar os estudantes a permanecerem no ensino superior, com a oferta de bolsas, alimentação, transporte, acesso a materiais didáticos, dentre outras demandas que possam surgir.

No entanto, é necessário afirmar também, que a política de cotas, por si só, não garantem, por exemplo, que os estudantes possam permanecer no ensino superior, as pesquisas mostram que apesar das cotas contribuírem de para a democratização do acesso a esse nível de ensino, apenas o acesso não se faz efetivo para que a democratização do ensino superior aconteça de forma satisfatória, são necessárias políticas associadas para implementar além do acesso, condições de permanência, e de continuidade dos estudos por esses sujeitos. Sendo assim, é necessário mais investimento e mais atenção a implementação das políticas de assistência estudantil, essa política necessita ser democratizada e popularizada no interior das instituições a mesma medida que a política de cotas se democratiza, para que assim, a política de cotas e de assistência estudantil se efetivem e se complementem como políticas que ofertam condições plenas de acesso, permanência e perspectivas de continuidade da vida acadêmica.

4. AS AÇÕES AFIRMATIVAS E AS POLÍTICAS DE COTAS: UM CONTEXTO HISTÓRICO

Neste capítulo contextualizamos o cenário de democratização da educação superior por meio da adoção de políticas denominadas afirmativas, articulado com as questões relativas aos processos de adoção dessas políticas bem como os impasses decorrentes desses processos. Apresentamos ao leitor um panorama do surgimento das ações afirmativas enquanto política de cotas e sua diferenciação bem como os reflexos da mesma no contexto de democratização da educação superior e diminuição das desigualdades sociais.

4.1 O processo de democratização da Educação Superior no Brasil

O processo de democratização e/ou expansão da Educação Superior no Brasil não é um processo recente e vem se desenrolando desde a década de 1980 e tem 1995 com o governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002) um demonstrativo progressivo dessa democratização, por meio do aumento das taxas de matrículas nesse nível de educação, com políticas de cunho privatistas como afirmam Gomes & Moraes (2012).

Esse processo tem sua continuidade no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) com a adoção de políticas bem definidas voltadas a educação superior, que também contou com um viés de financiamento da educação superior privada com o fortalecimento de políticas como FIES (1999) e adoção do ProUNI (2004).

A educação superior brasileira vivencia nas últimas duas décadas um processo de expansão, que tem tomado o centro das discussões sobre as políticas públicas para educação, com a criação de novas políticas de ampliação dessa modalidade. No cenário nacional, a educação superior passa por transformações na sua forma de fazer a educação.

Nierotka e Trevisol (2015) afirmam que o contexto das políticas educacionais no cenário brasileiro perpassa ao longo dos últimos, principalmente no tocante ao ensino superior, por transformações profundas em seu cenário social, com a necessidade de ampliação dessa modalidade de educação algumas políticas educacionais estão sendo desenvolvidas, aplicadas e reestruturadas, onde se pode inferir que está em vigor um movimento que almeja a democratização do ensino superior brasileiro, como por exemplo programas de

interiorização das universidades públicas, a garantia de autonomia das instituições, políticas de ampliação de acesso, ações afirmativas, iniciam um longo processo a caminho do que consideramos a democratização da educação superior.

A democratização da educação superior no Brasil não é linear, e se desenvolve em meio a controvérsias de uma sociedade que se constrói sob as desigualdades sociais, econômicas, étnicas, educacionais, uma vez que nem todos os indivíduos têm acesso aos mesmos níveis de educação com qualidade. Como afirma Andrade (2012), o processo de democratização da educação superior não ocorre necessariamente de forma ordenada ou organizada, e está sempre sob um movimento de tensão no qual se constrói a educação superior brasileira, regada a tensões de lutas políticas, luta social, desigualdades, o que impõe muitos desafios a expansão com qualidade que se espera atingir na educação superior.

Dias Sobrinho (2010), afirma que a educação é um sistema articulado que não pode ser fragmentado em níveis, pois é um processo continuo, onde a educação básica, a própria educação infantil, exercem impacto na educação superior, por ser a educação um processo cíclico e permanente portanto pensar em democratização, requer um esforço e planejamento que inclua refletir a educação como um sistema uno, interligado, que vai e volta ao seu ponto de partida, e aqui, nos propomos a discutir e refletir sobre o processo de democratização no qual estamos inseridos.

O processo de democratização da educação superior ocorre por meio de várias iniciativas de políticas públicas, podemos destacar aqui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que buscou expandir a educação superior por meio do aumento de matrículas, criação de novos cursos, reestruturação das universidades, com a meta inicial de dobrar o número de alunos matriculados nas Instituições de Ensino Superior – IES.

Podemos ainda destacar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que além de avaliar o ensino médio do país, promove a oportunidade dos jovens das diferentes camadas sociais de cursar o ensino superior nas universidades públicas, privadas ou mesmo do exterior com base nas notas obtidas; o Programa Universidade para Todos – PROUNI, que oferta bolsas de até cem por cento nas

universidades privadas por meio da nota obtida no ENEM; a implementação de políticas de ações afirmativas, como as políticas de cotas, que tem sua atuação focada na ampliação do acesso.

Balsa et al. (2001), associa o conceito de democratização a ampliação do acesso à educação superior,

> Quando se discute a democratização ao nível do ensino superior são geralmente consideradas as condições de acesso. O sistema é considerado tanto mais democrático quanto mais ele é permeável aos fluxos de populações com estatutos diferenciados no plano social ou cultural. (Balsa et al. 2001, p. 17).

No Brasil, essa tendência se evidencia no campo da ampliação do acesso à educação superior, de modo que nos últimos anos, as políticas públicas para educação superior são voltadas para ampliar o número de vagas nas universidades, a fim de aumentar o número de ingresso na educação superior.

Com iniciativas como a política de cotas, o PROUNI, o FIES, que visam ampliar os números de vagas ofertados, a ampliação da educação superior, e seu processo de democratização, não ocorre de maneira horizontal tampouco, é destinado às camadas sociais mais populares, uma vez que dentro desse processo, além da ampliação da educação superior pública, há um alto investimento nas instituições privadas, por meio de financiamento estatal.

A criação do ENEM (1998), do FIES (1999), do PROUNI (2004), da Lei das Cotas (2012), se originaram nos 13 anos dos governos intitulados democrático-participativos, formam o plano de fundo que justifica a discussão da ideia que existe um processo de democratização e/ou expansão da educação superior no Brasil, pautados nos mecanismos de acesso à universidade. E de fato, podemos inferir que se ampliaram os números de vagas para o ensino superior, os números de cursos, expandiram os turnos com a criação de cursos noturnos pensados para os estudantes trabalhadores, mas a concorrência ainda é muito alta, alcança o número de 20 estudantes para cada vaga, e apesar de ter-se democratizado em relação a 20 ou 30 anos atrás, a educação superior, ainda não se popularizou, ainda não alcança a todos, ainda não serve a maioria, de forma que sim, há um processo de democratização, entretanto, necessário reconhecer que o caminho a trilhar ainda é longo na busca por uma universidade democratizada, e acessível a todos (BEZERRA e GURGEL, 2012).

Nesse sentido, Costa (2018) afirma que o processo de democratização do ensino superior, mesmo com todos os mecanismos disponíveis, é muito limitado, pois não atinge uma maioria, em especial das camadas mais pobres da população, e ainda se caracteriza em uma “natureza seletiva”.

Quando se fala em democratização, e sua natural associação á ampliação de vagas, e ao número de ingressantes, podemos estar reduzindo o processo de democratização necessário para uma ampliação de fato da educação superior. Nesse sentido, Dias Sobrinho (2010 p.1226), vem argumentar que o conceito de democratização, vai além do que apenas ampliar as vagas e o acesso.

> É necessário esclarecer desde logo que a “democratização” da educação superior não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas. Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições econômicas, preconceitos e outros fatores, é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos. Assim, acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de “democratização”.

Sendo assim, a ampliação em quantidade de vagas, a criação de novos cursos, a ampliação de grade curricular, a fim de incluir um maior número de estudantes, é importante, entretanto, é uma das fases do processo de democratização que não se resume apenas a essa ampliação quantitativa.

Para que a democratização seja efetiva, são necessárias garantias de direitos além do acesso, como condições de permanência por aqueles que estiveram por muito tempo à margem dessa modalidade de ensino, condições de conclusão adequada e em tempo previsto para esses sujeitos. Ainda, oportunidades de continuidade do percurso acadêmico nas pós-graduações, com um acesso a uma educação de qualidade, bem como preparação para o se localizar no mercado de trabalho.

Às Políticas de Assistência Estudantil já são uma realidade nas universidades brasileiras, a nível federal, existe o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES que visa apoiar os estudantes de baixa renda matriculados em instituições de ensino superior federal (Ifes) a permanecerem em seus cursos ofertando moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

Por sua vez, nosso campo empírico de pesquisa, a UERN, também conta com políticas de assistência estudantil por meio do Setor de Ações Afirmativas e

Assistência Estudantil vinculado a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis PRAE para alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais da instituição, como o Programa de Apoio ao Estudante – PAE que prevê ajuda de custo em pecúnia ao estudante em vulnerabilidade econômica, programa de moradia universitária nas modalidades residência universitária e auxílio financeiro, auxílio inclusão digital, auxílio-creche e também o auxílio à participação de estudantes em atividades acadêmicas, científicas e culturais.

Dias Sobrinho (2010) ainda contribui, afirmando que não é possível pensar o processo de democratização da educação superior de maneira desmembrada da educação do país como um todo, dissociada da educação básica. E, talvez, nesse ponto, resida a maior dificuldade em uma democratização da educação, pois a educação é pensada e organizada dividida em fases, e para o autor, o processo de democratização necessita ser pensado de maneira articulada, reconhecendo que o primeiro passo para o ingresso no ensino superior, é uma formação sólida na educação básica.

A educação na perspectiva da democratização, não pode ser pensada de maneira fragmentada, uma vez que a educação em seus diferentes níveis está interligada. Para um bom desempenho educacional, é necessário que desde a educação infantil, até a formação acadêmica, o indivíduo tenha acesso, condições de permanência e continuidade, com uma educação de qualidade, emancipadora, crítico-centrada, para que assim, a democratização da educação seja um processo educacional sólido, capaz de formar as bases do país, de qualificar para o mercado de trabalho, com qualidade, isonomia, com equidade, e justiça social.

4.2 O conceito de ação afirmativa

De acordo com Sowell (2016), as ações afirmativas surgem inicialmente na Índia, também conhecida no país como “discriminação positiva”, que existe desde a época da colonização inglesa, e se solidificou no país em meados de 1947, após ser institucionalizada na Constituição do país por meio da 14ª emenda (igualmente a 14ª emenda da constituição dos Estados Unidos), que dispõe do tratamento igualitário para todos os indivíduos, entretanto, diferente da emenda dos EUA, a emenda indiana, especifica uma exceção para “políticas direcionadas à ajuda de segmentos desafortunados de sua população”.

A Índia, maior sociedade multiétnica do mundo, consequentemente é que mais sofre com a fragmentação social. Essa fragmentação se evidencia em questões étnicas, religiosas, regionais, e mesmo de castas ou classes sociais, e isso leva a ser a sociedade que possui mais e por mais tempo, políticas de ações afirmativas.

Já o termo “ação afirmativa” surge pela primeira vez, nos Estados Unidos, em um decreto (nº 10.925) sancionado pelo então presidente John F. Kennedy, que visava assegurar que os candidatos fossem empregados sem a consideração de raça, etnia, credo, origem nacional SOWEL (2016, p. 16).

As ações afirmativas surgem, de acordo com Santos (2012), como “medidas, políticas e programas dirigidos a grupos e populações que estão vulneráveis a processos de discriminação” (p. 403) sendo assim, pode-se entender que as ações afirmativas são conjuntos de ações, projetos, leis, políticas públicas, que visam dar suporte seja ele educacional, de saúde, de trabalho, para a parte da população considerada vulnerável socioeconomicamente.

Sowell (2016) nomeia as ações afirmativas de grupos preferenciais, ou simplesmente cotas, e em seus estudos, vem apontando toda uma argumentação em oposição à instituição das políticas de grupos preferenciais, citando casos empíricos, como Estados Unidos, Índia, Siri Lanka, entre outras regiões que adotaram as ações afirmativas, para sustentar seu argumento de que as cotas ou grupos preferenciais, não deveriam existir.

> Em suma, não deveria haver absolutamente cotas ou preferências, apenas uma preocupação especial para garantir que aqueles que tinham sido discriminados no passado não fossem mais no futuro – e que passos concretos fossem dados para que tudo e todos ficassem alertas quanto a isso. (p. 16)

Sowell, argumenta que em nenhum dos países aos quais cederam a implementação de ações afirmativas, houve de fato diferenças substanciais no contexto geral de maior representatividade, de acordo com ele, antes mesmo da existência das políticas preferenciais nos EUA, por exemplo, o número de negros nas universidades, já haviam mais que dobrado nas duas décadas anteriores a instituição de políticas preferenciais. Já na Malásia, Sowell (2016) afirma que o número de crianças pertencentes aos grupos preferenciais, já era cerca de 70% maior nos cinco anos que precediam a ampliação das políticas preferenciais no

país. E esse resultado, de acordo com o autor, se repetiu no Siri Lanka, na Polônia, na Lituânia, na Nigéria. (2016, p. 16-17)

O autor vem tecendo diversas críticas á adoção de ações afirmativas, e a primeira delas é em relação ao que nomeia de “classificação e reclassificação”, onde afirma que as políticas de grupos preferenciais abrem margem a corrupção, uma vez que indivíduos que não são classificados como pertencentes aos grupos preferenciais, passam a buscar uma forma de integrarem esses grupos, para que assim possam ter acessos as cotas. Sowell (2016) usa o exemplo dos índios nos EUA, que na década de 1960 apenas cerca de 50 mil pessoas entre 15 e 19 se identificavam como índios americanos, cerca de vinte anos depois, em 1980, existiam cerca de 80 mil pessoas entre 30 a 39 anos identificados, com uma crescente de mais de 60% na identificação desse grupo social, Sowell, atribui tal movimento a implementação de políticas preferenciais a esse grupo, que levou as pessoas a buscarem formas de fazer parte dela e com isso se beneficiar.

Com esse argumento, Sowell critica a instituição das tais políticas, entretanto, questionamos se não seria possível a implementação de políticas, de mecanismos, de formas de identificação que dificultasse a fraude? Que impedisse a corrupção, ao invés de apenas extingui-las, pois elas em tese não estariam atingindo o público alvo? Afinal, a corrupção não é um problema social advindo das políticas preferenciais.

Outra questão trazida por Sowell é em relação à duração das políticas preferenciais, pois ele argumenta que em todos os países que aderem a essas medidas, existe a afirmação e a defesa de políticas temporárias bem como limitadas, e o autor aponta que não só as políticas não são temporárias, como há um esforço em mantê-las e amplia-las, de forma que se desvia do objetivo original, de corrigir desigualdades ali expostas. Como afirma ter ocorrido no Paquistão, onde as políticas seriam descontinuadas após 5 ou 10 anos, começaram em 1949, e em meados de 1971, mais de vinte anos depois, as políticas ainda estava, vigentes.

Outros estudiosos de ações afirmativas Duarte (2014), Santos (2013) também compreendem que tais políticas possuem, ou deveriam possuir, caráter temporário, como podemos ver nos estudos de Duarte (2014), que afirma que as Políticas de Ações Afirmativas podem ser definidas da seguinte maneira:

> Ações afirmativas podem ser entendidas como soluções de caráter temporário, tomadas pelo Estado ou pela iniciativa privada, cujo intuito primordial é o de corrigir e compensar distorções históricas ou mesmo atuais, causadas por motivos escusos que foram se acumulando com o decorrer do tempo e acabaram por prejudicar certo grupo específico, seja por critérios de raça, etnia, religião, gênero, etc. (p. 5)

Para o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE (2008), as ações afirmativas podem ser conceituadas como,

> Um conjunto de ações privadas e/ou políticas públicas que tem como objetivo reparar os aspectos discriminatórios que impedem o acesso de pessoas pertencentes a diversos grupos sociais às mais diferentes oportunidades. Um exemplo é a política de criação de delegacias policiais especializadas no atendimento às mulheres. A falta de treinamento específico e da compreensão dos tipos de crimes que mais vitimam as mulheres influi na capacidade de oferecer um atendimento adequado às vítimas e na devida punição dos criminosos. (p. 7)

De acordo o Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa – GEMAA/UERJ, as ações afirmativas podem ser definidas como,

> Ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural. (GEMMA: https://gemaa.iesp.uerj.br/o-que-sao-acoes-afirmativas/)

Contudo, podemos compreender que, para que as ações afirmativas, (políticas de grupos preferenciais, discriminação positiva) sejam efetivas nos seus objetivos e de fato sejam limitadas e temporárias, são necessárias ações conjuntas para a implementação dessas políticas de modo que, a exemplo da política de cotas, para que esta seja de fato temporária e ainda assim cumprir com seu objetivo se faz necessária a reformulação da educação pública brasileira no seu todo como a melhoria na estrutura física das escolas, melhoramento dos currículos bem como das condições de trabalho dos profissionais da educação de modo que, os estudantes que utilizam o ensino público, possuam boas condições de estudos no seu percurso educacional até o ingresso na educação superior. Dessa forma a política de cotas para alunos egressos das escolas públicas, por exemplo, perderiam a necessidade de existir, uma vez que estes sujeitos proveriam de boas condições de estudos.

Para Santos *et al.* (2012), as ações afirmativas são como um caminho na luta pela igualdade dos grupos e populações que são historicamente excluídas na nossa sociedade. Excluídas no sentido de ficar à margem de processos

educativos, de oportunidades de emprego, até mesmo do sistema de saúde. Então às ações afirmativas têm como objetivo oferecer oportunidades a esses grupos, que constantemente ficam fora desses processos sociais pelos mais diversos motivos, seja sua posição social e econômica, seja as questões de raça, dentre outras.

Assim, são as ações afirmativas medidas conjuntas que buscam equalizar os processos sociais, visando diminuir as diferenças sociais e econômicas que possam ter se acumulado ao longo dos anos e que prejudique a grupos sociais específicos, e assim, por meio destas ações integradas, espera-se que o distanciamento social, educacional, cultural, dentre os grupos sociais se não sanados, sejam diminuídos.

Cabe pontuar que as ações afirmativas são conjuntos de ações que visam grupos específicos, e não se resumem a uma política especifica, ou isolada, mas sim conjuntos de ações que visam propiciar acesso, condições, possibilidades, a grupos historicamente excluídos por meio de políticas públicas voltadas a esses grupos. No caso do Brasil, quando se fala em ações afirmativas, logo se remete a política de cotas, mas é importante destacar que a política de cotas é um tipo de ação afirmativa, entretanto, as ações afirmativas não se resumem a política de cotas.

No Brasil, podemos destacar algumas políticas que se constituem afirmativas, como podemos ver a seguir:

Quadro 4: Tipos de ações afirmativas no Brasil

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre o estatuto do índio, dentre outras.
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.	Regulamenta em todo território nacional, os procedimentos para identificação, delimitação, reconhecimento e titulação das terras ocupadas por comunidades quilombolas.
10.836 de 09 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre o programa BOLSA FAMÍLIA (auxílio Brasil).
Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009.	Dispõe sobre o programa MINHA CASA MINHA VIDA (casa verde e amarela).

Fonte: Produzido pela autora com base nas leis nº 10.836, 11.977, 4.887, 6.001, 2023.

Todas essas, dentre tantas outras, são políticas de ações afirmativas, que visam agir sob os grupos sociais que estão historicamente sofrendo processos discriminatórios, o Bolsa Família à sua época de criação, visava levar auxílio às famílias que viviam na extrema pobreza, já o Minha casa Minha Vida, foi construído para subsidiar a compra da casa própria a famílias de baixa renda, assim como a regulamentação de territórios quilombolas, indígenas, que são instituídos como forma de reconhecer esses grupos sociais bem como lhes fornecer acesso, reconhecimento, condições de vida dignas, por meio das ações afirmativas que visam dirimir as discrepâncias sociais, econômicas, de moradia, alimentar, a fim de promover algum nível de equidade na sociedade.

No Brasil, um dos maiores exemplos de ação afirmativa é o Sistema Único de Saúde – SUS, que visa ofertar acesso à saúde, e promoção de saúde coletiva, com atendimentos em todas as áreas da medicina, bem como serviços de pronto atendimento, atendimentos de emergência, saúde da família, SAMU, vigilância sanitária, de modo que todos os indivíduos em território nacional, de alguma forma, são assistidos pelo sistema.

Assim, as ações afirmativas surgem como mecanismos que quando utilizados da maneira correta fornece aos indivíduos historicamente excluídos, seja por questões de gênero, de raça, de etnia, econômica, social, condições de acesso à educação, saúde, mercado de trabalho, por meio de políticas públicas voltadas para a especificidade de seu público.

4.3 As cotas como uma política de ação afirmativa

Aqui, não podemos confundir as ações afirmativas com as políticas de cotas, sendo as cotas uma das políticas consideradas como políticas afirmativas, de modo que as ações afirmativas englobam outros grupos de políticas, como vimos anteriormente. Essa confusão pode ocorrer, pois como afirma Duarte (2014, p. 7) “Especificamente no Brasil, o tema se concentrou no debate acerca das cotas para ingresso nas universidades [...]”.

No Brasil, as ações afirmativas se consolidam no campo da educação superior com a adoção das políticas de cotas para o ingresso nas universidades, e se torna a política de ação afirmativa mais difundida em território nacional.

Com a ideia de democratização do ensino superior brasileiro, a política de cotas, alinhada às ideias de ações afirmativas expostas acima por Santos *et al*.

(2012), surge como um caminho, mas não o único, para a expansão do acesso a esse nível de ensino. Principalmente, daqueles que ao longo dos anos se encontravam fora do contexto social favorável.

As políticas de cotas consistem na reserva de vagas por turno e curso nas instituições públicas de ensino superior para os indivíduos que cursaram a educação básica em escolas públicas, os autodeclarados pretos ou pardos, indígenas, quilombolas, além de indivíduos com renda familiar inferior a um salário mínimo e meio por pessoa, assim esse público é contemplado pela política de cotas, e numa seleção para ingresso a universidade, concorrem entre si.

Costa (2018) afirma que as cotas sociais são de grande importância e parece ser a maneira mais justa e eficiente de oportunizar acesso ao ensino superior aos indivíduos menos favorecidos, pois compreende que uma parcela da população não tem acesso a um nível de educação de qualidade, e por suas condições econômicas desfavoráveis o acesso limitado à cultura, de modo que o sistema de cotas pode vir a possibilitar uma oportunidade mais igualitária desses indivíduos em relação aos demais.

Entretanto a autora pontua que o sistema de cotas deve ser paliativo e acompanhando de medidas mais efetivas que visem sanar a raiz do problema,

> As cotas se constituem como alternativa paliativa e emergencial, enquanto a reforma da educação básica é uma medida de médio e longo prazo. Para tanto, é necessário que existam políticas governamentais universalistas urgentes. Assim, esse sistema de cotas precisa ser utilizado como medida emergencial e paliativa, devendo ser trocado, no decorrer do tempo, por medidas mais eficazes que atinjam a raiz do problema, que seria a questão da educação básica de qualidade. (Costa, 2018, p.115)

O sistema de cotas como uma política de ação afirmativa surge no seio da educação brasileira como uma alternativa de integração, ou seja, a possibilidade de inclusão dos estudantes oriundos das escolas públicas e de grupos sociais étnicos como pessoas pretas, pardas e indígenas, quilombolas, também pessoas com deficiência, possam ingressar no ensino superior, atuando como uma política pública educacional que visa integrar esses estudantes.

Os estudos no campo das políticas de cotas para o ingresso na educação superior têm o seu maior centro de discussões ligado as políticas de cotas raciais como instrumento de inclusão dos historicamente discriminados, apontando o sistema de cotas raciais como uma maneira de diminuir uma dívida histórica que a sociedade tem com a população negra, sendo essa dívida causada pelo

histórico processo de escravidão dos povos negros que resulta racismo que existe até hoje na nossa sociedade, pelo histórico de exclusão dos povos negros do mercado de trabalho, das universidades assim, as cotas raciais seriam uma forma de amenizar a condição marginalizada que a população negra vive ainda nos dias atuais.

As cotas raciais são postas como uma forma de inclusão social, de uma classe que foi historicamente colocada à margem da sociedade. Esse cenário é o que nos aponta a pesquisa de Costa (2018):

> [...] na época da abolição, os negros não receberam condições de se estabelecer como cidadãos, pois não lhes foi dado acesso à terra, saúde e educação. Surgiu, assim, a dívida social da sociedade brasileira em relação aos negros. (p. 30)

Com um grupo racial marginalizado desde a abolição da escravatura, a população negra carrega a marca da negação dos direitos básicos no campo da educação, as cotas raciais surgem como uma alternativa de amenizar anos de desigualdades, oportunizando que esse grupo tenha acesso ao nível superior de ensino, acesso esse que por muito tempo foi negado aos seus antepassados, e busca de certa maneira compensar essa população por anos de exclusão.

Santo (2013) concorda, em seu trabalho dissertativo, que a adoção do sistema de cotas para ingresso na Universidade tem sim contribuído para a expansão do acesso ao ensino superior, principalmente no que concerne ao acesso dos indivíduos oriundos de contextos vulneráveis, mas questiona que expandir apenas o acesso ao ensino superior não é suficiente para a promoção de equidade em um nível de ensino tão seletivo, a autora levanta questões sobre a necessidade de se pensar políticas públicas que garantam além do acesso, a perspectiva de permanência para que assim possam concluir com sucesso o seu percurso acadêmica.

A atual Lei que rege a adoção de cotas pelas as instituições de educação superiores brasileiras, sejam elas Estaduais ou Federais, discorre sobre o acesso ao ensino superior por meio da reserva de vagas, porém, podemos trazer questionamentos sobre se o somente o acesso se faz suficiente para um grupo que é historicamente discriminada, uma vez que após o ingresso são necessárias condições mínimas para a permanência desses indivíduos na Universidade, tais quais a aquisição de materiais de estudos, seu deslocamento para a instituição, espaços para estudo, entre outras demandas que possam surgir desse público.

Além das cotas raciais para ingresso na universidade, podemos destacar as cotas para pessoas com deficiência, cotas para grupos étnicos como indígenas e quilombolas, cotas regionais pautadas na bonificação dos estudantes advindos das escolas do estado em que se situa a universidade, de forma que, a política de cotas para ingresso na educação superior, visa promover acesso aos diversos grupos que vivam situações de discriminação.

Com os apontamentos citados, ressaltamos a necessidade de se repensar uma política pública que foca apenas em aspecto no que se refere ao ingresso na Universidade, visto que a população vulnerável social e economicamente não sofre apenas com a falta de acesso ao ensino superior este público sofre também com o distanciamento cultural, financeiro, com as dificuldades de mobilidade, no caso das pessoas com deficiência, e até mesmo educacional, pensando nas desigualdades já conhecidas do nosso ensino público.

Dentro das políticas de cotas, em nível nacional, podemos destacar a Política de Cotas do Governo Federal, Lei nº 12.711 de 2012 que estabelece a reserva no mínimo de 50% das vagas por curso e turno para alunos egressos de escolas públicas com recorte de renda per capta de um salário mínimo e meio e também estabelece que essas vagas sejam ocupadas pelo percentual de pretos, pardos indígenas e pessoas com deficiência na proporção que essa população possua no Estado que está localizada a instituição, o que concerne ás Universidades e Institutos Federais. Existem também as políticas de cotas a nível Estadual, uma vez que as universidades, bem como os Estados possuem autonomia na criação de políticas públicas, cada Universidade a sua medida e necessidade, produz sua própria política de cotas, salientando que adoção de cotas não ocorreu de forma hegemônica.

No Brasil, a primeira instituição a adotar uma política de cotas, foi pela Universidade Do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2002, que instituiu a reserva de vagas para negros na seleção, e após ela, outros Estados, como o Rio Grande do Norte - RN foi adotando as políticas de cotas sua medida, e assim após dez anos, no ano de 2012, o governo Federal sancionou a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, mesmo que universidades Federais pelo país, já possuíssem sua própria política, fazendo valer a autonomia das instituições, a Lei Federal vem para levar a todas a obrigação de aderir ao sistema de cotas.

Nesse contexto, podemos apresentar o Mapa das Ações Afirmativas no Brasil desenvolvido pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA, vinculados a UERJ, primeira universidade a aderir as ações afirmativas.

Figura 3: Mapa das ações afirmativas no Brasil

Fonte: Extraído do site do grupo GEMAA em https://gemaa.iesp.uerj.br/mapa-das-acoes-afirmativas/

Com todas essas nuances para a adoção da política, cada instituição possui suas leis baseadas no que melhor representa as necessidades de sua região, sendo políticas com o mesmo fim, a reserva de vaga para determinados grupos sociais, mas, com públicos de diferentes perfis socioeconômicos.

A adoção das políticas de cotas, enquanto ações afirmativas para o ingresso à educação superior visa tornar o processo de ingresso a Universidade mais justa e igualitária uma vez que visa ofertar aos estudantes oriundos das escolas públicas, pretos e pardos, quilombolas e indígenas, pessoas com deficiência, além de outros indivíduos que se enquadram em requisitos

comtemplados pelas leis adotas em suas IES, uma oportunidade ampliada de acesso à educação superior.

Uma vez que compreendemos que alguns grupos sociais ficam a margem do acesso à educação de qualidade educativa e são prejudicados nos processos de admissão, sejam pelas oportunidades escassas, pela falta de acesso a uma educação de qualidade, seja pelo histórico de preconceito e racismo as pessoas pretas sabe-se que no Brasil, as desigualdades são muitas e refletem diretamente no tipo de oportunidade e no capital cultural (BORDIEU, 2007) que cada indivíduo possui assim as cotas é uma forma de inclusão social para esses povos e uma forma de tentar tornar esse processo equitativo.

4.4 A POLÍTICA DE COTAS NA UERN: espaço de disputas e contradições

As políticas públicas historicamente são adotadas na nossa sociedade em meio a disputas sociais, caracterizadas pelas lutas de classes. Devido a todo o contexto de desigualdades sociais, a obtenção de direitos sejam eles trabalhistas, sociais, econômicos, são conquistados em meio a muita luta, dentro de um espaço de disputas de poder, de influência, de política, e é dentro desse contexto que os diretos sociais são adquiridos no Brasil e no mundo.

No que concerne à educação superior pública, gratuita e de qualidade, o processo de modificação e de garantia de direitos nesse nível de educação, mesmo que lento, é inevitável pela necessidade de uma universidade pública que atenda às demandas dessa sociedade, mas principalmente que atenda a todos, sem distinção entre raça, contexto social, econômico, religioso, com o ideal de equidade e justiça, que proporcione possibilidades a todos.

> Ao longo da história, as instituições de ensino superior têm se mostrado, em grande parte, refratárias às pressões externas e resistem às transformações radicais que as façam sofrer mudanças bruscas. É natural que elas se comportem dessa maneira pela perenidade de suas atividades, pelo importante papel de promotoras do conhecimento novo, pela diversidade e pluralidade de pensamento existente em seu interior e pelo imprescindível ambiente de liberdade intelectual que deve permear o processo de produção do trabalho acadêmico. Entretanto, as atividades que a sociedade exige que as universidades desenvolvam vêm sendo alteradas ao longo do tempo, significando, quase sempre, a expansão das funções e a modificação do jeito de ser e de agir dessas instituições. (OLIVEIRA *et al.* 2006, p. 9)

Com as políticas de cotas, esse movimento não é diferente, seja onde for, a adoção das políticas enfrenta pressões, sanções, cortes, fragmentação e são adotadas no meio da luta de classes.

Na UERN, não poderia ser diferente em meio a críticas e pressões, acerca da sua legitimidade, sua relevância, assim como sua necessidade nos processos de ingresso a educação superior, recebe os discursos de apoio, mas também críticos por parte da sociedade geral e de parte da comunidade universitária.

O Estado do Rio Grande do Norte sanciona uma Lei Estadual de Cotas em 2002, a Lei de nº 8.258, de 27 de dezembro de 2002, assegura a o direito de 50% das vagas por turno dos cursos de graduação, sejam destinadas aos estudantes oriundos das escolas públicas

> Art. 1º. Ficam as Universidades Públicas Estaduais do Estado do Rio Grande do Norte obrigadas a reservar, anualmente, cinqüenta por cento, de suas vagas, no mínimo, por curso e turno, para alunos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública. Parágrafo Único – O direito à vaga pressupõe aprovação no processo seletivo adotado pela Universidade e classificação dentro do percentual estabelecido.
> Art. 2º. O Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, regulamentará esta Lei, no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.
> Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (RIO GRANDE DO NORTE, 2002)

Inicialmente, a política de cotas da UERN, como podemos ver, se caracteriza como uma política de cunho social, restrita a um grupo social específico os jovens e adultos oriundos das escolas públicas. Ainda que os egressos de escolas públicas sejam maioria em nível de país, como mostram os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em 2021, onde cerca de 82% das matrículas na educação básica do país, foram em escolas públicas, esse público ainda enfrenta maiores dificuldade de acesso à educação superior.

Assim, a primeira versão de políticas de cotas adotada na Universidade, reconhecendo o pioneirismo da instituição, e a importância social da adoção da política para os estudantes egressos de escolas públicas, é necessário pontuar que a política ainda que com características de política afirmativa, ainda assim, se restringia as questões relativas das matrículas e conclusão da educação básica em instituições públicas, sem considerar variáveis como por exemplo, as questões étnicas, raciais, das pessoas com deficiência, como algumas instituições percussoras.

Com o passar dos anos, as políticas de cotas da UERN sofreram alterações, adaptações, mudanças, com as novas legislações aprovadas, com as discussões acerca da importância da inclusão social na educação, sobretudo a

nível superior, a Universidade, foi adaptando e aprovando nossas legislações. As políticas de cotas desde a sua aprovação até os dias atuais vêm ampliando o tipo de público ao qual se destina como podemos ver na figura 4.

Figura 4: Leis que normatizam as cotas na UERN ao longo do tempo

Fonte: Produzido pela autora baseada nas Leis Estaduais nº8.258/2002, nº 9.696/2013, nº 10.480/2019

Com o passar dos anos, e com as novas realidades e novas discussões no âmbito da democratização da educação superior, da inclusão nessa modalidade, a UERN acompanha as mudanças, trazendo atualizações a Lei Estadual vigente desde 2002, primeiro, com a Lei nº 9.696/2013, que inclui no percentual das cotas, 5% para pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo a junta médica da instituição, o que amplia as políticas as políticas de inclusão social na instituição.

Mesmo com a característica de inclusão social de um grupo social que é historicamente excluído baseado em ideários capacitistas, é necessário refletir sobre o hiato de tempo que a instituição levou para incluir nas em sua política de cotas, um percentual para as pessoas com deficiência, uma vez que a política é aprovada apenas em 2013, onze anos depois da aprovação da política de cotas, e sobre esse fato é importante trazermos a reflexão, pois a instituição conta desde o ano de 2008, com uma Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN, que

desenvolve seu trabalho pautado na inclusão de estudantes com deficiências, promoção de acessibilidade, e inclusão na coletividade da vida universitária.

Mais recentemente, no ano de 2019, a política de cotas da UERN, passa por uma reformulação, incluindo novos grupos sociais em seu público alvo, e modifica uma política que estava estática há quase 20 anos, assim entrando em vigor a Lei nº 10.480/2019, que dispõe já em seu primeiro artigo a instituição de cota social e cota para pessoas com deficiência, bem como a aplicação do Argumento da Inclusão Regional, e assim, revoga e tona sem efeito as Leis nº 8.258, de 27 de dezembro de 2002 e nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013. Não foram encontradas disposições gerais sobre avaliações institucionais sobre as políticas de cotas da instituição.

A nova lei, é sancionada no ano de 2019 pela então Governadora do Estado, Fátima Bezerra (PT), e passa a vigorar nos processos seletivos de admissão de estudantes a partir do segundo semestre de 2019, com as seguintes normativas;

> Art. 1º A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN adotará em seus processos seletivos de vagas iniciais para ingresso nos cursos de graduação o sistema de cota social e cota para pessoas com deficiência, bem como deverá aplicar no aludido processo seletivo o Argumento de Inclusão Regional.
> Art. 2º A Cota Social será destinada a candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
> Art. 3º Nos processos seletivos de vagas iniciais para ingresso nos cursos de graduação serão reservados, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para Cota Social.
> I – as vagas de que trata o caput deste artigo serão preenchidas, por autodeclarados pretos, pardos, e indígenas, em proporção no mínimo igual a de pretos, pardos e indígenas da população norte-riograndense, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
> II – o restante do percentual não destinado a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas será preenchido por candidatos cotistas não enquadrados nestes grupos étnicos. (RIO GRANDE DO NORTE, 2019)

A nova lei estabelece a adoção do que denomina cota social que se materializa na reserva de no mimo 50% das vagas por turno para os estudantes egressos de escolas públicas e para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, mediante apresentação de histórico escolar no primeiro caso, e avaliação de um comitê denominado de comitê de heteroidentificação para os grupos étnicos, como forma de buscar garantir a fidedignidade no processo de admissão.

Em relação às pessoas com deficiência, a lei comtempla que deverá haver reserva de no mínimo 5% das vagas iniciais por turno e curso destinado a esse público, mediante comprovação pericial por junta multiprofissional.

> Art. 4º A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN reservará, em cada processo seletivo de vagas iniciais para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
> § 1º A comprovação da deficiência declarada deverá ser realizada mediante a perícia por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, que dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, com base na legislação federal brasileira da pessoa com deficiência.
> § 2º Nos processos seletivos especificados no caput deste artigo, será assegurada pelo menos uma vaga para pessoas com deficiência, sempre que o quantitativo disponibilizado, por curso e turno, for inferior a 20 (vinte) vagas, devendo esta regra ser também aplicada nos processos internos de reopção de curso, de forma a assegurar de forma efetiva a política de cota para pessoas com deficiência prevista nesta lei. (RIO GRANDE DO NORTE, 2019)

Por fim, a nova lei comtempla uma nova categoria dentro das políticas de cotas do Estado, que é a inclusão do Argumento da Inclusão Regional, que consiste na criação de um sistema de bonificação em pontos, para estudantes que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio, em escolas públicas ou privadas do Estado do Rio Grande do Norte - RN.

> Art. 5º A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN deverá adotar também em seus processos seletivos de vagas iniciais para ingresso nos cursos de graduação o Argumento de Inclusão Regional, que consiste em um percentual a ser acrescido na pontuação geral obtida pelo candidato no respectivo certame.
> Parágrafo único. Fará jus ao Argumento de Inclusão Regional o candidato que tenha cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou privadas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.
> Art. 6º As condições, requisitos e documentos necessários para comprovação da condição alegada pelo candidato deverão constar no edital do processo seletivo de vagas iniciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, assim como as fórmulas de cálculo referentes ao disposto no Art. 3º e o percentual de que trata o art. 5º desta Lei.
> Art. 7º O direito à vaga pressupõe aprovação no processo seletivo de vagas iniciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. (RIO GRANDE DO NORTE, 2019)

O Argumento de Inclusão Regional surge como mais uma política de ação afirmativa que busca integrar os estudantes oriundos do Estado de origem da universidade, como forma de incluir ainda mais o público regional na educação superior.

Como no caso das políticas de cotas como um todo, o argumento da inclusão regional, ou apenas bônus regional como é conhecido em outras regiões, é aprovado mediante muitas polêmicas e contrariedades, principalmente por impactar com maior ênfase, nos cursos mais concorridos, como é o caso do nosso campo de pesquisa, o curso de Medicina. De acordo com matéria do G1, em 2013, cerca de 46,85% dos estudantes de Medicina eram oriundos de estados diversos ao estado da instituição de ensino no qual se matricularam. Em 2013, das 19 universidades públicas que ofertaram vagas para o curso de Medicina, ao menos 11 delas, tinham a maioria de estudantes denominados de “forasteiros”, onde a maioria de matriculados são alunos de outros estados.

A mobilidade em cursos de alta demanda, e principalmente em Medicina, é um movimento comum, mas com o advento do SISU, se intensifica chegando a percentuais altos como mostra o quadro abaixo:

Quadro 5: Estados com maiores números de “forasteiros” no curso de Medicina.

ESTADOS COM MAIS 'FORASTEIROS' APROVADOS EM MEDICINA PELO SISU EM 2013	
UF	Calouros de fora
Acre	95%
Amazonas	95%
Roraima	83%
Mato Grosso	80%
Paraná	71%
Pernambuco	69%
Mato Grosso do Sul	62%
Paraíba	60%
Rio Grande do Sul	58%
Bahia	54%
Tocantins	50%

Fonte: Extraído da matéria do G1 “Quase metade dos aprovados em medicina no Sisu migra de estado. Disponível em http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/quase-metade-dos-aprovados-em-medicina-no-sisu-migra-de-estado.html

Todo esse movimento de mobilidade de estudantes de outros estados para as universidades públicas, provocam um fenômeno que pode deixar de fora dos cursos mais concorridos, os estudantes oriundos do município de origem da instituição, provocando assim, esse movimento migratório, que influencia em diversas frentes as condições de estudos desses sujeitos, bem como provocam

uma menor inserção dos estudantes locais nesses cursos de alta demanda, que tem suas vagas ocupadas por estes “forasteiros”.

É possível dizer que esse movimento de migração é mais intenso nas regiões do Norte e do Nordeste do país, onde se concentram historicamente os índices mais baixos no IDEB, o que contextualizado com todos os movimentos excludentes das populações historicamente desfavorecidas, faz com que as vagas nos cursos elitizados, sirvam a uma minoria proveniente desse movimento migratório.

Sendo assim, devido a esse movimento de mobilidade e ocupação de vagas nas suas instituições por estudantes oriundos de outros estados, nasce nas universidades, principalmente logradas nas regiões Norte e Nordeste, o bônus da inclusão regional, que chega a UERN apenas em 2019, mas é praticada por outras instituições a bastante tempo, como no caso da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte - UFRN, que tem oficializado o bônus regional, desde 2013.

Quadro 6: Instituições que possuem legislação equivalente ao Argumento de Inclusão Regional

Instituto Federal do Ceará (IFCE)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Universidade Federal do Acre (UFAC)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Universidade de Pernambuco (UPE)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

Fonte: Portal FRD. Disponível em: https://fdr.com.br/2022/10/19/sisu-2023-lista-de-universidades-que-oferecem-bonus-regional-na-nota-do-enem/

Como toda política pública é adotada mediante embates sociais, com o argumento regional não seria diferente no caso da UFPE, por exemplo, no ano de 2022, o TRF5, afastou a bonificação para acesso à Universidade, quando um concorrente a uma vaga do curso de Medicina, recorreu à justiça para garantir para si a vaga que disputava no campus de Recife da referida instituição, e no

processo de n° 0802103-96.2022.4.05.0000, por unanimidade, suspendeu a aplicação do argumento regional no certame. (BRASIL, 2022).

Mesmo com um número expressivo de instituições aderindo ao argumento da inclusão regional, este modelo de ação afirmativa ainda não possui lei que a regulamente em todo o território nacional, de modo que cada instituição se utiliza da sua autonomia para definir os parâmetros de seu sistema de bonificação, ficando a seu critério a porcentagem da bonificação e suas regras para o público alvo, tendo variações de 10%, 15%, até 20% de bonificação.

No caso da UERN, o sistema consiste na bonificação de 10% para alunos que tenham cursado os ensinos fundamental e médio em escolas do estado do RN, com o intuito de ampliar ainda mais o acesso à educação superior, por sujeitos que compõem o Estado de origem da instituição.

Desse modo, é possível inferir que a reformulação da política de cotas da UERN, com a inclusão de cotas étnico-raciais, bem como para pessoas com deficiência, além do Argumento da Inclusão Regional, sinaliza que a instituição caminha em busca de um processo de democratização da educação superior no Estado, pautada nos meios de inclusão e ampliação do acesso que são fomentados com essa nova política.

Ainda que o Argumento da Inclusão Regional seja bastante criticado no cenário nacional, como no caso citado da UFPE, traga na sua argumentação contrária questões como a inconstitucionalidade, por não tratar de forma igualitária os indivíduos, é necessário refletir sobre se realmente a sociedade trata dos indivíduos de maneira igualitária. Ainda que contestada, a política busca tornar o processo seletivo mais equitativo, e a equidade como sua definição, denomina que o tratamento aos sujeitos, deve ser feito analisando as suas condições, pois como disse Rawls (1997), os indivíduos não possuem os mesmos “pontos de partida”, sendo no caso das cotas e do bônus regional o ponto de partida o tipo de educação que os sujeitos tem acesso, suas condições sociais, financeiras e culturais que impactam seu processo formativo logo, trata-los com mecanismos pautados na igualdade, se materializa em um processo excludente.

Assim como ocorre com a política de cotas, que é instituída considerando as condições socioeconômicas dos sujeitos a quem ela se destina, os prejuízos que a era da escravidão e sua herança de racismo que prejudica os “pontos de partida” desses sujeitos, o acesso a uma educação pública sucateada e que sofre

com os desmandos da nossa política, como também as diferenças nos índices educacionais entre as regiões do Brasil, por motivos supracitados, a argumento de inclusão regional, sobretudo nas universidades dos estados do Norte e do Nordeste, agem no princípio equitativo, para que ao menos parte dos seus filhos, possam vir a frequentar a universidade, mesmo com seus “pontos de partida” mais difíceis em relação a outrem que venham em busca de vagas nessas instituições.

5. A POLÍTICA DE COTAS COMO UMA FORMA DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL

Em nossa construção teórica, nas nossas pesquisas iniciais a fim de construir esse projeto de pesquisas, com a realização de revisões de literatura, leituras prévias de autores, teses e dissertações que debatem a temática das cotas, nos vimos envolvidas em uma narrativa acerca da característica que acompanha a ideia de adoção das cotas, que se apresentam na forma de "promoção da justiça", ou mesmo "diminuição das injustiças", e se apresentou, na nossa compreensão, que as nossas pesquisas estavam nos mostrando um elemento novo, o qual não fazia parte, inicialmente, do nosso problema de pesquisa.

Entretanto, a temática da justiça atrelada às discussões da adoção de cotas, se tornou um novo dado dentro da nossa construção teórica, e uma vez que esse dado se apresenta na condição de pesquisadoras, o incluímos na nossa pesquisa, e com isso, trazemos uma discussão sobre a política de cotas, como uma forma de promoção de justiça social, assim, trazemos o autores como Michel Sandel (2012), Jonh Rawls (1997, 2003) e Nancy Fraser (2002, 2022), como embasamento teórico, em busca de uma compreensão do que seja a justiça social.

5.1 Justiça

As primeiras menções a um conceito de justiça social são conhecidas por meio do filósofo Aristóteles (308 a.C – 322 a.C), que traz as primeiras discussões acerca da temática da justiça, em sua obra a "Ética a Nicômaco", caracterizado por uma visão ligada ao campo da filosofia ética e da moral. De lá até aqui, a ideia de justiça, a justiça social, perpassou por várias reformulações no seu campo conceitual, estudiosos como São Tomaz de Aquino, Platão, Sócrates, se apropriam das formulações de Aristóteles e passam a reconstruir os conceitos e formular novas teorias acerca da justiça social de acordo com cada época, cada teórico que se propõe a uma nova discussão da justiça.

Na atualidade a justiça social é garantida pela nossa Constituição Federal - CF de 1988 respectivamente em seus artigos 3º, 170º e 193º, no qual associam os direitos de subsistência, propriedade, erradicação das desigualdades sociais e

econômicas, baseando-se no bem estar e na justiça social para a garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos.

O conceito de justiça perpassa por diversas modificações ao longo da história das sociedades, a justiça social especificamente, como afirma Estevão (2016), as mutações do estado capitalista imprime a esse conceito um caráter redistributivo, uma vez que no estado capitalista atual as políticas redistributivas são necessárias e fazem parte das políticas públicas, pois existe grandes parcelas da população que estão à margem dos processos, sejam de saúde, educação, direito à moradia, dentre outros, assim, a justiça social dentro do estado capitalista assume esse caráter.

Estevão (2016) admite que o conceito de justiça é mutável e inerente a cada modelo social, econômico, adotado pelas sociedades, e isso é um campo de embate e discussões na orbita das políticas públicas,

> Relativamente ao primeiro aspecto, a narrativa da justiça foi, e ainda é hoje, objeto de interpretações várias e conflituantes. Assim, ela foi interpretada como: tolerância, lei natural ou direitos naturais; como utilidade ou como respeito pela pessoa; como equidade, imparcialidade e liberdade igual; como igualdade jurídica ou como igual respeito e consideração; como capacidade ou possibilidade de realização daquilo que cada um valoriza, entre muitas outras definições. (ESTEVÃO, 2016, p. 40)

O conceito de justiça, ainda que perpassado por diversas e diferentes interpretações, é continua a ideia de que a necessidade pela justiça é inerente a vida em sociedade. Assim, a justiça social, é meio pelo qual se regula a vida em sociedade.

5.2 Michel Sandel (2012): Justiça, o que é fazer a coisa certa?

Em seu livro intitulado “**Justiça, o que é fazer a coisa certa?**”, Michel Sandel (2012), discorre sobre as variadas formulações teóricas acerca do conceito de justiça, desde o utilitarismo de Jeremy Bertham (1748 -1832), até o conceito de Justiça Social em Jonh Rawls (1997, 2003), e tecem suas críticas às concepções adotadas a cada época, buscando além de compreender, pensar em como as lacunas reduzidas por tais teorias possam vir a ser preenchidas para que então, a justiça se aproxime de um conceito aplicável do ponto de vista social.

Para Sandel (2012), o conceito de justiça está ligado a três vieses de compreensão, o primeiro ligado à ideia de bem estar, o segundo a de liberdades e por fim, o que se relaciona com ideia de justiça pela virtude e de acordo com o

autor, dependendo de qual perspectiva se adotada, os conceitos acerca da justiça se modificam.

O autor em seus escritos levanta reflexões sobre a ideia de justiça que permeiam as sociedades ditas democráticas, estarem assentadas em ideais morais, entretanto, o autor reflete que não seria sensato acreditar que as convicções morais, que podem ser fruto da criação e o tipo de educação que tivemos quanto indivíduos sociais, são imutáveis e sempre irão definir nossos conceitos e opiniões sobre justiça, injustiça, moralidade, imoralidade, uma vez que uma discussão, uma ideia a ser debatida e questionada pode mudar a percepção outrora concebida sobre determinado conceito (SANDEL, 2012. p. 32.)

Em seus escritos, para construir sua formulação do que seja justiça, do que seja fazer a coisa certa, Sandel (2012) utiliza as contribuições dos autores antecessores a respeito do conceito de justiça, estabelecendo uma explanação de critérios e críticas passivem na sua concepção, a seguir, produzimos um breve compilado de suas críticas a essas concepções.

5.2.1 Crítica ao utilitarismo

Em sua crítica ao utilitarismo de Bertham (1748 – 1832), Sandel (2012), afirma que a "vulnerabilidade mais flagrante" na teoria utilitarista do autor, é a total desconsideração dos direitos individuais, uma vez que se consideraria apenas a soma de todas as satisfações para garantir a felicidade dessa maioria, as minorias insatisfeitas, os indivíduos em sua individualidade, seriam desconsiderados, de forma que o bem estar (felicidade) de um grupo social hegemônico, deva prevalecer em relação as insatisfações de minorias, sendo assim, a aplicação do utilitarismo na sociedade, implica a violação direta dos direitos individuais de grupos sociais. (p. 44)

Assim, para Sandel (2012), o utilitarismo, dentre todas as críticas passiveis a sua ideia central, afirma que a principal hesitação quanto à aplicação da teoria utilitarista está em desconsiderar os direitos individuais, em querer analisar toda a sociedade e suas necessidades de felicidade, ou não, comparando seus valores em uma escala de medida única, sem considerar as individualidades já citadas, bem como seus preceitos morais, éticos, vislumbrando apenas a relação custo - benefício independente das particularidades de cada situação/evento social.

Em continuidade a sua crítica ao utilitarismo, Sandel (2012) apresenta as contribuições de Jonh Stuart Mill (1806 – 1873), ao qual atribui à tentativa árdua de reestruturar o utilitarismo que herdara de seu pai, James Mill, amigo e discípulo de Bertham (1748 – 1832).

Sandel (2012) afirma que Mill, busca incansavelmente coordenar a teoria utilitarista com os direitos individuais que são desconsiderados por seu antecessor, trazendo a perspectiva da garantia dos direitos individuais com base no utilitarismo assim Mill, traz uma perspectiva do utilitarismo focado no sujeito e no respeito a sua individualidade, o que faltavam em Bertham. Nessa busca por preencher as lacunas deixadas no utilitarismo de Bertham, traz os conceitos de independência e de liberdade individual, alinhada à ideia de que a liberdade do ser individual é sua por direito, e ninguém, nem mesmo o Estado, por nela interferir, desde que essa liberdade seja exercida sem que atinja os demais indivíduos sociais, sendo assim, a liberdade de seu ser, corpo, mente, seu ser, não interfira na liberdade e independência do seu próximo. (SANDEL, 2009. p. 55. Apud. MILLS, 1859)

Para Sandel (2012), a ideia de liberdade individual se assemelha à teoria de utilitarismo de Bertham (1748 – 1832), então, para o autor, assumir a ideia de liberdade individual, além de levar questionamentos de ótica moral, uma vez que as decisões sociais ainda se tomariam com base nas "liberdades individuais" decididas por uma maioria, de modo que as liberdades da minoria possam ser feriadas e submetidas, para Sandel (2012), assumir a liberdade individual é de fato uma renúncia ao utilitarismo, ainda que Mill, considere ao contrário, e defenda a relação horizontal entre os dois. (p. 57)

Ainda em critica a Mills (1859), Sandel (2012) afirma discute que a ideia que prevalece no utilitarismo de Mills é a do prazer ou da dor, sendo o prazer a felicidade e a satisfação, e a dor, a infelicidade, a privação de prazer, entretanto, de encontro a ideia utilitarista originalmente concebida por Bertham (1748 – 1832), ele admite haver prazeres mais ou menos desejáveis que outros, e para medir quão desejável ele é ou não, usa-se a lógica atrelada ao bem estar da maioria, onde para se definir qual tipo de prazer, felicidade, são mais valiosos, temos de considerar que entre todos que experimentarem as duas possibilidades desse prazer, aquele que obtiver a maior preferência de maneira mais hegemônica, esse será o mais desejável socialmente. (p. 59). Para Sandel

(2012), Bertham (1748 – 1832) e Mills (1859), são respectivamente os dois maiores defensores do utilitarismo, sendo o primeiro mais consistente e o segundo mais humano.

5.2.2 Crítica a teoria libertária:

A ideia defendida pelos libertários como Robert Nozick (1938-2002) pode vir a parecer interessante para seus leitores, adeptos, e simpatizantes, uma vez que ela prega a liberdade individual acima de qualquer coisa, a liberdade de ser, ter, fazer e viver exatamente como se queira, uma vez que só você mesmo é dono e responsável por si, sendo assim, defende um Estado mínimo, pois qualquer interferência do Estado na vida coletiva, viria a ferir o princípio da liberdade individual, o cerne da teoria.

Sem considerar preceitos morais, éticos ou sociais, os libertários acreditam que cada um deve ser integralmente responsável por si e suas escolhas de vida, decisões de e para a vida, sendo assim, não é justo qualquer interferência do Estado ou de quaisquer instancias sociais, partindo do pressuposto que se trata de pessoas capazes de refletir conscientemente sobre suas decisões, as consequências são apenas resultados de escolhas, dessa forma, não admite qualquer tipo de interferência nem mesmo em nome do bem estar social, pois, admitir que uma maioria balizem as decisões para se alcançar um bem estar coletivo, fere inteiramente o preceito da liberdade individual dos indivíduos.

Entretanto, de acordo com Sandel (2012), a teoria libertária esbarra em questões que a superam, como por exemplo, no caso que usa como exemplo, partindo do ponto inicial da teoria que o homem tem o direito à propriedade integral de seu corpo e ações, a venda de órgãos para transplantes deveria ser admitida sem interferência do Estado, pois se o sujeito não está interferindo na liberdade de outrem e é plenamente dono de si e proprietário de seu corpo, não haveria porque não vender ao invés de doar um órgão. A problematização, sugere ainda que, se o comprador desses órgãos não necessitasse dele, mas sim fizesse disso um mercado, um livre mercado de venda de órgãos, não poderia o Estado interferir, pois este comprador tem o dinheiro que é seu, tem o vendedor do órgão que também lhe pertence, por qual motivo então seria proibido? (p. 79)

O fato é que a compreensão do que seja justo, ainda que uma justiça pautada na liberdade, os preceitos morais e éticos dessa sociedade dita como

democrática, vão ter inferência direta nas decisões coletivas, e uma vez que se vive em um modelo de sociedade democrática, ou seria a ideia de se repensar toda a organização social desde seu início?

A teoria libertária então tem sua maior lacuna na generalização do que seja a ideia de liberdade individual dos sujeitos. Para justificar a não interferência do Estado nas questões relativas à taxação de fortunas, a criação de impostos, as políticas distributivas, se deixa de considerar a totalidade do que é de fato ser um libertário dono única e exclusivamente de si e responsável apenas por suas ações, sem levar ao debate a ética na vida coletiva, uma vez que seu desejo deve ser respeitado apesar de qualquer consequência, pois é seu direito, pois aquele indivíduo é dono de si, seria então a legalização da barbárie? Ou melhor, a não punição por ela, pois cada ato bárbaro é apenas consequência de uma liberdade individual de outrem? Quais se existem, os limites da liberdade individual? E se existem limites, ainda cabe na ideia da teoria libertária em sua totalidade?

5.2.3 A teoria de Immanuel Kant (1724-1804)

Kant (1724 – 1804), em seus escritos mais proeminentes, fornece uma crítica contundente à teoria utilitarista comentando anteriormente, uma vez que argumenta que a moral não está ligada a felicidade ou a dor de uma maioria, mas sim, está fundamentada no respeito as pessoas como “fins de si mesmas”. (p. 117). Assim, a argumentação de Kant, tem como prioridade da moral, ou justiça, a dignidade humana acima de outras questões, e de acordo com Sandel (2012), baliza as noções de direitos humanos existentes até a contemporaneidade.

Segundo Sandel, Kant (1724 – 1804) repudia a teoria utilitarista, e argumenta que “Só porque uma coisa proporciona prazer a muitas pessoas, isso não significa que possa ser considerada correta.” (2012. p.119 Apud, KANT 1859), assim, a concepção de justiça e moralidade de Kant, está associada a ideia de liberdade, entretanto não ao conceito de liberdade defendido pela teoria libertária, sendo esta, na visão do teórico, uma visão engessada e reducionista de liberdade, pois acredita que o real sentido de liberdade vai muito além do que compramos ou vendemos.

Kant, admite que o utilitarista Bertham (1748 – 1832) estava correto ao afirmar que sentimos prazer e dor e gostamos do prazer e não da dor, entretanto em assumir que prazer e dor comandam as decisões e são soberanos nos

indivíduos. Para Kant, a razão pode ser soberana, ainda que reconheça que não podemos ser racionais o tempo todo e sobre tudo, pois reconhece que a dor e prazer também fazem parte dos indivíduos, ainda que defenda que quando a razão “comanda a vontade” os indivíduos não serão levados apenas pelo desejo do prazer.

Sobre liberdade, Kant assume uma compreensão de liberdade que não se confunde com os libertários. Para ele, liberdade não simplesmente agir conforme seus desejos, agir para satisfazer esses desejos, pois se assim for, o indivíduo está apenas sendo escravo do seu desejo, agindo conforme um estímulo externo, querendo satisfazer uma preferência. Para Kant, ser livre é agir com autonomia, e autonomia não se caracteriza, para ele, como suprir todos os desejos seja eles naturais ou socialmente impostos, mas sim, liberdade, é agir de acordo com as leis que o indivíduo que impõe a si mesmo, o que ele vai chamar de *heteronomia, “*Agir livremente não é escolher as melhores formas para atingir determinado fim; é escolher o fim em si”. (SANDEL, 2012. p. 121. Apud, KANT, 1970)

Sandel (2012), indaga o seguinte, como pode a vontade do indivíduo ser determinada de maneira *heternômica*, de maneira externa, fora dele e de seus desejos naturais ou sociais, como é possível que a liberdade seja mais do que os desejos e inclinações pessoais? Não seriam todas as minhas ações, ainda que determinadas por motivos externos, guiadas por alguma inclinação ou desejo interno e pessoal? Kant, por sua vez, responde a essa indagação,

> A resposta de Kant: da razão. Não somos apenas seres sencientes, que obedecem aos estímulos de prazer e dor que recebemos dos nossos sentidos; somos também seres racionais, capazes de pensar. E, se a razão determina minha vontade, então a vontade torna-se o poder de escolher independentemente dos ditames da natureza ou da inclinação. (Note-se que Kant não afirma que a razão sempre governa a vontade; ele apenas diz que, na medida em que sou capaz de agir livremente, de acordo com uma lei que eu mesmo me outorguei, a razão deve poder, então, governar minha vontade.). (SANDEL, 2012. p. 129 apud. KANT, 1970)

Assim, para o homem ser inteiramente livre, e faça dessa liberdade, ele necessita de maneira *heteronômia* respeitar as leis da moral e da razão, e para tal, necessita expressamente respeitar a condição de ser humano tanto sua quanto dos demais a sua volta, sejam eles quem for. É a questão do ser humano ser o fim de se mesmo, ajudamos ao próximo não pela empatia, não porque nos sentimos realizados com isso, mas por que esse é o fim de nós mesmos em relação aos demais humanos, ainda que nos sintamos felizes e satisfeitos com tal

ato de empatia, não deve ser essa empatia que nos move, mas a nossa obrigação moral com os nossos semelhantes, para ser o nosso fim e nós mesmos.

A concepção de justiça em Kant, segue a linha do repúdio ao utilitarismo,

> [...]basear os direitos na utilidade exigiria que a sociedade afirmasse ou endossasse uma concepção de felicidade em detrimento de outras. Basear a Constituição em uma determinada concepção de felicidade (como a concepção da maioria) imporia a algumas pessoas os valores de outras e não respeitaria o direito que cada um tem de lutar pelos próprios objetivos. “Ninguém pode obrigar-me a ser feliz segundo sua concepção do bem-estar alheio”, escreve Kant, “porque cada um deve buscar sua felicidade da maneira que achar conveniente, desde que não infrinja a liberdade dos outros” de fazer o mesmo. (SANDEL 2009, p. 148. Apud, KANT, 1970)

Acredita-se que pautar as leis em utilidade e maximização da felicidade de uma maioria em detrimento da dor de uma minoria não deve ser a base para a garantia de direitos, devendo então, ser a justiça baseada em um contrato social. Para ele, a justiça tem que estar focada em harmonizar a liberdade de cada indivíduo com os direitos a liberdade dos demais.

5.2.4 A teoria de Jonh Rawls

A teoria de justiça de Rawls (1921 – 2002) baseia-se na garantia de liberdades básicas equitativas entre todos os cidadãos, sejam elas religiosas ou de expressão, e principalmente baseia-se na ideia de equidade social e econômica, mesmo não acreditando em uma redistribuição igualitária de renda, pois, de acordo com o teórico, algumas desigualdades são aceitas e fazem parte dos sistemas econômicos e sociais, mas essas desigualdades só são aceitáveis, se forem em benefício dos indivíduos menos favorecidos dentro do contexto social.

De acordo com Sandel (2012), Rawls (1971) em seus estudos acerca da justiça parte do pressuposto que para a promoção da justiça é preciso se fazer um contrato social hipotético onde ainda que não haja nenhum contrato de fato firmado, questionasse os indivíduos sobre quais condições eles escolheriam para a vida coletiva. Rawls acredita que nem o utilitarismo e nem o libertarismo seriam as escolhas dos sujeitos uma vez que no utilitarismo, o teórico acredita que nenhum individuo escolheria conscientemente ser membro de uma minoria, ou mesmo, estar sujeito a ser prejudicado em uma decisão coletiva em detrimento do que uma maioria decidiu, bem como no libertarismo o indivíduo poderia raciocinar

que ele poderia ser o mais rico e, portanto não se preocupar com quem está abaixo, garantindo seu direito a fortuna, mas também, poderia pensar que seria um menor oprimido, sem direito a distribuição equitativa das riquezas.

Portanto para Rawls, os indivíduos escolheriam aquelas que trouxessem os melhores ou mais justos do ponto de vista coletivo e não individual, entretanto essa posição é passiva de questionamentos, quem poderia garantir que os indivíduos de fato fariam escolhas baseadas no bem estar coletivo ao invés do seu bem estar individual? Como afirmar de maneira hipotética quais escolhas fariam esses indivíduos? Como saber que os seus preceitos morais, religiosos não vão interferir?

De acordo com Sandel (2012), para que a ideia de contrato social de Rawls seja posta em prática, é necessário que todas as partes envolvidas nesse contrato partam de um lugar equânime, onde todos possuem as mesmas condições sociais, econômicas, para que assim, de fato, as tomadas de decisão para o mesmo possam ser consideradas justas, pois o ponto de partida para se firmar tal acordo, promove um lugar de equidade nas decisões a serem tomadas, entretanto, esse ponto de partida é de fato possível dentro de uma sociedade?

A ideia de justiça de Rawls se baseia em dois princípios fundamentais a garantia das liberdades básicas a todos os indivíduos, pois acredita que não se deva sacrificar o bem estar individual em prol do bem estar coletivo, pois não há justiça em oprimir uma minoria em prol de uma maioria, de modo que as liberdades devam ser garantidas. O outro, é princípio da diferença, que consiste em acreditar ser aceitáveis algumas desigualdades sociais e econômicas, desde que essas se justifiquem ser em benéfico dos membros mais desfavorecidos de uma sociedade, sendo assim, é aceitável algum nível de desigualdade, por exemplo, de ordem salarial desde que como resultado, pessoas menos favorecidas venham a ser beneficiadas por isso.

Sandel (2012) argumenta que não possível saber de fato quais os princípios os indivíduos escolheriam para firmar tal contrato social, e o fato de tal contrato ser hipotético, dificulta ainda mais a sua argumentação. Bem como a ideia do princípio da diferença considerar a permanência de desigualdades em uma sociedade, ainda que para garantir melhoria aos menos favorecidos, quem garante que tal princípio vai de fato beneficiar os menos favorecidos? Qual a

garantia que essas desigualdades só irão coexistir na sociedade nos termos do contrato social hipotético o qual defende Rawls (1971).

Sandel (2012), apresenta duas objeções à ideia do princípio da diferença de Rawls (1971), a primeira dela, é relativa a ideia de que as injustiças são justificadas desde que para beneficiar os menos abastados, a crítica consiste no argumento que os mais abastados, ou mesmo os mais talentosos na sociedade, poderiam não querer desenvolver suas habilidades, ou mesmo gerir seus ganhos superiores, para não precisarem dividir suas glórias ou aptidões com os menos favorecidos. Rawls (1971) justifica que não é tão simples, e que as diferenças de renda, por exemplo, são incentivos necessários se estes trouxerem melhorias para os menos favorecidos, e que seria feito somente cortando renda do mais ricos, ou mesmo os impedindo de desempenhar suas aptidões, mas sim seriam feitos reajustes, redistribuição dessas rendas, a fim de gerar crescimento econômico e como resultado, melhorar a vida daqueles que estão na “base da pirâmide”, ou seja, os menos favorecidos. (SANDEL, 2009. p. 170 apud. RAWLS, 1971)

A segunda objeção, diz respeito a questão do esforço para se obter determinada coisa ou posição social, uma vez que Rawls (1971), critica a ideia da meritocracia, sob a justificativa que a meritocracia não existe, pois a aptidão, os talentos naturais, a pré-disposição a determinada riqueza, advém de um conjunto de fatores e esforços coletivos, para o teórico, mesmo a ideia de esforço, pode advir de uma educação mais favorável que o indivíduo em questão possa possuir, e não uma aptidão natural. Rawls (1971), afirma que “Até mesmo a vontade de se esforçar, de tentar e, portanto, de merecer no sentido geral depende de circunstâncias familiares e sociais mais confortáveis”. Sendo assim, o esforço individual pode advir de um contexto socioeconômico favorável, onde o indivíduo mais favorecido se esforça mais e de forma consciente.

Sandel (2012), por sua vez, questiona se pode considerar o esforço uma questão social, uma vez que, para o teórico, as aptidões naturais e o esforço individual, contribuem ao menos em partes, para o alcance dos objetivos que o indivíduo tem ou alcança.

Analisando a crítica que Sandel (2012), traz a concepção de Rawls (1971), podemos compreender que de fato, numa teoria de justiça, as verdades e/ou conceitos não se sustentam quando são absolutos e taxativos, entretanto

podemos argumentar que de fato, a ideia meritocrática do esforço não se sustenta em uma sociedade movida pelas desigualdades sociais, uma vez que possuímos pontos de partidas diferentes, as conquistas também podem ser influenciadas, mas não determinadas, pelo nosso contexto social.

Sandel (2012), vai situar sua crítica a ideia de esforço de Rawls (1971), trazendo como base a discordância de seus alunos de Harvard, onde afirma que, grande parte de seus alunos de Harvard, resistem a ideia de que o esforço é produto também do meio social que advém, pois estes alegam que as suas admissões e conquistas vêm junto de muito esforço e trabalho mas não de fatores externos e morais.

Entretanto se pensarmos bem, Harvard é uma das instituições mais famosas e disputadas do mundo, além da grande concorrência, aos testes de admissão, de acordo com o site Guia do Intercâmbio, estima - se que o custo para estudar na instituição pode ser superior a 70 mil dólares por ano, não estariam esses estudantes que discordam veemente da teoria de Rawls (1971), inseridos em um contexto favorável ao desenvolvimento de suas habilidades como estima o teórico?

Portanto, devemos refletir que, em um contexto social baseados nas desigualdades, não podemos ser taxativos, sob o risco de sermos injustos, pois podemos sim admitir que as condições sociais dos indivíduos podem e impactam diretamente nas suas condições de obter sucesso, seja em qual área da vida seja.

Partindo do nosso objeto de estudo, a política de cotas e o direito a educação, um indivíduo com um contexto social favorável, com acesso a uma boa educação, com pais com educação formal, com segurança financeira e alimentar, tem melhores condições de acesso e permanência em uma universidade em relação a um indivíduo que advém de um sistema de ensino público e frágil, de condições socioeconômicas desfavorecidas, com pais analfabetos, e num contexto de insegurança financeira e alimentar, então admitimos que sim, o contexto social do indivíduo mais favorecido de fato lhe proporciona melhores condições reais de obter sucesso na universidade. Entretanto, isso não significa que o indivíduo menos favorecido não possa obtê-lo, de forma que não devemos anular completamente a ideia de esforço individual, e seu papel nas conquistas de

cada indivíduo, mas precisamos reconhecer que o contexto social interfere diretamente no percurso até essas conquistas.

Mesmo com suas críticas e ressalva a teoria de justiça de Jonh Rawls (1971), Sandel (2012), admite que ainda que tal teoria de justiça não seja aceita ou bem vista socialmente, ele acredita ser a “proposta mais convincente” do que seja uma sociedade equânime já produzida no contexto da filosofia política americana.

5.2.5 O conceito de Justiça em Michel Sandel

Ao tecer seus escritos no livro “Justiça, o que é fazer a coisa certa?”, Sandel (2012), nos apresenta três distintas concepções de justiça, e tece sobre ela suas posições críticas, expõe o seu contraditório, e analisa as interposições que podem ser feitas a elas do ponto de vista teórico. São elas, a teoria de viés utilitarista que busca a maximização felicidade ou do bem estar para o maior número de pessoas, a segunda a teoria de viés libertário, onde se acredita que justiça consiste em respeitar as escolhas individuais das pessoas sejam elas reais ou hipotéticas, e a terceira que consiste em um viés que prioriza o bem estar e o bem comum.

Sobre a o utilitarismo, afirma que,

> A abordagem utilitária contém dois defeitos: primeiramente, faz da justiça e dos direitos uma questão de cálculo, e não de princípio. Em segundo lugar, ao tentar traduzir todos os bens humanos em uma única e uniforme medida de valor, ela os nivela e não considera as diferenças qualitativas existentes entre eles. (SANDEL, 2009, p. 277)

Já sobre a teoria libertária, concluir que:

> As teorias baseadas na liberdade resolvem o primeiro problema, mas não o segundo. Elas levam a sério os direitos e insistem no fato de que justiça é mais do que um mero cálculo. Ainda que discordem entre si quanto a quais direitos devem ter maior peso do que as considerações utilitárias, elas concordam que certos direitos são fundamentais e devem ser respeitados. Mas, além de destacar determinados direitos como merecedores de respeito, elas aceitam as preferências dos indivíduos, quaisquer que sejam. Não exigem que questionemos ou contestemos as preferências e os desejos que levamos para a vida pública. De acordo com essas teorias, o valor moral dos objetivos que perseguimos, o sentido e o significado da vida que levamos e a qualidade e o caráter da vida comum que compartilhamos situam-se fora do domínio da justiça. (SANDEL, 2009, p. 277 – 278)

Sandel (2012), então afirma que se identifica com uma versão da terceira abordagem teórica a qual nos apresenta, a qual se baseia no bem comum e o cultivo da virtude. Pois acredita que uma sociedade de fato justa, é uma

sociedade que raciocina em conjunto na busca por um significado de vida boa e que busque a partir disso, criar uma cultura pública que aceite e compreenda que divergências são inevitáveis.

O teórico (2009, p. 278) acredita que por mais tentador que possa ser encontrar uma forma de redistribuição de renda e riquezas que evitasse qualquer tumulto ou disputas na sociedade, isso não seria possível, pois nas discussões sobre a vida boa, em coletivo, ocasionalmente haverá divergências, e ao contrário de Rawls (1971), que prega o véu da ignorância e que acredita que se possa encontrar a unidade em injustiças justificadas pelo bem estar dos menos favorecidos de forma harmônica, Sandel (2012), argumenta que apenas podemos aprender a conviver com as divergências que surgirem, mas não saná-las, e afirma que “Justiça não é apenas a forma certa de distribuir as coisas. Ela também diz respeito à forma certa de avaliar as coisas.” (p. 278)

Para Sandel (2012), pensar em uma sociedade justa, é pensar em como proporcionar uma vida boa para os seus cidadãos, para além do que já se é discutido a esse respeito – discussões acerca do bem estar e da liberdade – mas Sandel (2012), acredita que necessário pensar em uma vida boa, baseada na justiça e na virtude cívica.

> Para muitos, falar de virtude em política faz lembrar os conservadores religiosos ensinando às pessoas como elas deveriam viver. Mas essa não é a única maneira pela qual as concepções da virtude e do bem comum podem informar a política. O desafio é imaginar uma política que leve a sério as questões morais e espirituais, mas que as aplique a interesses econômicos e cívicos, e não apenas a sexo e aborto. (p. 278)

Sandel (2012) acredita que para se preservar uma sociedade justa, os anseios têm de ir além de distribuição de renda, de riquezas, pois o bem estar da sociedade também está ligado as suas crenças, as suas vivências, as suas concepções morais, por isso, a virtude cívica faz parte do bem estar social

> Se uma sociedade justa requer um forte sentimento de comunidade, ela precisa encontrar uma forma de incutir nos cidadãos uma preocupação com o todo, uma dedicação ao bem comum. Ela não pode ser indiferente às atitudes e disposições, aos “hábitos do coração” que os cidadãos levam para a vida pública, mas precisa encontrar meios de se afastar das noções da boa vida puramente egoístas e cultivar a virtude cívica. (p. 280)

O autor defende que uma sociedade justa requer uma responsabilidade mútua, coletiva e que desperte o cultivo ao sentimento de solidariedade. Para Sandel (2012) precisa-se romper com a ideia de mercantilização das virtudes

morais e cívicas, defende que se deve romper com o que denomina a “mercantilização das práticas sociais”.

> Já que a comercialização das práticas sociais pode corromper ou degradar as normas que as definem, precisamos perguntar quais são as normas não dependentes do mercado que desejamos proteger da interferência do mercado. Essa é uma questão que requer o debate público sobre as divergentes concepções da maneira certa de avaliar os bens não materiais. Os mercados são instrumentos úteis para organizar a atividade produtiva. Mas, a menos que desejemos deixar que o mercado reescreva as normas que governam as instituições sociais, precisamos de um debate público sobre os limites morais dos mercados. (SANDEL, 2099, p. 282 – 283)

Em seus escritos, Sandel (2012), discorre sobre as desigualdades sociais, e como estas afetam o bem estar social. Para ele as desigualdades sociais interferem diretamente na construção da moral e das virtudes cívicas, pois quanto mais os ricos se distanciam dos mais pobres a solidariedade, que uma sociedade dita democrática requer, diminui e isso afeta todo o contexto socioeconômico de uma sociedade, explica,

> [...]um fosso muito grande entre ricos e pobres enfraquece a solidariedade que a cidadania democrática requer. Eis como: quando a desigualdade cresce, ricos e pobres levam vidas cada vez mais distintas. O abastado manda seus filhos para escolas particulares (ou para escolas públicas em subúrbios ricos), deixando as escolas públicas urbanas para os filhos das famílias que não têm alternativa. Uma tendência similar leva ao afastamento dos privilegiados de outras instituições e de outros serviços públicos. Academias privadas substituem os centros recreativos e as piscinas comunitárias. Os empreendimentos residenciais de alto padrão têm segurança própria e não dependem tanto da proteção da polícia. Um segundo ou terceiro carro acaba com a dependência do transporte público. E assim por diante. Os mais ricos afastam-se dos logradouros e dos serviços públicos, deixando-os para aqueles que não podem usufruir de outro tipo de serviço. (p. 282 – 283)

Para o autor (2009), esse movimento provoca dois grandes efeitos negativos, o primeiro, de ordem fiscal, onde com esse distanciamento entre ricos e pobres e não utilização dos bens e serviços públicos por todos da sociedade, contribui a degradação dos bens e do serviço público, pois quando os riscos não os frequentam, não vão apoiar sua manutenção. Outro problema, seria de ordem cívica, pois ao deixarem de frequentar os serviços públicos, escolas, praças, centros comunitários, etc., esse esvaziamento dificulta o cultivo a solidariedade e ao senso de comunidade. (p. 283)

Uma solução a esse problema, de acordo com Sandel (2012), seria a reconstrução das infraestruturas públicas para que ricos e pobres pudessem usufruir dos bens públicos, para o que chama de “reconstrução das estruturas da vida cívica”.

Assim, para Sandel (2012), uma sociedade justa, é uma sociedade baseada no respeito mútuo, desde questões morais, cívicas, até questões religiosas, de forma que defende que os indivíduos da sociedade em busca do bem estar comuns, devam assimilar a ideia de que sempre haverá discordâncias, disputas, e o que se necessita é se compreender e se respeitar entre elas, não tentar encontrar uma unidade que as extingue.

Acerca das desigualdades sociais, o teórico vem defender a ideia de maximização dos bens públicos, para que se possam fortalecer as bases cívicas de uma sociedade, e não acredita que a redistribuição de renda, seja o caminho para uma sociedade justa, pois como afirma, sempre haverá discordâncias, só se necessita aprender a conviver com elas, e defende que a forma disso acontecer, é diminuindo a distância entre riscos e pobres por meio da utilização coletiva das estruturas sociais.

Para Sandel (2012), devem-se fortalecer as instituições públicas, escolas, parques, centros recreativos, piscinas comunitárias, dentre outras instituições públicas, a fim que esses espaços se tornem atrativos para todos os indivíduos de uma sociedade, sejam ricos ou pobres, e dessa forma, acredita que ao frequentarem o mesmo espaço, e assim diminuem o distanciamento entre as camadas da sociedade, maximiza a produção de um senso coletivo de solidariedade, e assim, torna a sociedade mais justa por meio da vida coletiva baseada na solidariedade mútua, na moralidade cívica.

A teoria defendida por Sandel (2012), que se baseia no bem estar social, considerando crenças, moralidade cívica, e mesmo preceitos religiosos, defende uma justiça pautada na compreensão que a vida coletiva implica divergências, entretanto, não apresenta de foto soluções práticas para os problemas da desigualdade sociais. A melhoria estrutural de bens públicos, não garante uma vida social harmoniosa, não garante que os mais ricos se comprometam de fato a utilização dos bens e serviços públicos, tampouco garante que a sociedade vai caminhar a um estágio de bem estar.

Com sua proposta de sociedade justa, as desigualdades que são encaradas como divergências, permanecem a coexistir no meio social, e os problemas reais de renda, de habitação, de direitos a saúde e a educação de qualidade, ele apenas defende que existam educação, lazer, transporte públicos e que tenham padrão para servir as diversas camadas socais, mas tampouco essa

existência de serviços, garante a diminuição das desigualdades sociais, de modo que os mais ricos podem seguir com seus filhos nas escolas particulares de ponta, em sistemas de saúde privados, bem como, não garante que os mais ricos, vão de fato apoiar a reestruturação desses bens públicos.

Uma sociedade justa vai muito além de bens de consumo, mas perpassa diretamente pela qualidade de vida, qualidade na educação pública, condições de lazer, qualidade no sistema de saúde, seguridade social, garantia de emprego, segurança alimentar e financeira para todos os indivíduos da sociedade, e então assim, pode-se pensar na garantia do bem estar social.

5.3 O conceito de justiça social em Jonh Rawls (1997, 2003)

A teoria de justiça social defendida por Jonh Rawls (1997) é diretamente ligada a vida em sociedade, com seus princípios fundamentais pautados na liberdade, equidade e justiça entre os indivíduos de uma sociedade, para que seja possível que todos os agentes sociais possuam as mesmas condições de vida e sobrevivência, e que estas sejam garantidas pelo Estado e suas instituições. Para Rawls, as instituições precisam garantir aos cidadãos a garantia dos direitos fundamentais para a vida humana com dignidade, e afirma que “a justiça é a virtude primeira de todas as instituições sociais” (RAWLS, 1997, p. 3.).

O autor afirma que as leis e instituições devem ser sempre revisadas e abolidas se estas são injustas de alguma forma para o corpo social, e admite “... uma injustiça é tolerável somente quando é necessária para evitar uma injustiça ainda maior” (RAWLS, 1997, p. 4, 1997).

Rawls (1997) defende que existem dois princípios fundamentais para a promoção da justiça social, que são o das liberdades básicas; e os das desigualdades sociais e econômicas, onde afirma que:

> (a) cada pessoa tem o mesmo direito irrevogável a um esquema plenamente adequado de liberdades básicas iguais que seja compatível com o mesmo esquema de liberdades para todos;
> e (b) as desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer duas condições: primeiro, devem estar vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades; e, em segundo lugar, têm de beneficiar ao máximo os membros menos favorecidos da sociedade (o princípio de diferença) (RAWLS, 1997, p. 60)

Para o autor, a garantia das liberdades individuais são imprescindíveis e invioláveis, e assim, considera inadmissível que a liberdade de um indivíduo seja violada em virtude de um bem maior, assim, Rawls (1997), em sua teoria, nega a ideia de justiça que coloca o bem estar social acima do bem estar do indivíduo, "[...] a justiça nega que a perda da liberdade de alguns, se justifique por um bem maior partilhado por outros." (p. 4, RAWLS, 1997). Assim, os direitos sociais são "inegociáveis", e não se deve colocar o bem estar social de uma maioria, acima do bem estar dos indivíduos que compõem as minorias.

Com isso, na sua formulação de justiça social, Rawls (1997) rompe com uma ideia de justiça utilitarista, outrora defendida por seu antecessor Jonh Stuart Mill, que por sua vez, trabalha com uma visão utilitarista da ideia de justiça,

> [...] a palavra justiça designa certas exigências morais que, consideradas em seu conjunto, ocupam na escala da utilidade social um lugar bastante elevado, e são por conseguinte mais rigorosamente obrigatórias do que quaisquer outras; embora possam verificar-se casos particulares em que algum outro dever social seja suficientemente importante para nos obrigar a negligenciar as máximas gerais da justiça. Assim, salvar uma vida pode ser não só legítimo mas um dever, como roubar ou obter pela força os alimentos ou medicamentos necessários, ou raptar o médico, quando é o único homem qualificado, e constrangê-lo a cumprir sua função. Em tais casos, como não chamamos de justiça ao que não seja virtude, costumamos dizer, não que a justiça deve dar lugar a algum outro princípio moral, mas que o que é justo nos casos correntes não o é, em virtude desse outro princípio, nesse caso particular. Graças a esse artifício cômodo de linguagem, salvaguarda-se o caráter de inviolabilidade atribuído à justiça, e nos livramos da necessidade de afirmar que pode haver injustiças louváveis. As considerações resolvem, creio eu, a única dificuldade verdadeira que apresenta a teoria utilitarista da moral. Sempre foi evidente que todos os casos de justiça também são casos de conveniência; a diferença entre uns e outros reside no sentimento particular que, ligando-se aos primeiros, distingue-os dos últimos. Se explicamos esse sentimento característico de maneira suficiente; se não há necessidade de lhe conferir uma origem peculiar, se é simplesmente um desejo natural – o de ressentimento – que se torna moral ao serviço exclusivo do bem social; se, enfim, esse sentimento natural existe e é necessário que exista em todas as espécies de casos aos quais se aplica a ideia de justiça, então essa ideia não mais se apresentará como fonte de empecilhos para a ética utilitária. A palavra justiça aparece como designação apropriada à certas condutas cuja utilidade social é infinitamente mais importante e que, por essa razão, se impõe de modo mais absoluto e imperativo do que quaisquer outras classes de conduta. (MILL,1897, p. 276- 277)

Para Rawls (1997), não é admissível uma ideia de justiça social que coloque alguma parcela da sociedade numa posição de injustiça em virtude de outra, assim, ainda que seja uma teoria de justiça pautada no liberalismo, ela prevê a garantia dos direitos individuais aos indivíduos, e credita às instituições sociais a função de garantir tais direitos.

Para o autor, para que uma sociedade possa viver de forma justa, é necessária que exista um senso coletivo do que seja justiça e que todos concordem com os seus termos, para que assim exista de fato uma sociedade que Rawls categoriza como “bem-ordenada”, assim afirma que seja possível que esse tipo de sociedade seja bem sucedida, se faz necessário que,

> [...] (1) todos aceitam e sabem que os outros aceitam os mesmos princípios de justiça, e (2) as instituições sociais básicas geralmente satisfazem, e geralmente se sabe satisfazem, esses princípios. Neste caso, embora os homens possam fazer excessivas exigências mútuas, eles contudo reconhecem um ponto de vista comum a partir do qual suas reivindicações podem ser julgadas. (RAWLS, 1997, p. 5)

Com isso, em sua teoria de justiça Rawls (1997), afirma que cabe as instituições sociais garantirem que os cidadãos possam desfrutar de uma sociedade justa e igualitária, pois só com o senso coletivo de justiça, e a garantia que as suas demandas serão de alguma forma atendidas dentro de um padrão com o qual todos concordam, é de fato possível que se exista uma sociedade justa e igualitária. Assim, de acordo com o autor, para que exista um senso coletivo de justiça, é necessário que as instituições políticas, sociais e econômicas ajam em um sistema de cooperação, para que possam atuar em conjunto na condução da sociedade e na distribuição dos direitos e também dos deveres sociais.

Para Rawls (1997), ainda que exista um campo de disputa entre os homens, e discordâncias recorrentes, esse modelo social se torna possível, pois cada cidadão possui e seu senso de justiça, e que a partir disso, é possível que concordem que eles compreendam que é preciso definir um conjunto de princípios, direitos e deveres para a vida em sociedade, que possa agir sobre a divisão de bens sociais sem que existam nesse processo disparidades arbitrárias, assim, pode se tornar natural pensar uma concepção de justiça, ainda que possa haver entendimentos distintos do que seja essa justiça.

Portanto, RAWLS, 1997, afirma que:

> Os homens conseguem concordar com essa descrição de instituições justas porque as noções de uma distinção arbitrária e de um equilíbrio apropriado, que se incluem no conceito de justiça, ficam abertas a interpretação de cada um, de acordo com os princípios da justiça que ele aceita. Esses princípios determinam quais semelhanças e diferenças entre as pessoas são relevantes na determinação de direitos e deveres e especificam qual divisão de vantagens é apropriada. (p. 6)

Segundo o autor, a compreensão dos diferentes conceitos de justiça e de seus pontos em comum, ainda que não seja um único pré-requisito para a

construção de um senso coletivo de justiça, mas é um ponto importante para a criação deste, e a partir dele, pode-se buscar sanar os outros problemas sociais, que na visão do autor, são descritos como problemas de eficiência, estabilidade e coordenação.

Para Rawls (1997), o direito a educação é imprescindível na formação de uma sociedade justa, uma vez que de acordo com o autor, as aptidões naturais, a inteligência precisa de incentivos, e podem não se desenvolverem se não forem estimuladas, portanto, garante que a educação é um dos pilares da sociedade que busca pela justiça social, pois só por meio dela o indivíduo alcançara a autonomia e conhecimentos que vão auxilia-lo futuramente nas relações sociais, na manutenção e luta por seus direitos, assim, fazendo-se dissipar a ignorância e mediando as relações sociais. Portanto, para uma sociedade justa, e financiada pelas instituições sociais é indispensável.

> [...]os recursos para a educação não devem ser alocados apenas ou obrigatoriamente segundo seu retorno em estimativas de capacidades produtivas treinadas, mas também segundo seu valor para o enriquecimento da vida pessoal e social dos cidadãos, incluindo-se nisso os menos favorecidos. (RAWLS, 1997, p. 180)

Assim a educação não deveria ser apenas um instrumento de treinamento dos cidadãos para o trabalho, por exemplo, mas sim um meio de enriquecimento intelectual, deve também garantir a igualdade de oportunidades pelos cidadãos, principalmente por aquele que descreve como menos favorecidos, pois o acesso a uma educação de qualidade por todas, fomenta a instituição de uma sociedade mais justa, uma vez que todos os cidadãos, inclusive os menos favorecidos, poderão e terão a consciência de seus direitos de participação todos os meios sociais.

Rawls(2003) ainda pontua que a educação das crianças devem ter a função de prepara-las para serem os futuros cidadãos, e torna-lhes conscientes dos seus direitos e deveres políticos e sociais.

> [...] a educação das crianças também deveria prepará-las para serem membros plenamente cooperativos da sociedade e permitir que provejam seu próprio sustento; também deveria estimular as virtudes políticas para que queiram honrar os termos equitativos de cooperação social em suas relações com o resto da sociedade. (RAWLS, 2003, p. 181)

Portanto, podemos inferir que o acesso à educação, a uma educação não só formadora, mas intelectual, é imprescindível para a formação cidadã dos sujeitos de acordo com a teoria da justiça social.

5.3.1 Justiça social e equidade

Para além de direitos iguais para todos os indivíduos de uma sociedade, Rawls (2003) vem trazer à tona uma concepção de justiça social por meio da equidade de oportunidades, uma vez que igualdade de oportunidades consiste basicamente em ofertas as mesmas condições para os diferentes indivíduos, a equidade traz à tona a necessidade de se pensar que a igualdade para todos os indivíduos ainda pode se constituir em um processo excludente, uma vez que nem todos os indivíduos possuem as mesmas condições socioeconômicas, e quando se oferta igualdade de direitos, as desigualdades podem permanecer.

O conceito de equidade, para Aristóteles, está associado ao conceito de justiça,

> […] qualidade que nos permite dizer que uma pessoa está predisposta a fazer, por sua própria escolha, aquilo que é justo, e, quando se trata de repartir alguma coisa entre si mesma e a outra pessoa, ou entre duas pessoas, está disposta a não dar demais a si mesma e muito pouco à outra pessoa do que é nocivo, e sim dar a cada pessoa o que é proporcionalmente igual, agindo de maneira idêntica em relação a duas outras pessoas. A justiça, por outro lado, está relacionada identicamente com o injusto, que é excesso e falta, contrário à proporcionalidade, do útil ou do nocivo. […] No ato injusto, ter muito pouco é ser tratado injustamente, e ter demais é agir injustamente (ARISTÓTELES, 1999, p. 101).

Rawls, afirma que,

> Nossa noção intuitiva é que essa estrutura contém várias posições sociais e que homens nascidos em condições diferentes têm expectativas de vida diferentes, determinadas, em parte, pelo sistema político bem como pelas circunstâncias econômicas e sociais. Assim as instituições da sociedade favorecem certos pontos de partida mais que outros. Essas são desigualdades especialmente profundas. Não apenas são difusas, mas afetam desde o início as possibilidades de vida dos seres humanos; contudo não podem ser justificadas mediante um apelo às noções de mérito ou valor. É a essas desigualdades, supostamente inevitáveis, na estrutura básica de qualquer sociedade, que os princípios da justiça social devem ser aplicados em primeiro lugar. (RAWLS, 1997, p. 8)

Para o autor, a justiça social é instrumento para a promoção da equidade na sociedade, ainda que admita que algumas desigualdades são inerentes a alguns modelos sociais e econômicos, porém defende que essas desigualdades só podem ser aceitas no caso de beneficiar os sujeitos menos favorecidos, e defende que são justamente nesses contextos de injustiças, que a justiça social deve ser posta em prática.

Para Rawls (2003), as instituições, o estado, devem prover as oportunidades equitativas de acesso aos cidadãos, seja a saúde, educação, é

dever do estado, garantir que os cidadãos possuam um acesso equitativo, que respeite as diferenças socioeconômicas entre eles.

> [...] certo conjunto de instituições que assegura oportunidades semelhantes de educação e cultura para pessoas de motivações semelhantes e que mantém cargos e posições abertos a todos, com base nas qualidades e nos esforços razoavelmente relacionados com os deveres e tarefas pertinentes. (RAWLS, 2003, p. 182)

Assim, o autor reconhece que existem diferenças inerentes a qualquer modelo social, mas assinala que isso não é motivo para que existirem discrepâncias, e manutenção de desigualdades, pois deve o Estado prover as condições para que a igualdade parta do princípio da equidade de oportunidades.

A partir dessa concepção, o autor faz o questionamento,

> [...] será que as pessoas realmente pensam que merecem (moralmente) ter nascido mais dotadas que outras? Será que pensam que merecem ter nascido homem e não mulher, ou vice-versa? Pensam merecer ter nascido numa família mais abastada e não numa família pobre? Não. (RAWLS, 2003, p. 184)

Em sua teoria sobre justiça social, Rawls (2003), não nega a existência de diferenças, e muito menos busca homogeneizar os cidadãos, reconhece que a diferença é um princípio da vida em sociedade, entretanto, considera inadmissível as desigualdades sociais, as discrepâncias econômicas, assim, a justiça como equidade seria o melhor caminho para sanar tais desigualdades.

O conceito de justiça social para Rawls (2003), como podemos compreender, é diretamente ligado a vida em sociedade, para o autor é imprescindível pensar a vida em sociedade pela ótica da justiça.

Na sociedade contemporânea a ideia de justiça social é uma discussão relevante para os campos sociais, para as construções das políticas públicas, uma vez que, no Brasil, por exemplo, as desigualdades sociais, econômicas, culturais, dentre outras, são de grande expressão social. O acesso a saúde, a educação, são campos sociais que deixam evidenciados as discrepâncias que existe na sociedade brasileira, quando de um lado a classe média alta brasileira possui acesso as melhores escolas privadas, aos melhores planos de saúde, aos intercâmbios, a classe C, está sujeita aos hospitais públicos e suas enormes filas, sua falta de profissionais, medicamentos, assim como a educação pública brasileira que perpassa por um contexto de constantes processos de sucateamento.

No contexto brasileiro, por exemplo, no campo das políticas públicas para educação superior, é possível inferir por meio da teoria de justiça que Rawls (1997, 2003) defende que a política de cotas adotadas pelas universidades brasileiras para o ingresso no ensino superior, seja uma forma pela qual se poderia pensar a justiça social na nossa realidade.

Como a política de cotas que consiste na reserva de vagas para estudantes advindos da educação pública, autodeclarados pretos, partos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e com renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo nacional e meio. A política de cotas de uma maneira genérica prevê a reserva de 50% das vagas por turno e por curso para o público que se enquadre no perfil que a política cita.

Iniciativas como o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, Sistema de Seleção Unificada – SISU, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES são alguns exemplos de programas vinculados ao Governo Federal que buscam ampliar as condições de acesso ao ensino superior por meio de políticas públicas, mesmo ressaltando que o FIES, por exemplo, mesmo que possua esse fator de ampliação da educação superior, faz-se necessário lembrar que tal política tem cunho privatista e amplia sim o número de matriculas na educação superior entretanto, esse volume de matriculas se localiza na esfera privada, logo, no fortalecimento da mercantilização da educação.

A partir da teoria de justiça de Rawls (1997, 2003), que defende uma sociedade que não coloque o bem estar de uma maioria em detrimento de uma minoria, as cotas podem ser interpretadas como um meio para a justiça social, uma vez que, ainda que no contexto do ensino superior que historicamente comporta uma maioria social com as melhores condições socioeconômicas, as cotas surgem como uma forma de amenizar essas discrepâncias, promovendo aqueles que sempre estiveram à margem dos processos educativos, a oportunidade de ingressar ao ensino superior por um meio que vise amenizar as desigualdades. Sabendo que tais desigualdades sempre vão existir, em qualquer modelo social, como admite Rawls (1997, 2003), é então dever do Estado prover condições para que essas desigualdades sejam amenizadas se não sanadas, e que se for para existir algum tipo diferenciação, que favoreça aos historicamente menos favorecidos.

Portanto, podemos afirmar que, ainda que de cunho neoliberal, a teoria de justiça social defendida por Jonh Rawls (1971, 2003), leva em consideração as necessidades básicas e individuais dos cidadãos, sem sobrepor a estes, a vontade hegemônica, uma vez que considera a equidade como a melhor alternativa para a divisão de direitos e deveres, sendo fundamental nesse processo a garantia das liberdades individuais, tendo seus direitos políticos, civis, econômicos, garantida pelas instituições, independente de seus contextos social, pois o Estado deve garantir condições igualitárias para todos.

5.4 O conceito de justiça de Nancy Fraser (2002, 2022)

Por sua vez, Nancy Fraser (2002), vem apresentando outra concepção teórica do que seja justiça social, para a autora, é necessário um conceito amplo, uma conceituação mais abrangente do que seja a justiça, a qual denomina de conceito bidimensional de justiça.

A autora argumenta que a era da globalização, os movimentos provocados por ela, alteram a forma de se ver a justiça social, e por esse motivo, essa concepção precisa ser atualizada, pois, o aprofundamento dos efeitos da globalização, intensificam de forma exacerbada as desigualdades econômicas e sociais. (Fraser, 2002, p.10)

Para Fraser (2002), a justiça social não diz respeito apenas as questões relativas à redistribuição de renda, a equidade econômica, a justiça social deve também considerar o que chama de questões de representação, onde a autora afirma que o conceito de justiça social precisa necessariamente abranger questões étnicas, de raça, de religião, de sexualidade, de raça, e argumenta que não é mais cabível restringir esse conceito ao um “eixo de classe”.

A autora acredita que assumir essa narrativa quando a questão da justiça, é uma forma também de quebra de paradigmas, onde se desconstrói a ideia de que todos os problemas sociais, seriam de ordem econômica, e ligados a necessidade de redistribuição. (p. 9)

> [...] não é absolutamente nada evidente que as actuais lutas pelo reconhecimento estejam a contribuir para complementar e aprofundar as lutas pela redistribuição igualitária. Antes pelo contrário: no contexto de um neoliberalismo em ascensão, podem estar a contribuir para deslocar as últimas. Se assim for, os recentes ganhos no nosso entendimento da justiça podem estar entrelaçados com uma perda trágica. Em vez de chegarmos a um paradigma mais amplo e rico, capaz de abarcar tanto a redistribuição como o reconhecimento, estaremos a trocar um paradigma

> truncado por outro: um economicismo truncado por um culturalismo igualmente truncado. O resultado seria um exemplo clássico de desenvolvimento combinado e desigual: as recentes conquistas notáveis no eixo do reconhecimento corresponderiam a um progresso paralisado, se não mesmo a francas perdas, no eixo da distribuição. (FRASER, 2002, P. 9-10)

Fraser aponta sua preocupação nos modelos neoliberais de justiça, as lutas por reconhecimento venham a substituir as lutas pela redistribuição, ao invés de se complementarem.

Para tanto, a autora propõe revisitar o conceito de justiça, com uma forma de torna-lo amplo, e abrangente tanto as questões de reconhecimento, bem como as de redistribuição.

> Por um lado, ela deve abarcar as preocupações tradicionais das teorias de justiça distributiva, especialmente a pobreza, a exploração, a desigualdade e os diferenciais de classe. Ao mesmo tempo, deve igualmente abarcar as preocupações recentemente salientadas pelas filosofias do reconhecimento, especialmente o desrespeito, o imperialismo cultural e a hierarquia de estatuto. Rejeitando formulações sectárias que caracterizam a distribuição e o reconhecimento como visões mutuamente incompatíveis da justiça, tal concepção tem de abrange-las a ambas. O resultado seria uma concepção bidimensional de justiça, o único tipo de concepção capaz de abranger toda a magnitude da injustiça no contexto da globalização. (FRASER, 2002, p. 11)

Para Fraser (2002), dentro do conceito de justiça, não se pode dissociar a redistribuição do reconhecimento, por isso propõe uma teoria caracterizada como “bidimensional”, pois acredita que os dois vieses devam ser considerados de maneira igualitária, para que de fato seja possível atingir uma sociedade justa, como explica,

> Passo a explicar. A abordagem que proponho requer que se olhe para a justiça de modo bifocal, usando duas lentes diferentes simultaneamente. Vista por uma das lentes, a justiça é uma questão de distribuição justa; vista pela outra, é uma questão de reconhecimento recíproco. Cada uma das lentes foca um aspecto importante da justiça social, mas nenhuma por si só basta. A compreensão plena só se torna possível quando se sobrepõem as duas lentes. Quando tal acontece, a justiça surge como um conceito que liga duas dimensões do ordenamento social – a dimensão da distribuição e a dimensão do reconhecimento. (p. 11)

A autora, não nega as desigualdades de ordem econômica, bem como a necessidade da redistribuição, e reconhece que as desigualdades de ordem redistributivas, ocorrem de forma semelhante as desigualdades de classe, mas acredita que para além de problemas com a má distribuição de renda e riquezas, essas desigualdades também são relacionadas a exclusão do mercado de

trabalho, exploração da força de trabalho dos indivíduos, deixar os indivíduos a margem dos processos educativos e mesmo a privação a eles.

E afirma que a solução para as questões relativas a desigualdades, vai além da redistribuição de renda e riquezas, mas na redistribuição de sentido amplo;

> Consequentemente, o remédio está na redistribuição, também entendida em sentido lato, abrangendo não só a transferência de rendimentos, mas também a reorganização da divisão do trabalho, a transformação da estrutura da posse da propriedade e a democratização dos processos através dos quais se tomam decisões relativas ao investimento. (FRASER, 2002, p. 11)

Já relativas as desigualdades de reconhecimento, afirma que estas, são assentadas em “hierarquias institucionalizadas de valor cultural” onde se reproduz a cultura que está enraizada e sendo praticada por um grupo historicamente hegemônico na sociedade, de modo a suprimir e não reconhecer de fato, os valores culturais, étnicos, subjetivos, religiosos das minorias sociais, provocando além do não-reconhecimento, o desrespeito a estes grupos. E novamente, Fraser (2002), aponta que,

> O remédio é, portanto, o reconhecimento, igualmente em sentido lato, de forma a abarcar não só as reformas que visam revalorizar as identidades desrespeitadas e os produtos culturais de grupos discriminados, mas também os esforços de reconhecimento e valorização da diversidade, por um lado, e, por outro, os esforços de transformação da ordem simbólica e de desconstrução dos termos que estão subjacentes às diferenciações de estatuto existentes, de forma a mudar a identidade social de todos. (p. 12)

Assim, focada em duas óticas de maneira simbiótica, o conceito de justiça social em Fraser, amplia e abrange para além das conceituações discutidas até aqui, que para além de uma questão econômica, a justiça social, é uma questão de valores sociais, de resgate histórico, de respeito as diferenças e também de reconhecimento das mesmas como parte integrante e funcional da sociedade.

Entretanto, a autora argumenta que a concepção precisa ser considerada no sentido duplo, no contexto que denomina bidimensional, pois só assim, acredita que só dessa forma, a ameaça que paira sobre uma ótica substituir a outra será sanada, e com isso, de fato poderá haver a justiça social, quando são superadas tanto as desigualdades de redistribuição, quanto as de reconhecimento. E afirma que assim não será necessário escolher entre uma política que de redistribuição e outra de reconhecimento, pois com uma abordagem bifocal, já abarcará os dois eixos em uma só política.

Contudo, Fraser (2002), reconhece as dificuldades de combinar redistribuição e reconhecimento em uma só política para a garantia da justiça social, por exigir que duas dimensões de justiça, sejam submetidas a uma só normativa social. Para sanar isso, propõe então, o que chama de paridade de participação*,* "[...] segundo o qual a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir entre si como pares." (p. 13).

Para que a "paridade de participação seja possível, Fraser (2002), afirma ser necessário ao menos duas condições,

> Primeiro, deve haver uma distribuição de recursos materiais que garanta a independência e "voz" dos participantes. Esta condição impede a existência de formas e níveis de dependência e desigualdade económicas que constituem obstáculos à paridade de participação. Estão excluídos, portanto, arranjos sociais que institucionalizam a privação, a exploração e as flagrantes disparidades de riqueza, rendimento e tempo de lazer que negam a alguns os meios e as oportunidades de interagir com outros como pares. (p. 13)

Já do ponto de vista do reconhecimento, afirma que,

> Em contraponto, a segunda condição para a paridade participativa requer que os padrões institucionalizados de valor cultural exprimam igual respeito por todos os participantes e garantam iguais oportunidades para alcançar a consideração social. Esta condição exclui padrões institucionalizados de valor que sistematicamente depreciam algumas categorias de pessoas e as características a elas associadas. Portanto, excluem-se padrões institucionalizados de valor que negam a alguns o estatuto de parceiros plenos nas interacções – quer ao imputar- -lhes a carga de uma "diferença" excessiva, quer ao não reconhecer a sua particularidade. (FRASER, 2002, p. 13)

Para a autora, as duas condições são indispensáveis para a garantia da paridade de participação, sendo a primeira ligada a noção mais difundida de justiça, focada na redistribuição de renda e riquezas, e a segunda, as questões de reconhecimento citadas, ligadas a forma estatutária da sociedade e de suas hierarquias. Desse modo, as duas condições não podem ser consideradas produtos uma da outra, nem mesmo uma complementação, elas subsistem de maneira independente na teoria, e se complementam na busca por uma justiça social bidimensional.

Fraser (2002) vem em sua concepção de justiça, buscando abarcar dentre as desigualdades socioeconômicas, um conceito que em sua pluralidade, busque responder a todas elas, sem que se sobreponham umas às outras, mas que sejam encaradas como igualmente importantes, se não imprescindíveis para a formulação da justiça social.

A concepção de justiça com eixo na redistribuição, sofre uma influência evidente do teórico Jonh Rawls (1971, 2002) que defende um conceito de justiça pautado na (re)distribuição equitativas das riquezas e dos bens sociais, em busca do bem estar coletivo, contudo, Fraser (2002, 2022) vai além, e propõe que além de uma justiça redistributiva, focada nas questões econômicas da sociedade, focando na necessidade de além de justiça econômica, a justiça do reconhecimento, onde serão reconhecidas e respeitadas as diversidades que possam existir em uma sociedade, sejam elas quais forem.

Dessa forma, assegura-se que os indivíduos, possuam de fato condições para além de viverem, trabalharem, terem acesso às riquezas da forma que merecem, possam também existir na história, cultuar suas raízes culturais, religiosas, étnicas, sem sofrerem qualquer represália por isso. Propõe-se com essa concepção de justiça bidimensional, romper tanto com a hegemonia financeira de uma sociedade de classes, ofertando as redistribuições equitativas das riquezas e dos bens, como com a hegemonia cultural, religiosa, étnica.

Pois, se há a distribuição de riquezas, de forma justa entre os indivíduos, mas não há a justiça no reconhecimento desses indivíduos, seja em qual for o campo de reconhecimento, sexual, religioso, étnicos e afins, ainda haverá injustiças na sociedade, pois mesmo que aquele grupo possua paridade econômica, ainda viverá em situação de injustiça perante sua cultura, sua história, da mesma forma que se tem a justiça do reconhecimento, mas não a redistributiva, ainda haverá uma sociedade de desigualdades, portanto, para que a justiça social seja efetiva, é necessário se pensar de uma ótica bifocal, bidimensional de justiça, que garanta aos indivíduos acesso, distribuição, igualdade, mas também possibilidade de ser, de existir, de cultuar suas crenças, independente da seu estatuto hierárquico.

Ambientando a discussão de justiça proposta de Fraser (2002, 2022), em nosso objeto de estudo central, seria possível analisar a política de cotas da UERN por uma ótica bidimensional de justiça? Uma vez que entraves de naturezas diversas estão implícitos nos processos de admissão na educação superior pelos sujeitos cotistas, tais quais as dificuldades de permanência, as condições desfavoráveis de estudos, seu processo formativo anterior, bem como as dificuldades recorrentes do reconhecimento de seus pares e o seu próprio reconhecimento como pertencente aquele ambiente acadêmico, pois mesmo com

a política de cotas que faz valer o direito daqueles sujeitos de estarem ali essa política tampouco pode garantir que sejam respeitados e reconhecidos no0o seu ambiente acadêmico, podendo inclusive, sofrer a revitimização, um novo preconceito advindo do seu ingresso por meio das cotas.

Uma vez que, além da redistribuição das vagas no ensino superior para as pessoas menos abastadas, na forma de estudantes advindos das escolas públicas, essa reserva de vagas poderia ser compreendida como uma política redistributiva, não de fator econômico, mas social?

Focando no segundo vetor do conceito bidimensional de justiça, dentro da política de cotas, além das cotas ambientadas na regionalização, também consta a política para estudantes oriundos de comunidades quilombolas e indígenas, bem como para pretos e pardos, não seria essa, uma política baseada no eixo de reconhecimento proposto pela autora?

Quadro 7: demonstrativo das teorias de Justiça Social em Sandel (2012), Rawls (1997, 2003), Fraser (2002, 2022)

Teórico (a)	Princípios do conceito
Michel J. Sandel – 2009	• Justiça como bem estar social e virtude; • Conceito de justiça ligado a moralidade cívica; • Desigualdades vistas como divergências; • A justiça que compreende as divergências e as aceita; • A justiça como um meio para a virtude; • Senso de solidariedade coletiva; • A vida em comum que aproxima os indivíduos; • Reconstruir as estruturas sociais para que ricos e pobres se aproximem e vivam em ambientes comuns; • A redistribuição de renda NÃO resolve as injustiças; • Prega a interferência mínima do mercado nas interações sociais; • Critica a “mercantilização das práticas sociais”
Jonh Rawls – 1997, 2003	• Justiça social pautada na liberdade e na equidade; • Admite a existência de injustiças, desde que para beneficiar os mais pobres; • Liberdades básicas e desigualdades sociais como princípio da justiça; • Nega o bem-estar social acima do bem-estar do indivíduo; • As instituições sociais devem garantir o direito as liberdades individuais • Defende um senso coletivo de justiça;

	• Coloca a educação como pilar de uma sociedade justa; • Defende que a redistribuição de renda e riquezas como forma de dirimir as injustiças; • Defende a equidade como modelo de redistribuição.
Nancy Fraser – 2002-2022	• Justiça em uma ótica bidimensional; • Justiça como redistribuição e reconhecimento; • Admite a necessidade de redistribuição, entretanto defende que está precisa ser associada ao reconhecimento e respeitos dos povos e culturas, mesmo as minoritárias; • Assenta as desigualdades de reconhecimento nas hierarquias institucionalizadas; • Justiça como valores sociais; • Resgate histórico e respeito às diferenças e também de reconhecimento das mesmas como parte integrante e funcional da sociedade; • A garantia da justiça social será através da redistribuição e do reconhecimento de forma simbiótica; • Paridade de participação como meio de se atingir a justiça.

Produzido pela autora baseado nas obras de Sandel (2012), Rawls (1997, 2003), Fraser (2002, 2022).

5.5 Justiça social e equidade na adoção das cotas na universidade

As políticas de cotas para ingresso nas universidades brasileiras surgem em meio a disputas de poder, de espaço, de condições sociais, e estas surgem como um meio de garantir que alguns grupos sociais que se viam distantes da universidade, pudessem ter uma maior chance de adentrar a ela.

Cotas, grupos preferenciais, discriminação positiva, ou qualquer outra nomenclatura que venha a ser utilizada na literatura, visam garantir que esses grupos sociais, tenham seu direito a educação superior garantidos, independente da sua classe social, raça, etnia, e suas condições socioeconômicas, de modo que, podemos dizer que as políticas de cotas buscam tornar mais justo ou menos injusto o acesso a esse nível de educação.

Podemos apontar que as políticas de cotas são um meio pelo qual se busca a garantia de direitos básicos, nesse caso especifico, o direito básico a

educação, seja ela em qual nível for, e que se todos têm direitos iguais, devemos então quanto sociedade, nos mobilizar para que esses direitos sejam garantidos, levando em consideração, os direitos iguais pautados na diferença, como assume Rawls (2003) em sua obra sobre a justiça e a equidade, onde o autor pontua que tratar com igualdade sujeitos de diferentes condições, pode se tratar de um processo excludente, de forma que para se garantir a justiça social, é necessário que esta seja pautada no ideal de equidade, sendo assim, tratar os diferentes de acordo com as suas diferenças.

A política de cotas pode ser compreendida como uma forma de justiça social, que busca por meio da equidade, garantir aos sujeitos acessa as universidades, uma vez que, os sujeitos advindos de escolas públicas, de menor poder econômico, de menor acesso cultural, de povos originários que estiveram por muito tempo fora dos processos educativos normativos, dos pretos que sofrem até os dias atuais com os resquícios da escravidão, com o racismo estrutural, possuem condições diferenciadas e adversas, daqueles que possuem maior poder econômico, que advém de escolas privadas, tem amplo acesso à cultura, não enfrentam problemas ligados a racismo. Dessa forma se faz justo e equitativo a reserva de vagas para grupos específicos, pois, estes recebem um tratamento diferenciado, pois são de fato diferentes daqueles que sempre puderam e tiveram acesso a esse nível de educação.

Assim, a política de cotas pode ser considerada um mecanismo de promoção da justiça social e da equidade, uma vez que, por meio dessa política, esses grupos discriminados na sociedade, pode mas não restrito a, alcançarem o acesso à universidade, não de forma igualitária, pois não são iguais, mais de forma equitativa, tendo as suas diferenças respeitadas, vistas, consideradas dentro do processo de acesso à educação superior.

Vale destacar também, que as cotas, podem ser analisadas, para além da questão equitativa, mas também pela perspectiva da redistribuição e do reconhecimento, defendida por Fraser (2002, 2022), que defende uma teoria de justiça para além da redistribuição equitativa, mas também pautada no reconhecimento, sendo essa ideia pautada no ideal de reconhecimento das identidades culturais e sociais de determinados grupos, dessa forma, defende uma teoria de justiça social pela perspectiva do binômio redistribuição-reconhecimento.

Para a autora, as teorias de justiça que defendem apenas a redistribuição são limitadas, e criam divisões em grupos sociais, com alternativas que excluem reivindicações, tendo que escolhermos entre reivindicações sociais ou multiculturais, o que a autora acredita ser um equívoco. E afirma que é necessário,

> [...] primeiro, interrogar a distinção entre cultura e economia; segundo, compreender como ambas coadunam na produção de injustiças; e terceiro, como pré-requisito para solucionar injustiças, imaginar como as reivindicações por reconhecimento podem ser integradas as reivindicações por redistribuição em um projeto político abrangente. (FRASER, 2022, p. 18)

Para a autora é imperativo o reconhecimento da relação entre as condições sociais e econômicas, com a problemática das diferenças culturais, identitárias, pois acredita que as lutas por reconhecimento, ocorrem especialmente nas sociedades com desigualdades econômicas exacerbadas, e para a construção de um projeto pautado na justiça, hoje, se exige considerar o binômio da redistribuição-reconhecimento, e uma política que elabora e admite que as diferenças sociais e étnicas possam ter impacto no desenvolvimento dos sujeitos em sua formação, contudo é necessário afirmar que o reconhecimento que a política promove que garante o direito desses sujeitos adentrarem a universidade não é capaz de garantir na prática o reconhecimento dos seus pares de que aquele ambiente de fato os pertence.

Desse modo, para que o reconhecimento de fato ocorra nos termos na justiça social defendida por Fraser, é necessária a garantia de que esses sujeitos não sofrerão novas formas de preconceitos, novas formas de revitimização pela sua condição socioeconômica como também é necessário garantir que a estrutura física, curricular, pedagógica, considere a sua existência, a sua luta, a sua história, para que de fato a sua ascensão dentro do universo acadêmico seja de fato justa, equitativa e reconhecida como um todo.

Pensando nas políticas de cotas adotadas pela UERN, podemos analisar que esta possui elementos que coadunam a ideia de justiça social defendida por Fraser, uma vez que a política de cotas se coloca como uma política de redistribuição das vagas para grupos sociais, e ainda afirmamos que a redistribuição para grupos minoritários e identitários, como no caso das políticas para pessoas pretas, para Quilombolas e Indígenas, de modo a reconhecer suas especificidades, pode contribuir do ponto de vista do reconhecimento mas, essa

relação simbiótica que redistribui as vagas a esses grupos, reconhecendo suas especificidades culturais e identitárias não assegura o reconhecimento de fato, no dia a dia, no chão da universidade, nas suas relações interpessoais, nas suas relações professor – estudante, estudante – estudante, portanto o caminho para uma justiça que comtemple, redistribua e reconheça ainda tem um longo caminho a trilhar, ainda tem bases fortes e estruturas historicamente construídas para se romper.

A esse respeito, a autora identifica dois tipos de injustiça, sendo a primeira de caráter socioeconômico, que afirma está enraizada nas estruturas políticas e econômicas da sociedade e pode ser exemplificada pela exploração do trabalho, marginalização econômica, trabalhos mal remunerados, bem como a privação de um padrão de vida adequado, ou desejáveis; a segunda é de caráter cultural e simbólico, de modo que esse tipo de injustiça é pautado pelos padrões de representação, intepretação e comunicação, que pode ser exemplificada por meio da dominação cultural, ausência de reconhecimento e invisibilização. (FRASER, 2022, p. 30-31)

A autora ainda afirma que tal distinção entre os tipos de injustiça, é basicamente analítica, uma vez que acredita que estas estão entrelaçadas uma na outra, de modo que a solução para estas, são políticas pautadas numa teoria bidimensional, do reconhecimento e da redistribuição.

Fraser (2022) aponta quais as possíveis soluções para os dois tipos de injustiças que conceitua, para as injustiças de ordem socioeconômica, aponta a redistribuição, de renda, reorganização do mercado de trabalho, transformações nas estruturas básicas da economia; já para as injustiças culturais, é o processo de valorização das identidades dos grupos sociais historicamente desrespeitados, de seus produtos culturais dentre outras, e reforça, que apesar da distinção teórica feita entre entes, o “remédio” são políticas que englobem os dois como um só. (p. 32-33).

Assim, apontamos aqui, que a política de cotas com sua limitação como política para a educação superior, possuem extratos no que se refere justiça social que Fraser defende em sua teoria, onde as questões de redistribuição são comtempladas, uma vez que as condições socioeconômicas são consideradas, já que os sujeitos advindos de escolas públicas possuem reserva de vagas, e podemos inferir que esses sujeitos, fazem parte de um grupo social de menor

poder aquisitivo, de menores condições sociais, e por isso, tem um acesso limitado tanto a educação, como possivelmente a bens e serviços que outros grupos sociais que não fazem parte das cotas, podem vir a possuir.

Contudo, quando se fala do viés do reconhecimento que a autora defende é necessário refletir que o caminho ainda é longo, e que por mais que haja elementos de reconhecimento das histórias e da cultura de povos originários, de pessoas pretas, a política por si só não garante reconhecimento em sua totalidade, não assegura a esses grupos ter as suas características que os diferenciam, respeitadas e reconhecidas pela comunidade universitária, logo, não garante a justiça social em seu todo, e ainda precisamos romper com as estruturas engessadas nas quais foram construídas as universidades.

Assim, podemos apontar que a política de cotas, integra as ações e políticas que visam a promoção da justiça social, do acesso, da democratização, bem como na promoção de processos equitativos dentro da universidade, e deve ser reconhecida como tal, ainda que não esteja em sua forma ideal, ainda que se possa fazer ajustes, adequações, e melhoramento, a política já contribui para o processo de busca pela justiça social, e com isso, pela melhora das condições sociais, culturais e matérias dos sujeitos que adentram a instituição.

6. Lócus da pesquisa

Neste capítulo, apresentamos os achados da pesquisa, que trata da análise dos dados obtidos por meio das entrevistas exploratórias e da aplicação de formulário online e dos apontamentos teóricos a partir desses dados, assim, como sistematização da resposta ao nosso problema de pesquisa com base na interpretação dos dados obtidos.

6.1 Análises de Conteúdo das entrevistas exploratórias

Adiante trataremos da análise de conteúdo das entrevistas exploratórias realizadas com dois sujeitos, sendo um aluno e uma professora do curso de Medicina da UERN. Onde foram definidas categorias que versam sobre as condições de vida, de estudos, de deslocamento, bem como as condições de acesso e permanência de cotistas ao referido curso e questões que versam sobre a dinâmica da faculdade de medicina e como está funciona no dia a dia.

As entrevistas foram realizadas com dois sujeitos pertencentes ao curso de Medicina na condição de professora e aluno, com a intenção de conhecer o curso e seu funcionamento bem como os sujeitos que o constitui. Com perguntas que versaram as condições de estudos dos estudantes cotistas no curso, bem como questões relativas ao funcionamento do mesmo, e o perfil dos estudantes que compõem o referido curso.

Os dados coletados por meio das entrevistas exploratórias levam em consideração a vivência dos sujeitos entrevistados no ambiente a serem pesquisadas, suas interações com esse meio, bem como o conhecimento prévio e pessoal que estes possuem sobre a temática das cotas na instituição. E com base nisso, construímos significações, por meio das inferências realizadas sobre as significações atribuídas pelos entrevistados.

Em relação à adoção da política de cotas na UERN, sua importância tanto para a instituição como para o curso de Medicina, são referenciadas nas falas dos nossos entrevistados, sendo assim, evidenciando e reconhecendo a importância que a política de cotas tem para o contexto local da instituição, e representam uma possibilidade de quebrar o ciclo pré-existente, de curso elitizado, mesmo que em uma instituição popular como a UERN, como demonstram as falas dos

entrevistados quando perguntados sobre a importância da adoção de cotas pela UERN:

> Porque a gente sabe que, as cotas ela é [...] vamos dizer assim, um artificio que consegue fixar e oportunizar essas pessoas. Porque a gente sempre tinha a ideia de que, medicina era uma coisa elitista, que era uma coisa que ninguém ia conseguir. E ai a gente está percebendo que está conseguindo. Então pessoas de escola pública, inclusive eu estou na rede pública de ensino também, eu estou aqui e estou lá. Então alunos meus que estão lá achavam que era um sonho distante, e hoje estão vendo que não. Às vezes, o aluno vem até fazer uma aula prática aqui, ele vinha como aluno secundarista, e agora consegue entrar aqui. (PROFESSORA, 2022)

Assim, é possível analisar que após a adoção das políticas de cotas na UERN, há um movimento de mudança no público geral que ocupava o curso de Medicina, que inicialmente com a criação do curso, contava com um grupo planificado e majoritariamente branco, com uma predominância de estudantes advindos de outros estados, de escolas privadas, dispostos em muitos casos a cursarem a faculdade de medicina e depois retornarem as suas cidades/estados de origem, como abordam os entrevistados.

> Mas a gente passou muito tempo não tendo aluno dessa cidade aqui, o que possibilitou agora q que está trazendo alunos aqui é as cotas regionais, esses 10% ajudou muito. A gente tinha alunos aqui que eram muita gente de fora, do Sul, Sudeste. Porque não tinha, nós passamos ai uns 4-5 anos só com alunos de fora (PROFESSORA, 2022)

> [...]são alunos em grande maioria que não são daqui, teve o bônus regional ai que já mudou, fez com que mais potiguares acessassem a faculdade (ESTUDANTE, 2022)

Assim, anteriormente à instituição das cotas na UERN, o curso se constituía principalmente de alunos fora da cidade, localidade, podendo assim, não haver por exemplo, um retorno do curso, a comunidade onde se localiza a instituição, como prega o PCC do curso ao justificar a necessidade de formar médicos que possam atuar na região do Oeste Potiguar. E é com a adoção das políticas de cotas que começou a tornar-se possível perceber uma mudança, ainda que lenta, na criação de oportunidades para que jovens advindos de instituições públicas de educação básica da região possam vir a adentrar no curso.

Daqui é então com a adoção de cotas que esse panorama começa a se modificar, inicialmente com as cotas para egressos de escolas públicas, que rompe um “monopólio” de estudantes em muitas vezes advindos de escolas privadas, bem como já mencionamos, de outras cidades e estados, e é com a

instituição de cotas, que se inicia um movimento de reestruturação do perfil dos alunos do curso de Medicina na instituição.

Onde antes, predominavam os "forasteiros[5]", aqueles estudantes que vinham para cursar Medicina aqui, seja pela dificuldade de adentrar nos cursos de Medicina dos grandes centros e capitais, seja pela mobilidade possibilitada pelo SISU, a maioria dos alunos que compunham o curso, eram com essas características, começa uma reformulação nesse perfil, um novo grupo de características variadas passa a integrar a universidade, passam a construir a Medicina na UERN "Então o que a gente percebe hoje é que já tem uma nova leitura de que tem alunos de agora, né?! A gente já consegue ver as duas últimas turmas, praticamente 80% é da cidade, Mossoró e região." (PROFESSORA, 2022)

Outro aspecto que a política de cotas tornou capaz de modificar na instituição em relação aos ingressantes de outras localidades, é com a adição do argumento regional na política, mesmo com uma medida ainda controversa e criticada por muitos, para o nosso campo empírico, esse extrato dentro da política de cotas trouxe pontos positivos, no sentindo de oportunizar os jovens e adultos do nosso Estado o ingresso a universidade, pois o sistema de bonificação, possibilitou a esses estudantes concorrerem com seus iguais, que advinha de realidades semelhantes as suas, sejam elas das escolas públicas ou privadas no Estado do Rio Grande do Norte e esse movimento é positivo tanto por possibilitar a nossa população o acesso à educação superior, bem como a possibilidade de retorno a nossa população, com médicos formados por nós e voltando para nós, como reza o PCC do curso de medicina, quando justifica a criação do curso no munícipio de Mossoró, e com a política de cotas e o argumento regional incluso nela, que esse ideal se torna mais próximo da realidade.

> Nessas ultimas turmas tem, 80% dessa última turma é aqui no interior, Mossoró e interior. Muita gente de Pau dos Ferros, muita gente de Apodi, Areia Branca, outras cidades próximas aqui. E ai passou um tempo ai de muita gente de fora do Sudeste, mas agora também... Teve esse

[5] O termo "forasteiros" refere-se a uma matéria do G1 que se utiliza do termo para definir os estudantes de estados diversos que passam pelo movimento de migração para que possam cursar Medicina em outros estados diversos a seu Estado de origem. Fonte: Matéria do G1 "Quase metade dos aprovados em medicina no Sisu migra de estado. Disponível em http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/quase-metade-dos-aprovados-em-medicina-no-sisu-migra-de-estado.html

> momento. Ai com os 10%, né?! (cota regional) [...] essa cota regional ajudou, porque a gente prepara, tem todo um trabalho, um curso caro, formar para ir para fora, né?! (PROFESSORA, 2022)

E com o avanço da política de cotas e as reformulações que essa política sofreu, outras questões vêm à tona quanto ao perfil dos estudantes ingressantes em Medicina. Com a inclusão de grupos étnicos e raciais, das pessoas com deficiência no rol das reservas de vagas da política, é perceptível a mudança de perfil que essa política é capaz de provocar no interior da universidade e da medicina, onde antes, habitavam grupos hegemônicos de estudantes majoritariamente brancos, pessoas sem deficiência são notória mudança que a política provoca nesse cenário.

> A gente teve cadeirantes que terminaram agora que foram oportunizados pelas cotas, as condições de deficiência, né?! (PROFESSORA, 2022)
> Fui pesquisar sobre a Atlética, e ai eu entrei no *Instagram* da Atlética, comecei a ver as fotos dos alunos de lá. E começou a ser uma coisa muito distante do que eu achava que seria, porque quando eu fui ler o edital do processo de ingresso no Sisu, sobre como foi definida a questão de cotas por causa da porcentagem, capacidade que representa a população do Rio Grande do Norte, e enfim. E quando eu olhava ali a cara dos alunos de medicina não parecia que aquilo se tratava de uma Universidade no Rio Grande do Norte. Parecia ali, que nós estávamos falando de uma Universidade lá no Rio Grande do Sul, enfim.” Era só gente branca, e eu não me via naquele local, eu não me via entre aqueles alunos, eu não via identidade ali. [...]então quando eu entrei na Universidade sem tipo assim exagerar, eu contava no banco a quantidade de pessoas pretas que tinham na UERN, dentro da FACS. [...]sem contar com a minha turma, da turma à cima da nossa, de alunos que são pretos, pardos e indígenas só tem uma pessoa, que é uma menina que é da turma anterior a minha. (ESTUDANTE)

A adoção das cotas pela UERN provoca mudanças em toda a estrutura da universidade, e com o curso de Medicina, não poderia ser diferente quando novos povos, novos grupos sociais, adentram e ocupa seu espaço nas instituições, todo o seu entorno se modifica com eles. São novos desafios, novas demandas, novas necessidades que precisam ser atendidas dali em diante, pois seu novo público, agora precisa ser integrado e assistido por ela. Como exemplo, podemos destacar nas cotas para pessoas com deficiências, que surge a necessidade de professores que possam atender demandas especificas, formações pedagógicas, mudanças estruturais em casos de deficiências físicas, condições de acessibilidade, ou mesmo no caso de pessoas pretas, pessoas em contextos econômicos fragilizados, onde a instituição precisa agir, se readequar e se readaptar para atender as demandas desses grupos.

6.1.2 Condições de vida

Quando falamos de políticas de cotas, falamos de grupos sociais específicos, falamos de grupos sociais que por muito tempo ficaram à margem de processos educativos adequados ou desejáveis, e reconhecemos que as condições socioeconômicas do sujeito, podem e interferem diretamente no seu percurso educacional formal (ABREU, 2013), portanto, a discussão das condições de vida, condições materiais, econômicas, culturais, é imperativa quando discutimos políticas de cotas, ações afirmativas, e suas variações.

As condições de vida, as quais nos referiram aqui, são de amplo espectro, e vão desde as condições financeiras, até a segurança alimentar dos estudantes dos grupos sociais assistidos pelas cotas, partindo da premissa que os indivíduos assistidos por essa política, em sua maioria podem estar em vulnerabilidade econômica, social, cultural. E sobre as condições socioeconômicas dos estudantes cotistas de Medicina, podemos destacar alguns excertos nas falas dos nossos entrevistados.

> Então assim, tem alunos aqui, tem professores que ajudam alunos, tem professores que custeiam, que paga xerox, que às vezes paga o lanche. (PROFESSORA, 2022)
> A gente teve um aluno aqui J. R, eu cito nomes porque realmente são nomes que estão na mídia mesmo, ele estudava a luz de velas. (PROFESSORA, 2022)
> Tinha um aluno aqui que a gente, eu pelo menos trazia o almoço quase todos os dias, porque eu morava próximo à casa dele, não tinha condição de ir, porque não tem tempo, tem que chegar aqui e ficar. (PROFESSORA, 2022)
> [...] e ele estudava a luz de velas. Então assim, às vezes ele até falava, não gostava muito de colocar para não dizer que está expondo, mas a gente sabe bem da realidade dele, da condição dele. Ele entrou, entrou nas cotas, se formou, pai agricultor [...] (PROFESSORA, 2022)

Com base nos trechos apresentados, nas falas da professora entrevistada, é possível inferir que, mesmo com as políticas de cotas propiciando acesso à educação superior, ainda se tem um longo caminho na busca pela garantia de condições básicas a esses grupos sociais.

De modo que, as políticas de cotas proporcionam o acesso dos grupos sociais vulneráveis ou marginalizados, democratizam de fato o acesso à universidade, garantindo que grupos sociais historicamente excluídos ocupem espaços antes ocupados por grupos sociais mais abastados, como no caso de vagas em cursos de maior prestígio social, como direito e medicina, e dessa forma, podemos compreender o papel relevante do sistema de cotas na “reversão do caráter elitista intrínseco ao nível superior de ensino brasileiro”. (ABREU, 2013,

p.117). Entretanto é preciso refletir que a instituição de política de cotas na UERN, não garante efetivamente condições materiais para a permanência desses sujeitos, uma vez que estes esbarraram em dificuldades que são previsíveis, mas não estão consideradas após o ingresso deles na universidade.

Santo (2013) já discutia a necessidade de se pensar as políticas cotas para além do acesso o ingresso na universidade por esses grupos é sim importante, primordial para o processo de democratização da sociedade, no entanto, urgem medidas que garantam para além de condição de ingresso, também condições de permanência desses sujeitos na educação superior. E quando falamos do curso de Medicina, essa discussão é ainda mais urgente, pensando que o curso tem formato integral, o qual impossibilita os estudantes de trabalharem, além das questões cotidianas como acesso a materiais de estudos, livros, aquisição de materiais específicos do curso como, por exemplo, estetoscópio, são barreiras nas quais os estudantes oriundos das políticas de cotas, logo de camadas mais populares, podem esbarrar na hora de se manter no percurso acadêmico.

As condições socioeconômicas estão intrinsecamente associadas à permanência e ao bom desempenho acadêmico dos estudantes no ambiente universitário, pois, como afirma nosso estudante entrevistado “[...] eu acredito que não vale só entrar na faculdade, não adianta você entrar e não ter condições de estudar.” (ESTUDANTE, 2022) a esse respeito, Santo (2013) reflete sobre a importância que o sistema de cotas possui para a nossa sociedade, principalmente no que se refere ao ingresso das camadas populares em cursos de alta demanda, como Medicina, Direito, no entanto, questiona a necessidade de se pensar em políticas associadas às cotas, que possam proporcionar melhores condições de estudos para o público alvo dessas políticas, pois, sem condições de se manter estudando, não há condições de conclusão, podemos destacar na fala dos entrevistados, essas dificuldades relativas as condições materiais e cursar Medicina.

> [...] mas ainda precisa de muita coisa, porque é um curso caro, é um curso muito oneroso, que não dá para você trabalhar. Tem militares que entram aqui, que às vezes faz o curso, mas paralelo a isso tem que trabalhar, às vezes tem que trancar uma disciplina porque tem que trabalhar. Quantos militares ai, bombeiros, que já trabalhavam, professores enfermeiros que eles, não, não posso deixar agora, porque eu tenho que trabalhar. E não dá, o curso não permite, e você tranca, faz uma disciplina aqui, outra ali. (PROFESSORA, 2022)

Estudantes em insegurança alimentar, com dificuldade de se deslocar até a universidade, até os seus campos de estágio, estudantes que precisam passar de oito a mais horas do seu dia na universidade e não sabem como vão se alimentar estudante com famílias em situação de vulnerabilidade que não contam com rede de apoio, possuem inúmeras dificuldades para permanecer estudando, e essa reflexão é necessária de ser feita, pois se a gente quanto sociedade se propõe a democratizar o acesso à educação superior, precisamos também desenvolver mecanismos para solucionar e responder as demandas que surgem a partir desse processo de democratização.

A política de cotas e sua instituição na UERN abrem novas possibilidades, e com essas possibilidades, novos grupos passam a ingressar nos cursos da instituição, e todo esse movimento, como já discutimos anteriormente, provocam mudanças no público geral da instituição, de modo que sujeitos com os mais variados perfis, passam a integrar a universidade, em Medicina, estudantes oriundos das camadas populares, passam a integrar o público universitário, e com isso, são necessárias algumas percepções por parte das instituições.

Os novos públicos possuem também demandas especificas da sua realidade, do seu percurso escolar anterior até a universidade, das suas condições materiais de se manter na universidade, nas condições materiais de seus núcleos familiares, que podem impactar horizontalmente os percursos acadêmicos desses sujeitos, como podemos compreender a partir dos recortes das entrevistas realizadas.

> Porque tem alunos aqui que a mãe é costureira, que o pai, às vezes está sem emprego e a mãe, e eles com essa bolsa é o que segura, muitas situações. (PROFESSORA, 2022)
> [...] às vezes a gente pega até mais projeto, estoura a minha carga horária, ah! Por que é que você pega? Porque os alunos precisam da bolsa, eu não ganho nada a mais que isso. [...]mas porque que eu faço? Porque eu sei que o meu pessoal precisa, é a parte social. (PROFESSORA, 2022)

As condições sociais podem interferir diretamente na qualidade e nas condições de estudos dos sujeitos que ingressam nos cursos superiores especificamente na Medicina, um curso de alta demanda, carregado de estigma social de curso de elite e para elite, com uma carga horária extensa e exaustiva, que não possibilita seus ingressantes de trabalharem concomitante ao curso. Faz-se necessário que as instituições reflitam sobre a necessidade de se pensar políticas de permanência e continuidade, seja com a formulação de políticas

associadas às cotas que fomentem e tornem possível a esses estudantes, especificamente os advindos de políticas de cotas, ter acesso a um percurso acadêmico satisfatório, com bom desenvolvimento das habilidades acadêmicas independente dos pontos de partida que estes sujeitos tem recortes das entrevistas realizadas.

6.1.3 Condições de estudos

As condições de estudos dos estudantes cotistas na universidade, sobretudo em um curso oneroso como o de Medicina, como já abordamos anteriormente, é mais um ponto de reflexão acerca das condições que os sujeitos advindos das cotas enfrentam no sua trajetória acadêmico assim, partindo da compreensão que os estudantes cotistas, são sujeitos em situação de vulnerabilidade, as condições diretas de estudo, como aquisição de material de estudos, condições mínimas para se manter na universidade, podem impactar diretamente o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas desses sujeitos, como pontuam Bezerra e Gurgel (2012) “Os custos de manutenção e a necessidade de trabalhar torna muitas vezes inviável a continuação dos estudos para jovens das camadas pobres.” (p. 98)

Em um curso como o de Medicina, de alto nível, de uma carga horaria extensa, as condições de estudos desses sujeitos, podem ser elevadas a padrões poucos ortodoxos quando pensamos na ótica das ciências sociais, além de é claro, os altos níveis de exigência, assim, podem perceber nas nossas entrevistas, que há uma gama de dificuldades nos termos de condições de estudos dos sujeitos, em especifico, os oriundos das políticas de cotas, que em alguns casos, a universidade, os professores, a comunidade acadêmica como um todo ainda não está pronta para lidar, como no caso citado a seguir pelo estudante entrevistado, como sendo uma dificuldade, que muitas vezes passa despercebida.

> Tem muitas coisas que você estuda na Medicina, por exemplo, que você percebe que aquilo ali foi colocado como real, principalmente semiologia, semiologia é uma matéria que a gente está pagando de como examinar um paciente. [...] Então que a gente ver que aquilo ali foi ensinado de uma forma que não leva em consideração pessoas preta. Então por exemplo, se eu vou tratar de uma inflamação, a primeira coisa que você ver de inflamação é ver se a pele do paciente está avermelhada, ver se tem um eritema, se está avermelhada, se está inchada, [...], se está quente. E assim, quando é em uma pessoa de pele clara você consegue analisar isso de uma forma muito simples. Na semiologia, no livro de

> semiologia, na forma como a semiologia é dada pelos professores eles não ensinam à você que, quando se trata de um paciente preto não adianta você olhar para a pele dele e você ver que a pele dele não está avermelhada, porque não vai aparecer que a pele dele está avermelhada porque ele tem melanina, a pele dele é normalmente enegrecida. (ESTUDANTE)

Para além das dificuldades puramente organizacionais e econômicas, o relato do estudante aborda um universo de dificuldades que por muitas vezes passa despercebido, em um curso que por muitos anos teve seus estudantes majoritariamente brancos, o ingresso de pessoas pretas e de variadas raças, coloca em questão a necessidade de se repensar como e para quem fazemos a universidade, como e para quem estamos voltados, pois uma aula de anatomia, de semiologia, que não considera as diferenças tonalidades de pele, uma questão tão óbvia, não está sendo excludente apenas com aqueles estudantes pretos que ali veem dificuldade de compreender como vão lidar com isso na pratica, mas está implícito também, dificuldades futuras, na pratica médica desses futuros profissionais.

> Então assim, tem muitas questões da própria semiologia, da própria forma como o curso e construído que você percebe, e isso ai eu acho que você só consegue perceber você sendo uma pessoa preta, a forma como é excludente, como é assim tirado totalmente de um contexto brasileiro em si. (ESTUDANTE)

Assim, podemos assumir que a universidade ainda tem um longo caminho a trilhar no que se refere à inclusão e à democratização de fato da universidade e dos saberes que nela são ensinado e quão necessário é a universidade passar a enxergar que seu interior está sendo modificado constantemente, que seu público de hoje, não é o mesmo de dez anos atrás, não é o mesmo de quando o curso de Medicina foi inaugurado em 2004 logo se faz necessária uma reformulação na sua pratica também, pois, uma universidade mais inclusiva, depende não só da ampliação de oportunidades, mas como também do quão inclusiva ela se torna na sua prática cotidiana.

Outra dificuldade comum entre os estudantes que advém das cotas, nesse caso, em especial para egressos de escolas públicas, é a dificuldade acompanhar as disciplinas do curso em si de acordo com nossos entrevistados, de início, existe dificuldades quanto ao nível alto exigido e que vai de encontro às condições de estudos anteriores desses sujeitos, com lacunas no seu percurso escolar, com escolas públicas historicamente sucateadas, o que geram déficits na aprendizagem, dificuldades escolares que impacta no desenvolvimento

acadêmico, pois o sistema educacional é um sistema que é, ou ao menos deveria ser articulado, onde desde educação infantil a educação superior os ensinos e práticas são interligados, quando na ausência de uma boa educação em quaisquer um dentre esses níveis, o processo educativo como um todo pode ser impactado.

Em relação às dificuldades no nível exigido, e nas condições de acompanhar o ritmo promovido pela universidade, podemos destacar nas falas dos nossos entrevistados as seguintes questões:

> Claro que no início a gente percebe que há uma certa dificuldade para tentar acompanhar sobre tudo quando eles tem lacunas do ensino médio. (PROFESSORA, 2022)
> [...] vou dar o exemplo das línguas, né?! Espanhol, fez o Enem para Espanhol, mas eles vão pagar Inglês, porque na Ciência fala inglês, né?! Ai eles já tem essa dificuldade, ah! Mas eu nunca vi o inglês completo, eu não tinha professor, era mais espanhol ou vice versa. Então acaba tendo essa dificuldade. Uma outra coisa é lá na base da Biologia, da Física, às vezes tem o professor, mas ele conseguiu fazer uma pontuação, mas no início ele tem aquele baque assim, por ter essa dificuldade. (PROFESSORA, 2022)
> E ai permite que, a gente observa que os alunos que entram por cota eles tem uma certa dificuldade no início, mas pouco que é justamente aquele impacto, a carga horária do curso é muito grande, 1° período tem duas disciplinas extensas 180 na bioquímica, 180 horas no módulo. Então eles vão tendo aquele impacto, mas quando segue o segundo em diante já vai acompanhando. (PROFESSORA, 2022)

Sobre o histórico de dificuldades enfrentado pelos sujeitos na educação superior, é inegável o caráter que as exclusões ao longo do percurso escolar podem impactar o futuro acadêmico, social, e mesmo econômico desses estudantes, ainda que estes busquem formas de estarem no nível desejável, estudem mais, leiam mais, pesquisem mais, e como afirma a professora entrevistada, que eles alcancem seus colegas, ainda existe toda a mentalidade social e excludente que se apodera desses sujeitos enquanto sociedade, como reflete Dias Sobrinho (2010);

> Não é só o fato de levarem desvantagens em suas formações anteriores [...]É toda uma mentalidade de excluídos da vida que vai consolidando a ideia de que os diferentes graus da exclusão da educação superior e as baixas capacidades competitivas são “naturais”, da mesma forma que as desigualdades formam parte “naturalmente” da sociedade. É importante assumir esse tipo de exclusão que não se mostra nas estatísticas mais simples: a exclusão por dentro do sistema, cujas faces são a oferta de ensino de baixa qualidade e a autoexclusão. (p. 1230)

Assim, para os estudantes advindos das escolas públicas, além das próprias dificuldades pré-existentes e provocadas pelo seu contexto social, há ainda esse movimento de “autoexclusão”, pois em sistema de exclusões

históricas no qual vivemos, além da exclusão de fato, a sociedade ainda normaliza esse grau de exclusão, separando a sociedade em castas pré-definidas, e quem ousa furar esse cerco, enfrenta maiores entraves no processo.

Dentre os casos apontados pelos entrevistados às dificuldades relativas às condições de estudos dos estudantes cotistas no curso de Medicina da UERN, então correlacionadas às dificuldades financeiras e materiais, traduzidas em dificuldades de locomoção, moradia, aquisição de materiais, a questão da alimentação no período das aulas, e nas falas dos entrevistados é possível destacar que um dos caminhos para solucionar esses problemas que podem afetar o bom desenvolvimento dos estudantes, é o oferecimento de bolsas de estudos sejam elas bolsas de pesquisa, auxílio alimentação, quanto mais bolsas são disponibilizadas a esses sujeitos, maiores as chances de um desenvolvimento mais satisfatório na academia, como vemos nas falas dos sujeitos.

> Então quanto mais bolsa, melhor. Essa questão do auxílio creche, temos alunas aqui beneficiadas, porque tinha aluna aqui que foi mãe agora a pouco, e entrou no programa auxilio creche. Então não adianta pensar que tem condição não, enquanto você tem aqueles que têm muita condição, tem aqueles que não têm. Então essa permanência ela existe, mas há muito custo. (PROFESSORA, 2022)

Mesmo com todos os mecanismos de ingresso, com as possibilidades que as cotas promovem para o ingresso na universidade, as cotas, isoladamente, e por si só, não garantem boas condições de formação, tampouco, garantem a permanência desses estudantes, de modo que é se faz necessário, pensar em mecanismos para além do ingresso, e nosso entrevistado, se debruça sobre essa relação que as cotas têm ou deveriam ter com os auxílios já existentes na instituição.

> Então eu acredito que a questão das cotas elas devem ser colocadas para várias questões dentro da Universidade, desde as questões de acesso à bolsa, auxílio, assistência estudantil, processos internos dentro da Universidade também, como por exemplo, extensão, como tem agora no PIBEX, monitorias, enfim. Todos os processos internos que existem na Universidade, eu acho que a questão das cotas elas devem sim ser ampliadas para esses processos também. (ESTUDANTE, 2022)

Desse modo, podemos inferir que a política de cotas da instituição, é um importante mecanismo na ampliação do acesso, na ressignificação das instituições públicas de educação superior, na ressignificação de seu público alvo, que agora se modifica, e modifica consigo os sentidos que a universidade construiu aos longos dos anos, entretanto, mesmo uma política de tantas

expectativas e conquistas, precisa ser repensada, precisa ser revista em suas especificidades, como por exemplo, a instituição de cotas nos processos internos da instituição, a fim de garantir que as bolsas ofertadas cheguem também para fomentar a inclusão que essa política produz em seu início.

6.2 Percepções dos sujeitos de pesquisa

A seguir versaremos sobre a análise estatística inferencial dos formulários de pesquisa respondidos pelos sujeitos que somam 10% do universo dos alunos matriculados nos doze períodos do curso de Medicina da UERN. Abordando questões relativas aos perfis desses sujeitos bem como suas condições de acesso e permanência na universidade e a sua ótica acerca de questões relativas a essas condições.

6.2.1 Do perfil dos estudantes do curso de Medicina UERN

Os dados coletados com a pesquisa demonstram uma variação de gênero entre os sujeitos da pesquisa onde o percentual de estudantes que se identificam com o gênero feminino é quase o dobro do percentual em relação ao masculino, como podemos ver no gráfico a seguir, outras identificações de gênero não foram apontadas pelos participantes da pesquisa.

Gráfico 1: Da identificação de gênero

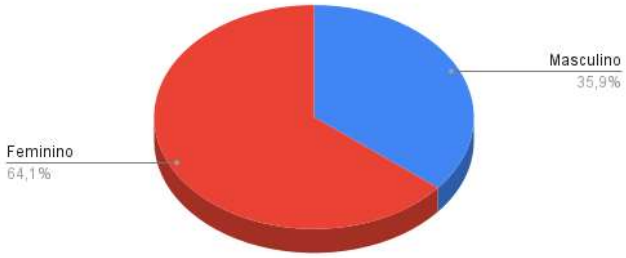

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Em relação à identificação de gênero, essa variação de quase duas vezes de mais mulheres que homens no curso de Medicina, vai de encontro com o que Balsa et al. (2001) em seus estudos sobre democratização da educação superior, denomina “feminização do acesso”, e afirma que essa maior adesão do público feminino nas universidades, é também resultado dos processos de democratização aos quais as universidades vêm sendo submetidas.

No que se refere à faixa etária dos sujeitos dessa investigação cerca de 50% têm uma faixa etária que varia entre 19 a 25 anos de idade, e os outros 50%

tem uma variação de faixa etária considerável, variando de 26 a 41 anos de idade, de modo que podemos inferir que o perfil do curso de Medicina da UERN ainda é muito variado, e ainda atinge a um amplo público, desde os mais jovens, até pessoas mais maduras e como vimos nas entrevistas realizadas, alguns grupos retornam a universidade anos depois da primeira formação, seja para a realização pessoal de se tornar médico, seja em busca de melhores condições de vida por meio da profissão.

Apesar dessa variação, vale destacar que com cerca de 50% com idades entre 19 a 25 anos, é um público muito jovem, salientando as dificuldades que intercorrem o ingresso em Medicina, onde muitas vezes são necessários anos de estudos com essa representação de jovens no curso, podemos inferir que quanto mais democrático se torna o acesso à educação superior, quanto mais possível se torna esse acesso nas camadas mais populares, mais cedo e mais rápido nossos jovens vão ingressar nas universidades.

Sobre a autodeclaração de raça, os percentuais são os seguintes;

Gráfico 2: Da identificação de raça

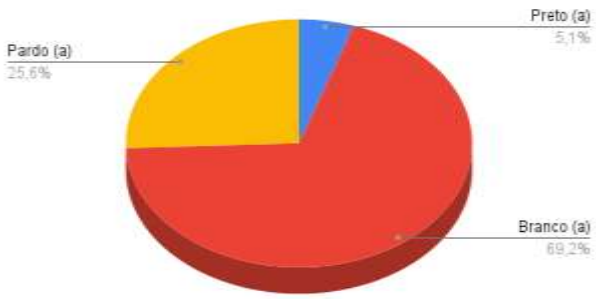

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Destacando o critério étnico-racial existente nas políticas de cotas da UERN, o percentual de estudantes autodeclarados negros, representam apenas 30% dos sujeitos da pesquisa, uma vez que de acordo com o IBGE, aqueles que se consideram pardos e pretos somados constituem a população negra do país. Esse percentual, quando se considera a reserva de vagas para esse público, ainda está abaixo do que seria satisfatório dentro de uma população regional que nos últimos dez anos tiveram o maior percentual de autodeclarados pretos de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), que trazem resultados sobre características gerais dos moradores do Estado, onde o percentual de autodeclarados Pretos aumentou bastante nos últimos dez anos, onde em 2012 representavam menos de 3% da população, e

em 2021 houve um salto para cerca de 9%, ou seja, triplicou nos últimos dez anos.

Esse aumento do percentual de autodeclarados pretos e pardos pode ser resultado das ações afirmativas instituídas no Estado ao longo desses anos, sendo a política de cotas da UERN uma das principais e mais fortes dentro do cenário regional, o aumento das discussões acerca da temática racial, as lutas pela ampliação de direitos dessa população, podem impulsionar a autoafirmação, a autoestima dessa população.

E ainda que abaixo dos 50% em percentual, há um reconhecimento de que o aumento de discussões sobre as questões raciais, bem como políticas focadas para esses grupos, melhora os índices, aumentam a autoestima e o auto reconhecimento, como também, ampliam-se as condições de acesso desses sujeitos aos bens de direito, como o caso da educação superior.

Em relação ao estado civil dos estudantes do curso de Medicina da UERN, mesmo com uma variação de faixa etária considerável, o percentual de estudantes solteiros, ultrapassam os 90% seguidos de menos de 3% de estudantes que são pais, de modo que podemos indagar que além de um percentual jovem no curso, o que pode justificar o alto percentual de solteiros, há ainda que se considerar que em um curso com uma carga horária tão extensa, com tantas atividades intensas, a vida pessoal desses sujeitos, pode ficar em segundo plano, o que justifica o percentual.

Outro dado importante que se relaciona diretamente com a atual política de cotas, é em relação as pessoas com deficiência, e como podemos ver no gráfico a seguir, mesmo com a reserva de 5% das vagas para esse grupo, o percentual ainda é muito baixo.

Gráfico 3: Dos estudantes com deficiência

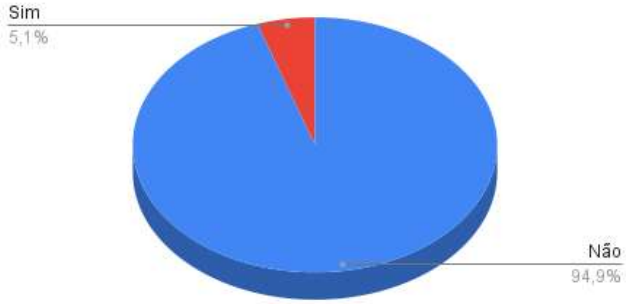

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Com um percentual de apenas 5,1% dos estudantes que declaram ter deficiências, as deficiências apontadas foram a visão monocular, que se caracteriza por pessoas que tem visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, e também problemas renais crônicos.

6.2.2 Da procedência geográfica dos estudantes

Como discutido anteriormente, a UERN desenvolve um papel social no Estado do RN, no que se refere às demandas de inclusão na educação superior, sendo uma universidade localizada no interior do Estado, é capaz de oportunizar acesso a sujeitos de variados municípios. No caso específico do Campus Central da UERN, e sua localização na divisa com o Estado do Ceará, a instituição também age como uma promotora de educação superior que transcende as fronteiras do Estado, e desenvolve um importante papel na democratização da educação superior, como apontam Santos, Silva e Mello (2017).

> A própria decisão de implantar o Campus Central da UERN no Município de Mossoró é uma decisão consonante com a democratização do acesso ao ensino superior, por permitir uma descentralização dos campi universitários da capital e da região metropolitana. Com a implantação da UERN em Mossoró, a população do oeste potiguar pôde ingressar no ensino superior sem ter que se deslocar para a capital – algo que constitui uma façanha hoje, quiçá em outrora. As universidades concentradas nas capitais do País criavam, para as pessoas do interior, uma dificuldade geográfica e econômica de ingresso no ensino superior. (p. 26)

Entretanto, no curso de Medicina, ocorre um movimento geográfico incomum quando nos referimos à UERN, se quando falamos em procedência geográfica da instituição, estudos anteriores como os de Andrade (2019) que discorre sobre o perfil dos estudantes do Curso de Pedagogia da UERN, que aponta a predominância de estudantes do município polo da instituição (Mossoró/RN), e em nossos estudos anteriores (SALES, 2019), que acenam que no curso de Direito, cerca de 50% dos estudantes são provenientes do município do campus, em se tratando do curso de Medicina, os sujeitos da pesquisa apontam para uma perspectiva diferente, como mostra o gráfico.

Gráfico 4: Da naturalidade

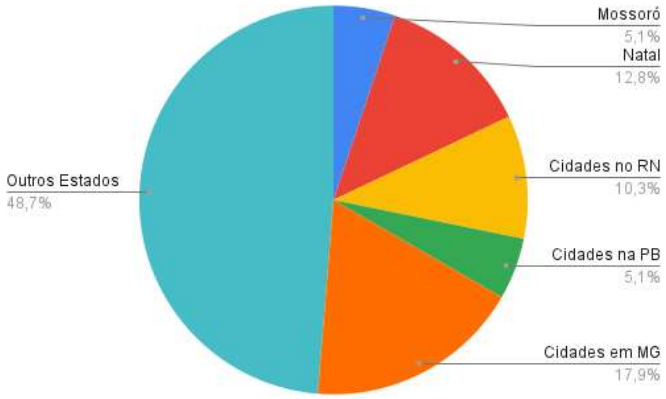

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Os dados obtidos nos mostram que apenas 5,1% dos sujeitos que compõem a pesquisa são de estudantes do município de sede do campus central, onde é localizada a faculdade de Medicina, sendo mais de 50% de diversos estados distintos, onde podemos destacar na região Nordeste, os Estados de Pernambuco, Paraíba, Bahia, Ceará, mas também, Estados como São Paulo, Goiás, Minas Gerais e isso demonstra que o movimento de migração nos cursos de Medicina, transcende as barreiras geográficas.

Balsa et al. (2001) reconhece que a educação superior está constantemente relacionada a migração e deslocamentos por parte dos estudantes, e na UERN, não poderia ser diferente, estudantes das mais variadas cidades, se encontram em deslocamentos intermunicipais para conseguirem acessar a universidade.

> O acesso ao ensino superior é acompanhado por um movimento de deslocações no espaço, na medida em que muitos dos estudantes ingressam em instituições que se encontram distantes da localidade da residência. (Balsa et al., p. 43, 2001)

Entretanto, esse movimento de deslocamento que visualizamos no curso de Medicina, irrompe as barreiras geográficas dos municípios circunvizinhos e estados que fazem fronteira com o RN, tendo uma diversificação maior e mais consistente, com estudantes de Estados do Sul, Sudeste, que são geograficamente antagônicos.

Mesmo com a naturalidade diversa encontrada nos sujeitos da pesquisa mesmo entre os estudantes no Estado do RN e nos Estados vizinhos como Ceará, 100% destes residem atualmente no munícipio do campus de origem da Universidade, na zona urbana de Mossoró/RN.

Estudantes naturais do Estado do RN na amostra somam apenas cerca de 28,2%, o que mostra que há uma grande mobilidade geográfica por parte dos sujeitos quando se trata do curso de Medicina, seja por ser um curso de alta demanda em seus estados, seja pelas altas notas de corte que os grandes centros acabam possuindo para o ingresso no curso, seja por acreditarem que uma universidade no interior do RN tenha uma concorrência mais baixa, a UERN não está fora do radar dos “forasteiros”* da Medicina, que migram pelo país em busca do curso, que são possibilitados pelo SISU de fazerem essa migração seja para UERN ou para qualquer outra universidade dentro e fora do país.

Cabe destacar que essa migração, que é considerável na nossa amostra, vai de encontro aos que prega o PPC do curso de Medicina;

> O Curso de Medicina da UERN, dúvida alguma deve haver, vem preencher uma lacuna nas questões relativas à saúde-doença da região Oeste Potiguar, de modo que 48 representa um avanço do Governo Estadual em prol do desenvolvimento do Rio Grande do Norte, da melhoria das condições de vida de sua população, adequando às condições de saúde à realidade loco-regional. (FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – FACS, 2014, p. 47-48)

Assim, os dados obtidos por meio dos formulários, demonstram que há um choque entre os objetivos de criação do curso de Medicina no Campus Central da UERN, e a população da amostra, de modo que, podemos concluir que, com um número expressivo de estudantes advindos de outros Estados do país, ao concluírem seu curso estes podem retornar ao seu Estado de origem, e sendo assim, o retorno que se espera que o curso de Medicina trouxesse para a lacuna na saúde da região do Oeste Potiguar não vai se efetivar como desejado inicialmente na criação do curso, pois em sua maioria o estudante provém de Estados distintos.

Ante a discussão da procedência geográfica, podemos destacar que frente aos dados apresentados, a importância de se instituir na política de cotas o Argumento da Inclusão Regional, uma vez que se espera que os retornos dos cursos da universidade venham para a região em que a instituição está inserida, o argumento regional, vem nessa perspectiva de oferecer aos estudantes do Estado à possibilidade de ingressarem nos cursos da instituição, e se tratando do curso de Medicina, essa política se mostra necessária para o cenário regional, uma vez que nossa amostra apresenta um grande percentual de “forasteiros”, a inclusão

regional pode vir a proporcionar uma maior inserção de alunos oriundos do Estado sede da Universidade.

6.2.3 Das trajetórias escolares

As trajetórias que os indivíduos que adentram a universidade enfrentam em seus percursos escolares tem impacto direto nas suas condições de ingresso na educação, como afirma Dias Sobrinho (2010) os níveis educacionais não se dissociam na prática educativa, e desde a educação infantil até a educação superior, as condições de estudos dos sujeitos, refletem em suas condições de aprendizagem. Com isso, trazemos no gráfico 5, os percentuais dos tipos de escola que nossa amostra cursou o ensino médio.

Gráfico 5: Das escolas de ensino Médio

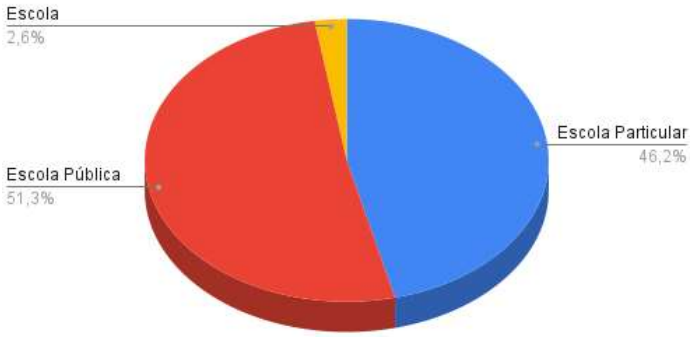

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Com o gráfico, vemos que a maioria dos estudantes, 51,3% da amostra, cursou seu ensino médio em escolas públicas, seguidos dos que cursaram em escolas particulares, 46,2%, e em número bem menor, 2,6, escolas filantrópicas ou ligadas a fundações esse dado, com pouco mais de 50% dos estudantes advindos das escolas públicas, mesmo em um curso de alta demanda, nos apresenta a importância de se pensar políticas públicas que fomentem o ingresso a educação superior, sobretudo pelos filhos das classes menos favorecidas que contam apenas com a educação pública em seu favor, não, que por meio da educação pública não tenhamos grandes casos de sucesso escolar, entretanto, é preciso refletir que para um caso de sucesso, quantos estudantes não ficam de fora do círculo?

Desse modo, como afirma Mota (2012), há um movimento de sucateamento da educação pública brasileira o desmonte perpassa a estrutura física, as condições de conservação das escolas, os baixos salários dos

professores, os materiais didáticos precários, mesmo a falta de professores, afetam horizontalmente as condições de aprendizagens dos estudantes que dependem da educação básica pública.

Esse dado corrobora com a proposta descrita na lei de cotas do Estado, que prega a reserva de no mínimo 50% das vagas por turno e por curso. Sendo esse o percentual mínimo, a porcentagem de mais de 50% dos sujeitos da pesquisa advindos de escolas públicas, nos mostra que por meio dessa política, de seu fortalecimento, é possível democratizar a universidade, ampliar o público o qual essas instituições servem, oferecer as populações menos abastadas o ingresso a universidade, e possivelmente a uma melhor perspectiva futura, de forma que o acesso possibilitado pelas políticas de cotas, desempenham uma função social importante na sociedade.

> A reserva de metade das vagas para alunos oriundos de escolas públicas cumpre uma importante função social de democratização do acesso ao ensino superior, pois esse alunos, por não terem tido oportunidades de uma formação educacional básica de qualidade – é inquestionável que a educação pública no Brasil está muito aquém dos padrões de qualidade desejados e que são ofertados nas instituições de ensino privadas –, estão em grande desvantagem na disputa, com os alunos oriundos de escolas privadas, por uma vaga na universidade. A reserva social de vagas, dessa forma, constitui um ativismo jurídico importante de promoção de oportunidades de acesso ao ensino superior por parte daqueles que não tem condições de pagar por uma formação educacional inicial de qualidade. Reservar parte das vagas e permitir que estudantes de escolas públicas concorram entre si por uma vaga na universidade é uma importante medida de democratização do acesso ao ensino superior, por permitir igualdade material do direito de ir à universidade. (Santos, Silva & Melo, 2017, p. 26)

Se, de acordo com Balsa et al. (2001), a democratização está relacionada ao ideal de igualdade de oportunidades e/ou de posições, tomando como hipótese que a educação pública brasileira é historicamente fragilizada, políticas de democratização para o ingresso ao ensino superior, precisam assistir aos indivíduos considerados vulneráveis dessa realidade de maneira prioritária, sendo a política de cotas um agente percursor no processo de inclusão social. Uma vez que quanto mais engajados socialmente os sujeitos estão, quanto mais condições de desenvolvimento pessoal quanto profissional eles alcançam, mais ainda se torna possível a emancipação socioeconômica dos sujeitos, e isso refletem diretamente nas condições sociais de uma sociedade.

Em relação à modalidade de ensino médio que os sujeitos da pesquisa cerca 48% cursaram seus anos de ensino médio, em escolas de formação

científica geral. A porcentagem de ensino integral e ensino técnico ou profissionalizante, somam percentualmente cerca de 48% também, seguidos de 2,6% que cursaram o antigo magistério.

Tomando como base os estudos realizados, que demonstram as desigualdades inerentes sociedade que vivemos, e a forma como essas desigualdades se refletem nas condições de estudos dos sujeitos que compõem o público alvo das políticas de cotas, as condições de vida, sejam elas sociais, econômicas, culturais, é importante conhecer as condições de vida dos sujeitos que compõem a universidade, no caso especifico dos sujeitos que compõem a pesquisa.

Em relação às condições de renda, o gráfico abaixo, nos mostra que a grande maioria dos estudantes, não possui renda própria, pois, não trabalham.

Gráfico 6: Da renda dos estudantes

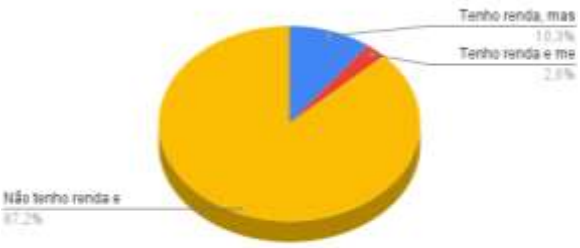

Gráfico 7: Das condições de trabalho

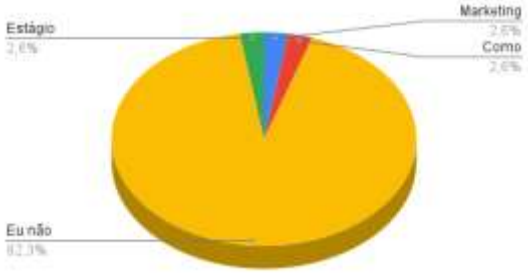

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Sobre renda, 10,3% afirmam ter alguma fonte de renda, mas que não se sustentam completamente com essa renda e apenas os 2,6% que assumem que trabalham, são os que se sustentam completamente e esses sujeitos tem sua fonte de renda como funcionários públicos. O alto percentual de estudantes da pesquisa que afirmam não trabalhar pode ser compreendido pela alta demanda que o curso de Medicina possui, provocada pela carga horaria extensa, por um curso de um período longo para sua conclusão, impossibilita os sujeitos de ingressarem no mercado de trabalho.

Dentre os que possuem renda, ainda que não trabalhem de forma efetiva, estão aqueles que trabalham com internet, que é uma modalidade de trabalho que vem se expandindo, além dos estágios remunerados, que são na própria área de atuação da medicina, outras fontes de renda que aqueles que não trabalham

possuem, estão as bolsas de estudos, de pesquisa, além da ajuda de custos promovidas pelas famílias, que auxiliam no sustento desses estudantes para que possam se manter no curso.

A impossibilidade de trabalhar devido à alta demanda do curso, pode vir a ser um motivo que retira os jovens das camadas menos favorecidas do curso de medicina, e também o que o torna elitista, pois, como afirmam Bezerra e Gurgel (2012) “Os custos de manutenção e a necessidade de trabalhar torna muitas vezes inviável a continuação dos estudos para jovens das camadas pobres.” (p. 98). De acordo com os dados coletados, cerca de 5% dos estudantes cotistas afirmam possuir algum tipo de trabalho, e dentro desse percentual 8,3% afirmam que o principal motivo para trabalharem é para custear suas próprias despesas, seguidos de 4,2% que afirmam custear a si e a sua família. Já entre os não cotistas, 100% afirmam que não trabalham de nenhuma forma, e seguem apenas com a graduação.

No que se refere às proporções de renda entre os cotistas e não cotistas da amostra, podemos observar os seguintes resultados, analisando tanto a renda individual quanto a renda familiar os sujeitos.

Quadro 8: Da renda pessoal e familiar de cotistas e não cotista

		Cotistas	Não Cotistas
Renda Pessoal	Acima de 4 sal. Mínimos	4,2%	6,7%
	De 3 a 4 sal. Mínimos	0%	0%
	De 2 a 3 sal. Mínimos	4,2%	6,7%
	De 1 a 2 sal. Mínimos	29,2%	20,0%
	Ate 1 sal. Mínimo	4,2%	13,3%
	Menos de 1 sal. Mínimo	12,5%	0%
	Sem renda	45,8%	53,3%
Renda familiar	Acima de 4 sal. Mínimos	29,2%	40%
	De 3 a 4 sal. Mínimos	16,7%	20%
	De 2 a 3 sal. Mínimos	12,5%	13,3%
	De 1 a 2 sal. Mínimos	29,2%	20%
	Ate 1 sal. Mínimo	12,5%	6,7%
	Menos de 1 sal. Mínimo	12,5%	0%

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

O quadro acima nos mostra que na renda individual os não cotistas somam 53,3% daqueles que não possuem renda enquanto entre os cotistas esse percentual é de 45,5% com isso podemos inferir que isso se dá devido os não cotistas não possuem atividade de trabalho remunerado em sua totalidade,

enquanto ao menos 5% de cotistas trabalham. Sendo assim os cotistas naturalmente vão possuir alguma renda mensal.

Já observando os maiores índices de renda tanto nas rendas individuais quanto em renda familiar, os não cotistas possuem as maiores rendas com destaque para os 40% que afirmam que a renda familiar está acima de 4 salários-mínimos nacionais. Um forte contraste entre os dois grupos (cotistas e não cotistas) está na renda familiar abaixo de 1 salário-mínimo. Enquanto nos estudantes cotistas 12,5% afirmam que suas famílias vivem mensalmente com menos de 1 salário mínimo, entre os não cotistas nenhum vive com essa realidade desse modo, podemos ver que de fato os alunos cotistas, em sua maioria, podem vir de contextos com menores condições de renda o que pode impactar diretamente nas condições de estudos desse público, pois como afirma Abreu (2013) “Em suma, famílias de maiores rendas propiciam mais escolarização a sua prole, o que vem a confirmar a existência de um forte consórcio entre as altas rendas e o ensino superior” (ABREU, 2013 p. 57)

Com isso, podemos compreender que as condições materiais são de suma importância para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, e a falta desses recursos, obviamente impacta negativamente o desempenho dos estudantes, assim como afirma Dias Sobrinho (2010) “[...] cerca de um quarto dos jovens em idade adequada não teria condições econômicas para frequentar um curso superior, ainda que gratuitamente.” (DIAS SOBRINHO, 2010 p.1237) com isso, podemos inferir que para os jovens advindos das políticas de cotas, que vêm de contextos sociais e econômicos de vulnerabilidades, que estão nas famílias de menor poder aquisitivo, podem enfrentar mais dificuldades em se manter nos seus cursos, e quando falamos em cursos onerosos, como no caso da Medicina, esse percentual dos que ficam de fora pela falta de condições pode vir a ser maior.

Dessa forma, para além do ingresso na universidade, as políticas públicas precisam ser direcionadas a também dar condições para que os indivíduos possam permanecer na universidade após o ingresso, uma vez que possibilitar o ingresso, sem discutir o depois, pode provocar a evasão, o trancamento, bem como a desistência do curso, devido à falta de condições de permanência, seja a falta de condições materiais para permanecer, como também a urgência pelo

trabalho, que leva os sujeitos a se distanciarem da universidade pois precisam, em primeiro lugar, pensar na sua própria sobrevivência.

6.2.5 Do ingresso à universidade e suas dificuldades

Em relação à forma de ingresso na universidade, é notório o impacto das políticas de cotas no público do curso de Medicina da UERN;

Gráfico 8: Da modalidade de ingresso na UERN

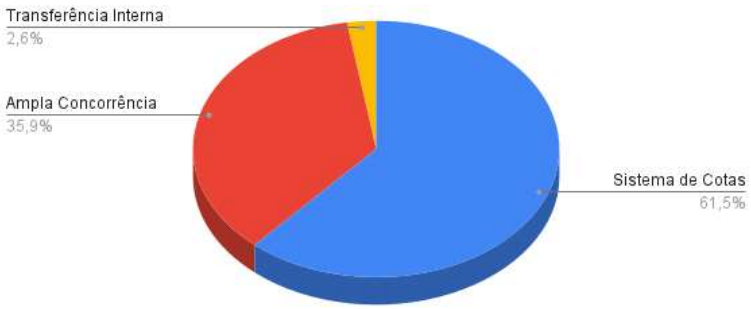

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Como podemos acompanhar no gráfico 8, pouco mais de 60% dos estudantes que compõem a amostra da pesquisa, afirmam ingressar no curso por meio da política de cotas, como reza a política em vigor, que no mínimo metade das vagas devem ser destinadas as cotas, e isso nos demonstra a importância da instituição possuir a política em seu processo seletivo para ingresso, que possibilita que os jovens que no passado poderiam estar fora da universidade, hoje, compõem mais da metade dos seus estudantes.

Em se tratando do tipo de cota, levando em consideração que a atual política de cotas da instituição possui diferentes tipos de cotas, como a cota para egresso de escola pública – EEP, a cota para pretos, pardos e indígenas – PPI, cota para pessoa com deficiência – PCD e ainda conta com o argumento da inclusão regional – AIR, podemos destacar que a cota voltada aos egressos de escolas públicas, os EEP, somam a maioria dos estudantes advindos de cotas na amostra pesquisada.

Gráfico 9: Do tipo de cota

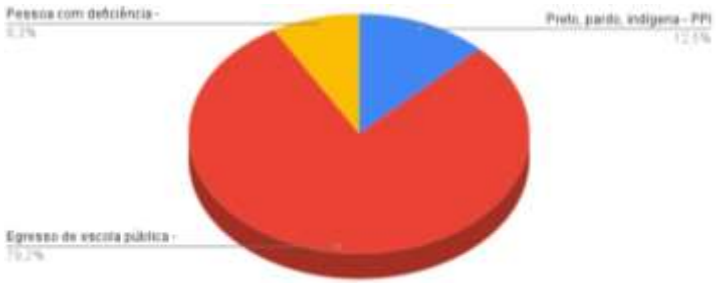

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Os estudantes do EEP somam quase 80% dos alunos que ingressam por meio das cotas, seguidos de 12,5% dos cotistas da PPI, e 8,3% da PCD.

Acerca desses dados, podemos trazer as contribuições de Sousa, Silva e Pinto (2018) que afirmam que:

> A política das cotas está cumprindo importante papel na inclusão de alunos da rede pública de ensino, representando grande avanço da política enquanto sócio educacional, uma vez que ainda prevalece no país desigualdades educacionais entre alunos da rede pública e da rede privada. (SOUSA, SILVA E PINTO, 2018, p. 13).

Com esses dados, podemos destacar que as cotas promovem uma inclusão social de fato, por parte dos estudantes advindos da educação pública, que agora ingressam na universidade, competindo nas seleções com outros alunos cotistas, entretanto, um dado chama a atenção, que é a falta de estudantes ingressantes por meio do argumento da inclusão regional, o que pode demonstrar que, por possuir tantos estudantes de fora do Estado no curso de Medicina da UERN, e possuindo cotas EEP, a inclusão regional pode ficar secundarizada, pelo número alto de alunos que utilizam as cotas de escolas públicas, independente do seu Estado de origem.

Ainda no que se refere ao ingresso no curso de Medicina, outro dado que se relaciona com a forma de ingresso na universidade é a realização de cursinho pré-vestibular, que de acordo com os estudos de Mota (2012) crescem devido aos problemas sucedidos de um sistema educacional público deficiente e que por este motivo, acaba por difundir a cultura da realização de cursinhos pré-vestibulares como uma (ás vezes vista como a única) forma de ingresso nas universidades, sobretudo em cursos de altas notas de cortes, grande números de matriculas e estes crescem no cenário nacional, e o que chama a atenção é a proporção de cotistas da amostra que afirma ter realizado cursinho preparatório para o ingresso na universidade, em instituições privadas.

Gráfico 10: Proporção de cotistas que fizeram cursinho

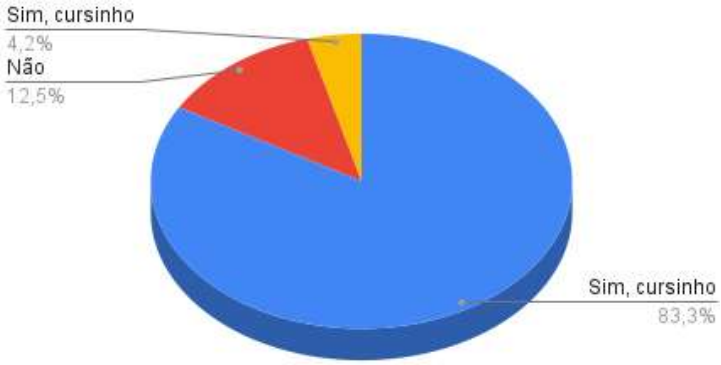

Fonte: produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa (2023).

Aqui, destacamos o alto índice de estudantes cotistas que realizaram cursinhos pré-vestibulares em instituições privadas, e esse movimento surpreende em um primeiro momento, pois como já discutimos anteriormente, os alunos cotistas se compõem principalmente de indivíduos advindos de camadas populares, entretanto, Mota (2012), segue afirmando, que pelo sonho de ver os filhos ingressarem na universidade, e realizarem esse sonho, muitas famílias sacrificam as finanças de suas casas, a fim de ofertar os cursinhos aos seus filhos, como uma forma de impulsionar o ingresso no curso superior, o que pode explicar o alto índice de alunos cotistas que realizaram cursinhos privados antes de ingressar no curso de Medicina, em se tratando da Medicina, com as altas notas de corte historicamente altas, os cursinhos, apesar de,"[...] caros e já se alastraram como uma doença contagiosa. Aplicam suas técnicas mecanizadas no treinamento de candidatos que visam passar nas provas padronizadas das grandes instituições." (MOTA, 2012, p. 10)

Estes se colocam como uma alternativa, ou mesmo como um facilitador, na busca pelo ingresso na universidade, principalmente em se tratando de cursos de alta demanda como é a Medicina, e isso, torna compreensível a busca por cursinhos preparatórios, e com uma educação básica, que a autora referida admite ser precarizada, reforça a existência e planificação desses cursinhos, bem como a aquisição deles por parte da população, mesmo aquela fração menos abastada economicamente. Já entre os alunos não cotistas, 100% afirmam ter realizado cursinhos preparatórios em instituições privadas, o que reforça o estereótipo de que são necessários para possibilitar o ingresso na Medicina com suas latas pontuações.

Em relação à necessidade da política de cotas para o ingresso no curso de Medicina, os percentuais apontam que pouco mais da metade dos sujeitos da pesquisa consideram que sem as cotas, seu ingresso no curso não seria possível.

Gráfico 11: Sem as cotas seu ingresso no curso seria possível?

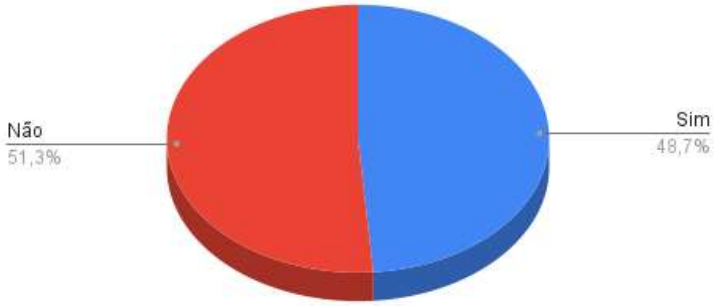

Fonte: Produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa

Esse dado reforça a importância das cotas para o ingresso na universidade, sobretudo no curso de Medicina, mas também, nos mostra que os anos de vivência com as desigualdades sociais, provocam nos sujeitos uma mentalidade de excluídos, ou mesmo certa naturalização das exclusões, como afirmara Dias Sobrinho (2010). As exclusões que os indivíduos experimentam ao longo de suas vidas, provocam efeitos para além de sociais em suas trajetórias, mas também psíquicas, quando se internaliza essas exclusões, naturaliza, e tornam elas parte de quem somos. E isso pode ser visto quando um alto percentual afirma que sem a política de cotas seu ingresso na universidade poderia inexistir.

Ainda sobre as questões relativas ao ingresso no curso de Medicina, cerca de 85% afirmam que a escolha pelo curso de Medicina na UERN sempre foi a primeira opção para o percurso acadêmica, seguidos de surpreendentes 15% que afirmam Medina na UERN era sua segunda opção isso se dá, pois dentro desse percentual, a maioria desses, tinham como primeira opção o curso de Medicina em outras instituições, como instituições federais, ou mesmo instituições de seus Estados de origem, pois vale lembrar, que uma parte considerável dos sujeitos da pesquisa se constituem de indivíduos de outros Estados.

Outro aspecto que se relaciona ao ingresso no curso de Medicina se relaciona com as dificuldades apontadas pelos sujeitos da pesquisa para ingressar no curso e dentre essas a mais recorrente é a dificuldade financeira e dentro dessa dificuldade se destacam ainda os custos com cursinhos preparatórios, o custo com a própria manutenção, seguido da alta concorrência

que os alunos identificam nos processos seletivos e relacionadas a essa dificuldade, estes identificam que parte dessa dificuldade, existe devido a uma formação de ensinos fundamental e médio deficitários, que deixam lacunas em suas formações.

Ainda em relação às dificuldades apontadas 28,3% dos sujeitos afirmam que dentre as dificuldades após o ingresso no curso a principal é em relação ao nivelamento em relação aos demais colegas de turma, seguidos de dificuldades com as disciplinas em si que somam 15,5%, outras dificuldades como a carga horária extensa do curso, o longo tempo para conclusão, bem como relacionadas a estas, como as condições financeiras.

6.2.6 A percepção dos sujeitos da pesquisa sobre a política de cotas

Por fim, aqui trazemos algumas considerações que os sujeitos da pesquisa constroem sobre as políticas de cotas praticadas na universidade, uma vez que sabemos que ao longo de sua trajetória no país, a política, além de questões operacionais, enfrenta também o preconceito, a discordância daqueles que não veem sentindo em uma política de reserva de vagas para grupos sociais, com isso, a percepção dos sujeitos que constroem a instituição, e principalmente dos sujeitos que utilizam essas políticas, tem impacto direto nas reflexões que tratamos sobre as cotas.

Quanto à percepções sobre as políticas de cotas, os sujeitos da pesquisa são unanimes ao reconhecer que as cotas promovem algum nível de inclusão social, possibilita igualdade de oportunidades a alguns sujeitos e grupos, com cerca de 80% dos sujeitos afirmando que a política contribui com a inclusão e com a redução de desigualdades sociais, e cerca de 15% além de reconhecerem o papel inclusivo da política, afirmam ainda que as cotas possibilitam a democratização da educação superior mas, mesmo com a adoção de políticas afirmativas ainda há muita exclusão na educação superior, muitos, se não a maioria da sociedade ainda está fora das universidades, ainda não possuem condições favoráveis, e mesmo aqueles que ingressam, ainda enfrentam diversas dificuldades para permanecer, para conseguir concluir seus estudos, até mesmo para ingressar no mercado de trabalho. Uma parcela menor com 5% dos sujeitos pesquisados apesar de reconhecerem o papel de inclusão que a política promove, acreditam que a política fere o princípio da meritocracia.

Sobre a inclusão social, Nascimento (2016), afirma que,

> [...] pode-se afirmar que a Lei de Cotas contribui com a promoção da igualdade de oportunidades, possibilitando que muitos brasileiros estejam na universidade, além de considerar, [...] que este tipo de ação também possibilita que a universidade deixe de ser elitizada, promovendo inclusão e acesso da população de baixa renda, aluna de escolas públicas e das comunidades negra e indígena ao ensino superior. (p. 73)

Assim, dentro da percepção dos sujeitos que compõem nossa pesquisa, a política serve ao seu papel social, promovendo igualdade de oportunidades, justiça social, condições de acesso, e ainda age na redução de desigualdades, uma vez que possibilita aos indivíduos que outrora estavam fora desses processos educacionais, à possibilidade de ingresso.

Em relação ao percentual de 5% que a afirmam que a política de cotas fere o princípio da meritocracia, é uma ideia que se difundiu no senso comum desde as primeiras implementações de políticas de cotas por universidades brasileiras, mas é uma questão muito mais do senso comum, do que de fato empírica nas instituições, uma vez que na adoção de cotas, apesar da reserva de vagas, os estudantes da ampla concorrência competem entre si, de modo que os estudantes cotistas não “retiram” vagas que estavam destinadas aos sujeitos da ampla concorrência.

Outra questão sobre a ideia da meritocracia que é preciso ser descontruída é de que esta seja possível em um país assolado pelas desigualdades. Trazendo a discussão para a educação, não é possível se pensar e fazer valer o ideal da meritocracia, em um país com desigualdades educacionais onde a nossa educação básica sofre com os desmontes, ao mesmo passo que na educação privada, se oferece um ensino com melhores condições estruturais para aqueles que possam pagar. A discussão de meritocracia esbarra nas discussões sobre as diferenças sociais, as diferenças na qualidade de vida que uma classe tem sobre a outra, logo, no seio da desigualdade, pensar em meritocracia, é pensar no aprofundamento dessas desigualdades.

Sobre a política de cotas praticada pela UERN, os estudantes em sua maioria, consideram a adoção da política na forma que está uma boa política, que é justa e necessária no atual contexto, não existindo discordâncias sobre sua necessidade e seu papel social, mas, em algumas falas, alguns questionamentos

são levantados, como por exemplo, na execução das políticas de cotas sem haver um recorte de renda, como já é praticado nas instituições federais.

Em sua fala, afirma o estudante “Acredito que há fraudes no PPI, a maioria dos que se dizem pardos, na verdade são brancos. E não ter um recorte de renda privilegia o negro rico em detrimento do negro pobre. Os negros pobres continuam de fora da universidade.” (ESTUDANTE, 2022), a crítica começa já realização da heteroidentificação, que de acordo com ele é passível de fraude, e segue para um argumento válido, de não havendo recorte de renda, realmente a política está sujeita a ter seu ideal “burlado” pela exceção que abre, pois uma vez que não há recorte de renda, e há a instituição de cotas na modalidade PPI, de fato, os estudantes que deveriam ser o público alvo da política, podem ficar de fora em relação a estudantes com melhores condições de vida, mas que se enquadram na descrição das cotas PPI.

A solução para essa questão pode ser o argumento ou recorte de renda, como já praticado nas federais, onde além das questões de raça, de escola pública, considera a renda per capta para a concessão de cotas, e podemos associar essa fala do estudante à ideia que as questões de renda, principalmente, impactam a boa qualidade da educação que “Restrições econômicas e lacunas da formação precedente determinam as situações adversas dos jovens provenientes de setores marginalizados, que chegam à educação superior através de algum programa de inclusão social.” (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 1239)

Uma questão que gera bastante debate nas cotas da UERN, está na inclusão do argumento regional na adoção de cotas, e entre os sujeitos da pesquisa, apesar de a maioria concordar com a bonificação regional, há descensos entre eles.

Quadro 9: Sobre o Argumento da Inclusão Regional

Injusta, pois afasta a possibilidade de qualquer estudante do país ingressar na Universidade, que é um princípio que o SISU possui.	20,5%
Não sei/Não pensei sobre isso	10,3%
Justa, pois possibilita que a Universidade aproxime e sirva aos	69,2%

estudantes do próprio Estado/ pois e é direito da população do Estado, educada pelas nossas escolas, terem maiores chances no ingresso na instituição.	

Fonte: Produzido pela autora a partir dos dados da pesquisa

Quanto ao argumento regional que está em vigor desde a reformulação da política de cotas do Estado em 2019, à maioria dos estudantes, quase 70% reconhecem a importância da adoção do sistema, visto que acreditam que a universidade além de ser Estadual, busca uma aproximação da instituição com a sua população, cerca de 20%, considera injusta, pois afasta a possibilidade de estudantes de outros estados ingressarem na instituição.

A criação do argumento regional surge com esse princípio, a aproximação da universidade com a população do estado e ainda, cabe refletir sobre o que prega o PPC do curso de Medicina, que afirma que a instituição do curso na universidade, é pautada na necessidade de formar o corpo médico e ter o retorno para os hospitais do estado, de modo que, os estudantes que ingressam pelo argumento regional, que são pertencentes ao estado, tem maiores chances de permanecer e desempenhar a profissão aqui, do que os que advém de outros estados.

Assim, o argumento regional tem essa incumbência, possibilitar aos egressos das escolas do estado, a oportunidade cursar a universidade em seu estado, em sua “casa” de origem, e ainda age de acordo com o que prega o PPC, na busca pela formação da classe médica que permaneça e dê retorno ao sistema de saúde do estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a pesquisa realizada, podemos destacar inicialmente o inegável papel social que as políticas de cotas desempenham na nossa sociedade e especificamente falando, na UERN, o nosso campo empírico da pesquisa. Em um curso historicamente elitizado como o de Medicina, ainda que esteja localizado em uma instituição estadual em uma cidade no interior do Oeste Potiguar como é o caso da UERN, prover condições de acesso a sujeitos oriundos das escolas públicas, pessoas pretas, pobres, Indígenas, Quilombolas, é de grande impacto social, e provoca mudanças não só de ordem social, mas como estrutural, econômica, e proporciona condições, ainda que mínimas de se pensar a inclusão por meio da educação.

A política de cotas adotada pela UERN em 2002 já contribuía para se pensar a democratização do acesso à educação superior em nosso Estado, e já foi um grande passo no cenário local, onde se tornou possível os jovens advindos da educação pública, em sua condição de sucateamento, pensar em fazer universidade com o sonho de mudar de vida, de mudar o percurso relegado historicamente aos seus, e com as atualizações promovidas na política em 2019, é possível ver-se ampliar a possibilidade de promover a diversidade, bem como de ampliar um processo de democratização da educação superior que ainda está em curso no país, e que anda a passos lentos. Entretanto, fica a reflexão de que a democratização de fato, não é construída apenas com a possibilidade de ingresso, são necessárias condições de estudos, de permanência, de uma educação com qualidade, e com vastas possibilidades formativas.

As cotas contribuem com a sociedade, ao possibilitar que aqueles que historicamente estão à margem da sociedade, sobretudo no que se refere a uma educação de qualidade, pudessem ingressar na educação superior, sobretudo, em se tratando de um curso como o de Medicina, mas também outros como é o caso de Direito, a enfermagem que aqui no nosso campus central, são cursos extremamente concorridos, e que, por essa característica, em sua maioria, é ocupado pelos indivíduos que advém das escolas privadas, que possuem um maior capital cultural em suas famílias, por aqueles que podem custear cursinhos preparatórios, ou mesmo por aqueles que não precisam se preocupar com sua própria subsistência no período que cursam a universidade.

De fato, é inegável o papel social que as políticas afirmativas como são as cotas, desempenham em um cenário social de desigualdades, com o nosso, as desigualdades que perpassam desde as questões de renda, até a qualidade de educação que os sujeitos vão ter ao longo de suas vidas, sendo isso determinado pelo poder aquisitivo que suas famílias possuem, e por isso as experiências que podem lhes proporcionar. Com isso, é notória a necessidade de políticas afirmativas, na busca por uma sociedade mais justa, onde é possível que os indivíduos que advém das camadas mais baixas, tenham a oportunidade de se qualificarem, e quem sabe, mudarem suas trajetórias de vida.

A política de cotas, é um instrumento de promoção de justiça social, uma vez que compreendemos a justiça social como o movimento social que busca oportunizar aos indivíduos das camadas mais pobres, melhores condições de vida, sejam elas de educação, saúde, condições de lazer, e as cotas, vem com a sua proposta de possibilitar aos jovens que estão historicamente a margem desses processos, de adentrarem nas universidades, e quem sabe, mudarem suas trajetórias de vida e de suas famílias.

A justiça social que as cotas podem promover está diretamente ligada a questão da equidade e do reconhecimento, pois, em uma sociedade de desigualdades, tratar todos como iguais, é injusto com quem possui condições diferentes, trazendo esse conceito para nossa pesquisa, os jovens que advém das escolas públicas, de famílias carentes, ou mesmo os jovens pretos que enfrentam o racismo estrutural, os povos originários como os indígenas que enfrentam o preconceito e o desmantelamento de suas histórias, esses indivíduos, de certo, não possuem as mesmas condições daqueles com uma boa base escolar na educação básica, em famílias com segurança financeira, alimentar, com boas condições matérias e de acesso à cultura.

Com isso, as cotas surgem no seio das políticas educacionais como uma alternativa aos constantes desmontes sociais que vivemos, tanto na educação, como quanto sociedade, e assim, dentro dessas condições, tratar com diferença quem é diferente, é de fato ser justo, e ainda assim, não passa ilesa das polêmicas, das discussões, das discordâncias gerais pautadas na ideia de mérito, de merecimento, mas, compreendemos que não é tão simples assim.

Sendo a definição de meritocracia de acordo com o dicionário Aurélio; “Forma de liderança que se baseia no mérito, nas capacidades e nas

realizações alcançadas, em detrimento da posição social.” é notório que após a adoção de políticas como as de cotas, o discurso da meritocracia passou a ser central, principalmente nas universidades mais tradicionais do país, entretanto, em uma sociedade composta no seio das desigualdades sociais, no caso da educação, com os constantes sucateamentos da educação básica pública, os contextos sociais dos mais variados e por vezes críticos que vivem a maioria da sociedade, não é possível se pensar em meritocracia dentro de um poço de desigualdades.

Não é apenas mérito quando os filhos das classes abastadas entram em primeiro lugar nos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, nas universidades mais conceituadas do país, não é apenas mérito, pois por trás desse mérito, existe toda uma construção, uma preparação, uma boa educação básica, uma boa estrutura familiar, segurança alimentar, os melhores colégios, os melhores cursos de línguas, bem como o melhor acesso à cultura, tem de fato o mérito, ninguém entra nesses cursos se não tiver o mínimo de esforço, mas tem também muito investimento. Investimento esse, que o jovem das camadas populares não tem acesso, e quando, porventura uns desses filhos de classes populares entram nesses cursos e viram notícias, também não é apenas mérito, mas sim auto sacrifício, sacrifício de suas famílias, pelo sonho de uma vida melhor.

Pensemos em um curso como o de Medicina, com condições de ingresso extremamente elitistas, com um perfil de curso voltado aqueles que possam fazer da universidade sua única prioridade, com uma base familiar com condições de mantê-los tranquilamente pelos próximos 10 anos no mínimo pensando no curso e nas residências médicas, agora pensemos num jovem advindo das classes populares, com a urgência pelo mercado de trabalho, com uma educação de base fragilizada pelo precarização que sofre, com uma família que não pode mantê-lo, que não pode ofertar a melhor educação, quando que esse jovem poderia ter alguma condição de entrar na universidade, para cursar Medicina, com dedicação integral?

Claro, aqui não estamos referenciando as cotas como uma política que resolve todas as problemáticas envolvidas no ingresso ao curso, mas tampouco, sem ela, quais as condições desses indivíduos em competir por uma vaga em Medicina, com sujeitos com realidades completamente diversas a sua, e

favoráveis do ponto de vista socioeconômico? Evidentemente, com a pesquisa realizada, podemos elencar algumas fragilidades que a atual política de cotas possui, e que poderia ser ampliada na busca por uma oferta educacional com mais justiça, e com melhor desempenho dos sujeitos advindos dela.

A permanência, as boas condições estruturais e financeiras para permanecer na universidade, talvez seja um dos maiores desafios que políticas como a de cotas, possa enfrentar em seu desenvolvimento, pois de certo, ela promove a inclusão social, ela possibilita que a universidade chegue as camadas populares como uma possibilidade real, entretanto, ainda não se discute, o suficiente, a necessidade de políticas para permanência desses indivíduos na universidade.

Seja a inclusão de cotas para as seleções de bolsas na universidade, seja a criação de bolsas especificas para os grupos advindos das cotas, como por exemplo, auxílio na aquisição de material de estudos, auxilio alimentação e transporte, bem como cursos de nivelamento acadêmico para aqueles que se sentem desnivelados em relação ao nível do curso que ingressaram, a criação de bolsas universitárias para o público cotista em condições desfavoráveis, a inclusão de cotas nas seleções de bolsas, de extensão, de pesquisa, instituição de cotas nos editais para residências universitárias, são algumas formas de fortalecer as cotas, pensando na política para além do ingresso na universidade, mas pensando também em condições de permanência para estudantes. Essas são algumas medidas que podem contribuir na permanência com qualidade dos cotistas na universidade, sobretudo, no curso de Medicina, que possui em suas especificidades a alto custo de material, a carga horária que impossibilita o trabalho, mas também, de forma geral na universidade, precisamos, sobretudo, abrir discussão quanto as possibilidades de fomento a permanência dos cotistas na universidade.

Com a realização da pesquisa, é possível perceber a sua aceitação entre os estudantes, e o reconhecimento de sua necessidade no atual cenário social, bem como percebemos o caráter de inclusão social, de promoção de justiça social, e de democratização que as cotas produzem dentro da universidade, entretanto, é inegável que por mais amplas que se tornem as políticas de cotas, estas ainda são um mecanismo paliativo, de apenas diminuir a sangria dos problemas sociais que levam a necessidade da implementação das cotas.

Para que a inclusão, a democratização, e mesmo a justiça social se efetivem, para além das cotas na educação superior, se faz necessário a ampliação da educação básica, com qualidade em seus ensinos, com estrutura, com um corpo docente que é reconhecido, pois de pouco vale a criação de sistemas facilitadores, inclusivos, se a educação de base segue em sucateamento, segue com sua qualidade questionada por falta de investimento. Se a educação básica não for reestruturada em suas bases, não há política pública de cunho afirmativo, que sane os problemas sociais e as desigualdades que enfrentamos. Tais medidas, sempre vão ter caráter paliativo, uma política para resolver uma questão pontual na educação superior, que pé criada pelo déficit da educação básica, de modo que tais desigualdades, sempre vão estar em curso, de forma cíclica, sendo produzidas dia após dia, e políticas como as cotas conseguem no seu máximo, diminuir o impacto, mas não resolve de forma definitiva.

Nesse cenário, com a pesquisa realizada, concluímos que as políticas de cotas cumprem uma função social de relevância, mas urgem nas discussões sobre acesso à educação superior, bem como nas políticas públicas, o investimento na educação básica, um oferecimento de uma educação pública, gratuita e de qualidade, para que sim, os indivíduos, em pé de igualdade possam competir por uma vaga na universidade, no mercado de trabalho, com boas condições e com uma formação de excelência, que quanto sociedade, temos condições de proporcionar.

Com isso, reafirmamos a relevância de pesquisas dessa natureza, que discutem políticas públicas para a educação superior, considerando as crises financeiras, sociais, de reconhecimento, que enquanto sociedade perpassamos ano após ano no cenário nacional, bem como a importância de discutir e deliberar sobre as melhores condições de acesso, de permanência, dos indivíduos na educação superior, pois é com a educação de base, com educação pública, gratuita e de qualidade, que fazemos história, e que se não pudermos mudar o mundo, que possamos reconstruir trajetórias.

REFERÊNCIAS

ABREU, Raimundo Luidi Santos de. **Assimetrias socioeconômicas e acesso ao ensino superior – um estudo da (des)elitização discente da Universidade Federal do Ceará (UFC) /** Raimundo Luidi Santos de Abreu. – 2013. 151 f. : il. color., enc. ; 30 cm.

ACIOLI, Adenize Costa. **Pertenço ou não pertenço: análise dos discursos de estudantes cotistas do curso de medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.** Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Letras. Belo Horizonte – MG, 2017.

ALBUQUERQUE, R. F., PEDRON, C. D., & QUONIAM, L. **Instituição de ensino superior: análise das capacidades resilientes diante das políticas de ações afirmativas.** Revista De Gestão E Secretariado, 10(1), 47–72. 2019.

ALVEZ-MAZZOTTI, GEWANDSZNAJDER. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa quantitativa e qualitativa.** São Paulo, Pioneira, 1998.

ANDRADE, M. E. **OPORTUNIDADES E CONDIÇÕES DE ACESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: PERFIL DE ESTUDANTES DE PEDAGOGIA.** Revista Debates em Educação, Maceió, Vol. 11 | Nº. 23 | Jan./Abr. | 2019.

ANDRADE, Maria Edgleuma de. **Política e expansão da UERN: oferta e qualidade da educação superior.** Tese de Doutorado. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. João Pessoa/PB. [s.n.]. 2012.

ARAÚJO, C. B. Z. M. **A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO BRASIL: UMA CATEGORIA EM CONSTRUÇÃO.** Revista Temas em Educação, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 25–43, 2013.

ARAÚJO, Danielle Pereira. "**Inclusão com mérito" e as facetas do racismo institucional nas universidades estaduais de São Paulo.** Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, Vol. 10, N.03, 2019 p. 2182-2213.

ASSIS, Yérsia Souza de. **A experiência das ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe: os cursos de Direito e Medicina.** 113 p. Dissertação – (Mestrado) – Universidade Federal de Sergipe – Núcleo de Pós Graduação e Pesquisa em Antropologia. São Cristóvão, SE, 2014.

BALSA, Casimiro; SMÕES, José Alberto; NUNES, Pedro; CARMO, Renato do; CAMPOS, Ricardo. **Perfil dos estudantes do Ensino Superior:** Desigualdades e Diferenciação. Edições Colibri/CEOS: Lisboa. Novembro de 2001.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. **Destinos, Escolhas e a Democratização do Ensino Superior.** Política & Sociedade - Florianópolis - Vol. 14 - Nº 31 - Set./Dez. de 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BATISTA, Neusa Chaves. **Cotas para o acesso de egressos de escolas públicas na Educação Superior.** Revista Pro.Produções. V. 29, N. 3 (88) | set./dez. 2018.

BEZERRA, Teresa O. C., GURGEL, Claudio R. M. **A política pública de cotas em universidades, enquanto instrumento de inclusão social.** Revista Pensamento e Realidade. São Paulo. V. 27. n. 2. 2012.

BOURDIEU, Pierre**. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura.** In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio Mendes. Pierre Bourdieu, **Escritos de educação**. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007b. p. 41-64

BRASIL, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 03/08/2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. DECRETO Nº 62.178, DE 25 DE JANEIRO DE 1968. "Provê sôbre a transferência de estabelecimentos de ensino agrícola para Universidades e dá outras providências." Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62178-25-janeiro-1968-403729-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 15/03/2023.

BRASIL. Decreto nº 63.788, de 12 de Dezembro de 1968. "Regulamenta a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola". Disponível em: http://www2.camara.leg.br/.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Jurisprudência. Disponível em: https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?/id=324419. Acesso em:03/12/2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica** 2021.

BRAZ, E. A. SILVA, D. L. RIBEIRO, E. M. **As ações afirmativas e o acesso dos quilombolas à educação superior.** Eccos - Revista Científica, São Paulo, n. 58, p. 1-17, e17335, jul./set. 2021.

CARVALHAES, F., & Ribeiro, C. A. C. **Estratificação horizontal da educação superior no Brasil: desigualdades de classe, gênero e raça em um contexto de expansão educacional.** Tempo Social, 31(1), 195-233. 2019.

CECHINEL, A. **Estudo/Análise Documental: uma revisão teórica e metodológica.** Criar Educação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC. Criciúma, SC, v. 5, n.1, p.1-7, jan./Jun., 2016.

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, A. L. PICANÇO, F. **Para além do acesso e da inclusão Impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no Ensino Superior. Dossiê Raça, desigualdades e políticas de inclusão**. Novos estud. CEBRAP. SÃO PAULO. V39n02. 281-306. MAI.–AGO. 2020.

COSTA, Maria Nadje Moura Carvalho. **Cotas raciais e sociais nas /universidades públicas do Brasil: com um olhar na Universidade de Brasília.** 2010. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) — Universidad Americana, Asunción - PY, 2018.

DIAS DIAS SOBRINHO , José. **Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão.** Revista Educação e Sociedade, Campinas, Brasil, v. 31, n. 113, p.1223-1245, out./dez. 010.

DUARTE, A. C. **A Constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2014 (Texto para Discussão nº 147). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 09/04/2019.

ESTÊVÃO, Carlos V. **Justiça social e modelos de educação: para uma escola justa e de qualidade Revista Diálogo Educacional**, vol. 16, núm. 47, enero-abril. pp. 37-57 Pontifícia Universidade Católica do Paraná Paraná, Brasil, 2016.

FERES JÚNIOR, João. DAFLON, Verônica Toste. **Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica.** Sociologias, Porto Alegre, ano 17,no 40, set/dez 2015, p. 92-123.

FERES JÚNIOR. J. DAFLON, V. T. **A nata e as cotas raciais: genealogia de um argumento público.** OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 21, nº 2, agosto, 2015

FERRARI, Marian A. L. Dias. SEKKEL, Marie Claire. **Educação Inclusiva no Ensino Superior: Um Novo Desafio.** PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2007, 27 (4), 636-647.

FERREIRA, R. F. MATTOS, R. M. **O Afro-Brasileiro e o Debate Sobre o Sistema de Cotas: Um Enfoque Psicossocial**. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2007, 27 (1), 46-63

FILHO, N. A. BENINCÁ, D. COUTINHO, D. **Universidade Popular e democratização de saberes: o caso da Universidade Federal do Sul da Bahia.** EccoS – Ver. Cient., São Paulo, n. 42, p. 39-55, jan./abr. 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FONTES, Baruc Correia. **O sonho do jaleco branco: ações afirmativas e os discursos de estudantes e professores de medicina da Universidade Federal de Sergipe**. Dissertação (mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2018.

FRASER, Nancy. **A Justiça Social na Globalização: redistribuição, reconhecimento e participação e reconhecimento e participação.** Trad. TAVARES, Teresa. In.: Revista Crítica de Ciências Sociais, nº63, outubro de 2002. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf

FRASER, Nancy. **Justiça Interrompida: reflexões críticas sobre a condição "pós-socialista".** /Nancy Fraser, 1947; tradução Ana Claudia Lopes, Nathalie Bressiani. – 1º ed. – São Paulo: Boitempo, 2022.

FREIRE, Luska. **Cursos da Saúde foram os mais concorridos da Uern no SiSU 2021; resultado está disponível no site do SiSU**. Portal da UERN. Mossoró. 16 de abr. de 2021. Disponível em: <https://portal.uern.br/blog/cursos-da-saude-foram-os-mais-concorridos-da-uern-no-sisu-2021-resultado-esta-disponivel-no-site-do-sisu/. Acesso em: 18 de out. de 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.

GIMENEZ, F. V. MACIEL, C. E. **Bolsa Permanência na UFMS: novas configurações e velhos desafios.** EccoS – Rev. Cient., São Paulo, n. 47, p. 215-236, set./dez. 2018.

GÓIS, João Bosco Hora. **Quando raça conta: um estudo de diferenças entre mulheres brancas e negras no acesso e permanência no ensino superior.** Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, K. N. **EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: transição para um sistema de massa.** Revista Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan.-mar. 2012 Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br.

GUIMARÃES, A. S. A. RIOS, F. SOTERO, E. **Coletivos negros e novas identidades raciais. Dossiê Raça, desigualdades e políticas de inclusão.** Novos estud. CEBRAP. SÃO PAULO. V39n02. 309-327. MAI.–AGO. 2020.

GUMIERO, R. G., & ZAMBELLO, A. V. **Balanço comparativo dos desenhos de implementação do REUNI: UFSCAR E UFGD.** HOLOS, 3, 1–19. (2021).

HAGE, S. M.; PEREIRA, R. A. G.; BRITO, M. M. B. **Educação superior e democratização: o acesso de populações negras, indígenas e do campo no ensino superior na Amazônia paraense.** Revista Temas em Educação, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 83–102, 2013.

HERBETTA, Alexandre Ferraz. **Políticas de inclusão e relações com a diferença: considerações sobre potencialidades, transformações e limites nas práticas de acesso e permanência da UFG.** Horiz. antropol., Porto Alegre, ano 24, n. 50, p. 305-333, jan./abr. 2018.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2021.** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf>. Acesso em: 20/12/2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. **Cotas raciais: por que sim? / uma publicação do Ibase.** – 3.ed. – Rio de Janeiro: Ibase, 2008.

KANT, Immanuel. **On the common saying: "This may be true in theory, but it does not apply in practice**". Trad. H.B. Nisbet. Kant's Political Writings. Cambridge University Press, 1970, pp. 73-74.

KARRUZ, Ana. **Oferta, Demanda e Nota de Corte: Experimento Natural sobre Efeitos da Lei das Cotas no Acesso à Universidade Federal de Minas Gerais.** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 61, no 2, 2018, pp. 405 a 462.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica.** – 5ª Ed. São Paulo, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, F. H. C. **Metodologia Científica.** In: LEITE, F. H. C.; SAKAGUTI, S. T. Metodologia Científica/ Estatística II. Dourados-MS: UNIGRAN, 2009.

LESSA, S. E. C. **Assistência estudantil brasileira e a experiência da Uerj: entre a inovação e o atraso na atenção ao estudante.** EM PAUTA, Rio de Janeiro, n. 39, v. 15, p. 155 - 1751o Semestre de 2017.

LIMA, M. CAMPOS, L. A. **Inclusão racial no Ensino Superior: impactos, consequências e desafios.** Dossiê Raça, desigualdades e políticas de inclusão. Novos estud. CEBRAP. SÃO PAULO. V39n02. 245-254. MAI.–AGO. 2020.

LUNA, S. V. de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução.** São Paulo. Educ, 1997.

MACHADO, Marcell; EURÍSTENES, Poema; FERES JÚNIOR, João; **Políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais** (2017). Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA; IESP- UERJ, 2017.

MAIO, Marcos Chor. SANTOS, Ricardo Ventura**. As cotas raciais nos horizontes da antropologia: tréplica a dezoito comentaristas.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 292-308, jan/jun 2005.

MARCHESAN, Francieli. OLIVEIRA, Oséias Santos. **Ação afirmativa para a agricultura familiar no Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia: origem e motivação para sua criação**. Revista de Ciências da Administração • v. 20, Edição Especial, p. 37-49, Dezembro. 2018.

MAZZOTTI, A. J. A**. Usos e abusos dos estudos de caso.** Cadernos de Pesquisa, [S. l.], v. 36, n. 129, set./dez. 2006.

MEDONÇA, E. S. ARANHA, M. L. M. **Política de cotas raciais: instrumento de promoção de equidade e justiça social.** EM PAUTA, Rio de Janeiro. n. 45, v. 18, p. 180 – 195. 1o Semestre de 2020.

MENEZES, Simone Cazarin de; Salvador, Andreia Clapp. **Os desafios da permanência: as trajetórias improváveis de estudantes cotistas nos cursos de Direito, Engenharia de Produção e Medicina da UFRJ.** 249 p. Tese de Doutorado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, 2019.

MORENO, Ana Carolina. **Quase metade dos aprovados em medicina no Sisu migra de estado.** Globo.com, 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/quase-metade-dos-aprovados-em-medicina-no-sisu-migra-de-estado.html.

Mossoró (RN). Prefeitura. 2014. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/mossoro/historico>. Acesso em: 22/08/2022.

MOTA, Célia. **Ensino Público:** história de descaso e manipulação política no Brasil. Universidade de Cuiabá. 2012. Disponível em: <http://www.recensio.ubi.pt/modelos/documentos/documento.php3?coddoc=3287. > Acesso em: 25/03/2019

NASCIMENTO, Ilca Freitas. **Lei de cotas no ensino superior: desigualdades e democratização do acesso à universidade**. Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2016. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação). UNISAL – SP.

NIEROTKA; Rosileia Lucia. TREVISOL; Joviles Vitorio**. Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência.** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), p. 22-32. 2015.

NOVAES, Jamille. SISU 2023: **Lista de universidades que oferecem bônus regional na nota do ENEM.** Portal FRD, 2022. Disponível em: https://fdr.com.br/2022/10/19/sisu-2023-lista-de-universidades-que-oferecem-bonus-regional-na-nota-do-enem/

OLIVEIRA, João Ferreira de; *et al*. **Políticas de acesso e expansão da educação superior:** concepções e desafios**.** MEC Ministério da Educação, INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Aluísio Teixeira. Brasília, DF, 2006. Disponível em http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B4DDC9880-A5C8-433B-B58AB2CCE2284C49%7D_MIOLO%20TEXTO%20PARA%20DISCUSSÃO%2023.pdf. Acesso em 17/09/2021.

OLIVEN, Arabela Campos. BELLO, Luciane. **Negros e Indígenas ocupam o templo branco: ações afirmativas na UFRGS.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 23, n. 49, p. 339-374, set./dez. 2017.

PETRARCA, F. R. NEVES, C. E. B. **"Direitos Humanos se conquistam na luta": igualdade racial, ativismo jurídico e defesa de causas coletivas no Rio Grande do Sul.** Revista Sociedade e Estado – Volume 26 Número 1. 151-173. Janeiro/Abril 2011.

PIRES, D. SIQUEIRA, V. H. F. **Multiculturalismo, identidades, formação profissional e as cotas: construções por estudantes de medicina da UFRJ.** ISSN 1982-7199. Revista Eletrônica de Educação, v.13 , n.3 , p. 1082-1102 , set. /dez . 2019.

PIRES, Daise. SIQUEIRA, Vera Helena Ferraz de. **Multiculturalismo, identidades, formação profissional e as cotas: construções por estudantes de medicina da UFRJ**. ISSN 1982-7199|DOI: http://dx.doi.org/10.14244/198271993553|Revista Eletrônica de Educação, v.13 , n.3 , p. 1082-1102 , set. /dez . 2019

Portal da UERN. **Apresentação.** Disponível em: https://portal.uern.br/apresentacao/#:~:text=S%C3%A3o%207%20campi%2C%20incluindo%20o,criado%20o%20campus%20de%20Apodi. Acesso em: 22/08/2022

Portal da UERN**. Cursos da Saúde foram os mais concorridos da Uern no SiSU 2021**; resultado está disponível no site do SiSU. Disponível em: https://portal.uern.br/blog/cursos-da-saude-foram-os-mais-concorridos-da-uern-no-sisu-2021-resultado-esta-disponivel-no-site-do-sisu/. Acesso em: 24/11/2021

Portal da UERN. **História. Disponível em:** https://portal.uern.br/historia/#:~:text=A%20UERN%20foi%20criada%20em,Rio%20Grande%20do%20Norte%20%E2%80%93%20FURRN. Acesso em: 22/08/2022

PRATES, Wescley Otero. **Estatísticas para as ciências sociais aplicadas I.** Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis. Superintendência de Educação a Distância. 2017. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/176691/2/eBook_Estatisticas_para_Ciencias_Sociais_Aplicadas_I-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 12/10/2022

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, 2014.

QUEIROZ, D. M. **Ações afirmativas na universidade brasileira e acesso de mulheres negras.** Revista Ártemis, [S. l.], n. 8, 2008.

Rawls J. **A theory of justice**. USA: The Belknap press of Harvard University press; 1971.

RAWLS, J. **Justiça como eqüidade: uma reformulação.** Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça.** Tradução Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RIBEIRO, Gustavo Meirelles. **A escolha do curso de medicina no contexto de implementação de políticas de democratização do acesso ao ensino superior**. 308 f., enc, il. Tese - (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Belo Horizonte - MG, 2018.

RIO DE JANEIRO, **Lei nº 3524, de 28 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais e dá outras providencias**.** Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/92c5d19ef1cac546032569c40069afa7?OpenDocument. Acesso em: 10/08/2020

RIO GRANDE DO NORTE, **Lei nº º 8.258, de 27 de dezembro de 2002.** Estabelece reserva de vagas nas Universidades Públicas Estaduais para alguns alunos egressos da Rede Pública de Ensino**.** Natal, 2002. Disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/comperve-leis-decretos/arquivos/0471lei_n_8.258_(reserva_de_vagas).pdf. Acesso em: 10/08/2020

RIO GRANDE DO NORTE, **Lei nº º10.480, de 30 de Janeiro de 2019.** Dispõe sobre a instituição de cotas e sobre o argumento de inclusão regional nos processos seletivos de vagas iniciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para estudantes egressos da Rede Pública de Ensino, revoga a Lei nº 8.258/2002 e a Lei nº 9.696/2013, fixando outras providências. Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20190131&id_doc=634831. Acesso em: 10/08/2020

RIO GRANDE DO NORTE. Lei n° 7.995, de 29 de outubro de 2001. Dispõe sobre a criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina da UERN, estabelecendo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a implantação, tendo como sede a cidade de Mossoró-RN. Diário Oficial [do Rio Grande do Norte], 30 de outubro de 2001.

RIO GRANDE DO NORTE. LEI Nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas para pessoas Portadoras de Necessidades Especiais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN em todas as suas unidades de ensino e dá outras providências. Diário Oficial [do Rio Grande do Norte], edição de 25 de fevereiro de 2013.

RODRIGUES NETO, Damasio Duval. BARCELOS, Márcio**. Histórias na agenda: uma aplicação do "Narrative Policy Framework".** REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Rio de Janeiro 54(6):1632-1653, nov. - dez. 2020

RODRIGUES, Márcio Urel. **Análise de conteúdo em pesquisas qualitativas na Área da educação matemática** / – Curitiba : CRV, 2019. 348 p.

SALES, Tayná da Silva. **Cotas Sociais na UERN: uma análise no curso de Direito.** Monografia (Graduação em Pedagogia) Mossoró/RN. 2019. 72p.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa?** [trad. 6 ed. de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo]. 6 edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SANTANA, Jusciney Carvalho. **Tem preto de jaleco branco? Ações afirmativas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas.** 237 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós Graduação. Maceió – AL, 2015.

SANTANA, L. A. A. MEIRELES, E. CARVALHO, J. J. **Acesso às instituições federais de ensino superior brasileiras após a lei de cotas.** Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp., Salvador, v. 28, n. 55, p. 127-141, maio/ago. 2019

SANTO, Ana Cristina do Espírito. **A trajetória acadêmica e o perfil dos estudantes da Universidade Federal da Bahia, nos cursos de alta demanda, pós-sistema de cotas**. 279 p. il. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SANTOS, J. M. C. T.; SILVA, M. K, MELO, S. F. Adesão da UERN ao ENEM e a democratização do acesso ao ensino superior. **HOLOS**, vol. 3, 2017, pp. 16-31. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=481554848003>.

SANTOS, J. T. *et al*. **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão.** Salvador: CEAO, 2012.

SANTOS, Luiz Carlos dos. **A TÉCNICA DO FORMULÁRIO: conceituação, características, vantagens e limitações**. Disponível em: https://www.lcsantos.pro.br/wp-content/uploads/2021/03/220_TECNICA_FORMULARIO.pdf. Acesso em: 06/10/2022

SCHWARTZMAN, Simon. **Demanda e políticas públicas para o ensino superior nos BRICS.** Caderno C R H, Salvador, v. 28, n. 74, p. 267-289, Maio/Ago. 2015

SILAME, T. R. JÚNIOR, H. M. FONSECA, A. H. S. **O efeito das cotas: desempenho acadêmico dos estudantes cotistas da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº 33. e 193375, 2020, pp 1-36.

SILVA, A. C. C. CRIQUEIRA, D. M. RIOS, F. ALVEZ, A. L. M. **Ações afirmativas e formas de acesso no ensino superior público: O caso das comissões de heteroidentificação.** Dossiê Raça, desigualdades e políticas de inclusão. Novos estud. CEBRAP. SÃO PAULO. V39n02. 329-347. MAI.–AGO. 2020

SILVA, R. M. S.; AMAURO, N. Q.; SOUZA, P. V. T.; RODRIGUES FILHO, G. **Democratização do ensino superior: no contexto da educação brasileira.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, p. 294–312, 2017

SOUSA, F. C., SILVA, F. P. L., PINTO, M. S. D. **Ações afirmativas na universidade:** um estudo sobre a aplicabilidade das cotas sociais na faculdade de direito da uern, campus central**.** ([2018?]). [S.l.: s.n.].

SOWELL, Thomas. **Ação afirmativa ao redor do mundo.** São Paulo: É Realizações, 2016.

TEIXEIRA, C. F., & PIRES, A. **Nível de informação e conhecimento sobre políticas de inclusão no ensino superior: o caso de estudantes de camadas sociais distintas do município de Limeira-SP.** ETD - Educação Temática Digital, 23(2), 506–533. 2021.

TRAPP WITTKOWSKI. J. R. & MENEGHEL, S. M. **Políticas de Ação Afirmativa na Educação Superior brasileira: entre conquistas e negações.** Polyphōnía. Revista De Educación Inclusiva / Polyphōnía. Journal of Inclusive Education, 3(3), 130-152. (2019)

UERN. **Projeto Pedagógico do Curso de Medicina**. Mossoró-RN, 2020

WELLER, Wivian. SILVEIRA, Marly. **Ações afirmativas no sistema educacional: trajetórias de jovens negras da Universidade de Brasília.** Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos.** (2Ed.). Porto Alegre: Bookman. 2001.

ZANETTA, Dirce Maria Trevisan. **Conceitos básicos de inferência estatística: apostila.** 2017 São Paulo: USP/UNIVESP, s/d. Disponível

em: http://midia.atp.usp.br/plc/plc0503 /impressos/plc0503_02.pdf. Acesso em: 12/10/2022

ZUIN, A. L. A. CARNEIRO, A. L. P. **Lei de cotas e o ingresso de negros no ensino superior: o caso do curso de direito da UNIR.** Quaestio Iuris vol.14, nº. 03, RiodeJaneiro,2021. pp. 1001-1038

APÊNDICE A: Questionário: Estudantes do curso de Medicina (Google Forms)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
Caro(a) estudante do curso de Medicina,

Você está sendo convidado a participar como voluntário de um estudo sobre a Política de Cotas da UERN e as perspectivas de permanência e continuidade dos estudantes do curso de Medicina do Campus Central – UERN, no tocante as condições de estudos no curso de Medicina, tais como permanência e expectativas de formação. Este estudo faz parte de pesquisa de Mestrado, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação - POSEDUC/UERN, intitulada "POLÍTICA DE COTAS DA UERN: perspectivas de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de medicina do campus central"
Por favor, leia com atenção este termo e se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Se você não quiser participar ou retirar sua autorização, a qualquer momento, não haverá nenhum tipo de prejuízo.
Justificativa e objetivos:
O estudo tem sua relevância ao problematizar questões que permeiam as políticas de educação superior, nos levando a questionar as condições de estudo, permanência e formação dos estudantes do curso de Medicina.
Procedimentos:
Sua participação se resume a responder às questões de um questionário estruturado, que demandará cerca de 10 a 15 minutos do seu tempo.
Desconfortos e riscos:
Não são esperados quaisquer desconfortos ou riscos, mas sinta-se plenamente à vontade para deixar de responder a alguma pergunta, caso se sinta desconfortável para tal.
Benefícios:
Sua contribuição será valiosa para que possamos produzir conhecimento que sirva de subsídios para que a instituição e curso em estudo o utilizem para redimensionar as condições de estudo e formação de nossos estudantes, considerando as condições do exercício do ofício de estudante.
Sigilo e privacidade:
Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado. Os dados quando forem analisados aparecerão em conjunto, sem identificação de quem os forneceu, garantindo o procedimento ético que deve orientar uma pesquisa dessa natureza.
A qualquer momento, sem qualquer ônus ou prejuízo pessoal, você poderá desistir de responder ao questionário ou mesmo solicitar que suas respostas enviadas sejam descartadas, bastando entrar em contato com a pesquisadora responsável.
Contato:
Você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável Tayná da Silva Sales - taynasales@alu.uern.br ; fone: (84) 99670-5628 que está disponível para contato em caso de quaisquer solicitações ou dúvidas.
Consentimento livre e esclarecido:
Após ter sido esclarecido sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, procedimentos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, assinalo a concordância ou não da minha participação:

1. **Você concorda em participar da pesquisa? ***

Sim
Não

IDENTIFICAÇÃO (Esse bloco que perguntas do questionário, pretende conhecer o público-alvo da pesquisa e estabelecer um perfil desse grupo)

2. **Qual o gênero que você se identifica?**

Masculino
Feminino
Prefiro não dizer
Outro

3. **Qual sua idade?**

4. **Qual a sua Etnia?**

Branco (a)
Preto (a)
Pardo (a)
Amarelo (a)
Indígena
Quilombola

5. **Qual o seu estado civil?**

Solteiro (a)
Casado(a)
Divorciado(a)
Separado (a)
Em uma união estável
Viúvo (a)

6. **Você tem filhos?**

Não
Sim, 1 filho (a)
Sim, 2 filhos (as)
Sim, 3 filhos ou mais

7. **Você tem alguma deficiência?**

Sim
Não

8. **Se a sua resposta foi SIM na pergunta anterior, qual a deficiência?**

9. **Qual a sua naturalidade? Informar município e Estado**

10. **Onde você reside atualmente? Informar município e Estado**

11. **Em qual tipo de zona de moradia você reside atualmente?**

Zona Urbana
Zona Rural

TRAJETÓRIA ESCOLAR (essa sessão de questões busca definir a trajetória escolar dos sujeitos da pesquisa, uma vez que acreditamos que as possibilidades na trajetória escolar dos estudantes têm impacto direto no ingresso no ensino superior, assim como no desenvolvimento do aluno nesta modalidade de ensino)

12. **Em qual ano você concluiu o ensino médio?**

13. **Em qual tipo de escola você cursou o ensino médio?**
Pública
Particular
Pública Federal
Escola Pública Estadual Escola
Pública Municipal Outro:

14. **Em qual período você cursou integralmente, ou em sua maior parte, o ensino médio?**
Diurno
Noturno
Maior parte diurno
Maior parte noturno
Em formato a distância (EaD)

15. **Em qual modalidade você cursou e concluiu o ensino médio?**
Cientifico ou Formação Geral
Técnico ou Profissionalizante
Integral
Magistério
Supletivo

16. **Qual era a sua idade no ano que concluiu o ensino médio?**

17. **Qual foi a sua forma de ingresso ao curso de Medicina da UERN?**
Sistema de Cotas
Ampla Concorrência
Transferência Interna
Outro:

18. **Com qual idade você ingressou no atual curso de Medicina da UERN?**

19. **Em que semestre/ ano você ingressou no curso?**

20. **Qual o turno do seu curso?**
Diurno
Noturno
Integral

21. **Você frequentou algum tipo de cursinho preparatório antes de ingressar na universidade?**
Não
Sim, cursinho gratuito (custeado por órgãos governamentais, Ong's, ou outros)
Sim, cursinho particular

22. **Você já cursou algum outro curso superior?**

Não
Fui aprovado mais não cursei
Estou cursando presencialmente outro curso em outra instituição
Estou cursando na modalidade Ead
Já concluí outra graduação

23. **Se a sua resposta à pergunta anterior foi "já concluí outra graduação", qual foi a graduação que você concluiu?**

24. **O curso de Medicina/UERN foi a sua:**

1ª opção
2ª opção

25. **Caso tenha sido a sua 2ª opção, qual outro curso pretendia cursar?**

26. **Você estava fazendo outro curso superior quando se candidatou ao curso de MEDICINA da UERN?**

Sim
Não

27. **Se sua resposta foi sim para a pergunta anterior, qual o curso e em qual instituição**?

28. **Se você já estava cursando outra graduação antes, por que resolveu se candidatar para Medicina/UERN**

Medicina sempre foi sua primeira opção
Por pressão dos familiares
Não se identificou com o outro curso
Outro

29. **Sobre essa graduação que você já estava cursando:**

Você a concluiu:
Cursa de forma concomitante
Trancou a matrícula
Abandonou o curso
Pediu Transferência interna para Medicina/UERN

30. **Em qual período do curso de medicina você está atualmente?**

1º período
2º período
3º período
4º período
5º período
6º período
7º período
8º período
9º período
10º período
11º período

12º período

31. Quais os motivos levaram você a escolher o curso de Medicina? (pode escolher mais de uma opção)
Influência dos pais ou familiares
Influência de professores
Influência de amigos
Conversas com profissionais da área
Pesquisas sobre o curso e a profissão
Realização de testes vocacionais
Pelo prestígio que o curso possui
Pelo prestígio da instituição
Pela expectativa de um bom retorno financeiro
Pela contribuição social que a profissão pode trazer
Vontade própria de cursar Medicina
Gosto pessoal pela área

CONDIÇÕES DE VIDA (nessa sessão de perguntas, buscamos compreender quis as condições de vida desses estudantes uma vez que o curso de medicina exige além de tempo, materiais de consumo, condições de deslocamento, e esses fatores impactam a vida do estudante no percurso acadêmico, e em casos de estudantes cotistas essas condições podem (ou não) afetar ainda mais o desempenho acadêmico, ou até mesmo o ingresso destes no curso)

32. **Onde você mora, atualmente durante o período de aulas?**
Residência Universitária
Casa ou apartamentos de familiares
Casa ou apartamento próprio
Casa ou apartamento de amigos
Casa ou apartamento alugado
Pensionato
(Divide casa ou apartamento alugado com colegas
Outro:

33. **Com quem você mora atualmente?**
Sozinho
Com os seus pais
Com outros parentes
Com esposo/esposa e/ou filhos
Com colegas da residência universitária
Com amigos (compartilhando despesas)
De favor na casa de outras pessoas

34. **Nas aulas presenciais, qual o seu principal meio de locomoção para a UERN?**
Transporte próprio (carro, moto, bicicleta)
Transporte público coletivo (custeado por prefeituras ou associações)
Transporte fretado (carro, van, ônibus)
Carona
Outro:

35. **Quantas pessoas residem onde você mora, incluindo você?**

Uma pessoa
Duas pessoas
Três pessoas
Quatros pessoas
Cinco ou mais pessoas

36. **Você trabalha atualmente?**
Sim
Não, apenas estudo

37. **Se a sua resposta a pergunta anterior foi SIM, em quê você trabalha atualmente ?**
Estágio remunerado na área de medicina
Na agricultura, no campo.
No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.
Como funcionário/a do governo federal, estadual ou municipal
Trabalho em minha casa informalmente (costura, aulas particulares, cozinha, artesanato, etc)
Trabalho fora de casa em atividades informais (pintor, eletricista, encanador, ambulante, feirante. etc)
Faço trabalho doméstico em casa de outras pessoas (cozinheiro/a, jardineiro, babá, diarista, etc)
Do lar (sem remuneração)
Outro:

38. **Qual o principal motivo de você estar trabalhando no momento?**
Custear suas próprias despesas
Ajudar no custeio das despesas na casa em que reside
Custear a família (esposo/a, filhos/as)
Ser independente (ganhar seu próprio dinheiro)
Custear as despesas com a universidade
Para adquirir experiência
Não trabalho
Outro:

39. **Qual das respostas abaixo descreve melhor a sua situação de renda ?**
Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas
Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos.
Tenho renda e me sustento totalmente.
Tenho renda, me sustento e contribuo com o sustento da família.
Outro:

40. **Qual a sua renda mensal, aproximadamente?**
Não possui renda
Menos de um salário-mínimo nacional (menos de 1.212,00)
Até um salário-mínimo (até 1.212,00)
De um a dois salários-mínimos nacional (de 1.212,00 até 2.424,00)
De dois a três salários-mínimos nacional (de 2.424,00 até 3.636,00)

De três a quatro salários-mínimos nacional (de 3.636,00 até 4.848,00)
Acima de quatro salários-mínimos nacional (acima de 4.848,00)

41. **Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal?**

Menos de um salário-mínimo nacional (menos de 1.212,00)
Até um salário-mínimo (até 1.212,00)
De um a dois salários-mínimos nacional (de 1.212,00 até 2.424,00)
De dois a três salários-mínimos nacional (de 2.424,00 até 3.636,00)
De três a quatro salários-mínimos nacional (de 3.636,00 até 4.848,00)
Acima de quatro salários-mínimos nacional (acima de 4.848,00)

Relações Socioeconômicas: as condições socioeconômicas dos estudantes e de sua família, podem impactar as condições de estudo, as condições de consumo, as condições de locomoção, e com isso, interferirem positiva ou negativamente na trajetória acadêmica do estudante. Bem como a formação dos familiares e afins, podem interferir nas condições reais de estudo, na escolha do curso, universidade e afins

42. **Quantas refeições você faz por dia?**
Uma
Duas
Três
Quatro ou mais

43. **Quando nas aulas presenciais, como são realizadas as suas refeições?**
No Restaurantes Popular da UERN
Frequenta lanchonetes na universidade ou em seu entorno
Leva suas refeições e/ou lanches de casa
Faz as refeições em casa

44. **No período das aulas remotas ou híbridas, como você acompanha as aulas?**
Em computador ou notebook próprio
Em computador ou notebook compartilhado
Pelo celular ou tablet próprio
Pelo celular ou tablet compartilhado Outro:

45. **Qual a sua principal fonte de pesquisa e estudos?**
Livros, revistas e periódicos de minha propriedade
Internet
O acervo da biblioteca universitária
Xerox ou cópia de livros
Outro:

46. **Você possui conexão à internet na casa em que reside?**
Sim, internet banda larga
Sim, internet a cabo

Sim, a internet dos dados móveis da operadora de telefonia
Não, não possuo acesso a internet na minha residência

47. **Onde você acessa a internet com maior frequência?**
Em casa
Na universidade
Na casa de parentes

48. **Qual o nível de formação escolar/acadêmica da sua mãe?**
Ensino Fundamental Incompleto
Ensino Fundamental completo
Ensino Médio Incompleto
Ensino Médio completo
Ensino Superior (graduação)
Ensino Superior completo (graduação)
Mestrado
Doutorado
Analfabeto
Não sei informar

49. **Qual o nível de formação escolar/acadêmica do seu pai?**
Ensino Fundamental Incompleto
Ensino Fundamental completo
Ensino Médio Incompleto
Ensino Médio completo
Ensino Superior (graduação)
Ensino Superior completo (graduação)
Mestrado
Doutorado
Analfabeto
Não sei informar

50. **Em relação as línguas estrangeiras você:**
Não leio e/ou escrevo em língua estrangeira
Leio e/ou escrevo em espanhol
Leio e/ou escrevo em inglês
Leio e/ou escrevo em francês
Leio e ou escrevo em três ou mais Línguas Estrangeiras

51. **Você foi ou é beneficiário de programas voltados a assistência estudantil?**
Não, nunca tive benefícios da assistência estudantil da UERN
Sim, Programa de Apoio ao Estudante - PAE
Sim, Programa de Concessão de Auxílio Alimentação - PCAA
Sim, Programa de Moradia Universitária - Auxilio e Residência Universitária
Sim, Programa de Concessão de Auxílio à Participação de Estudantes e Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais - AACCs
Sim, Atendimentos especializados (psicólogo, assistência social)
Sim, Auxílio Inclusão Digital no período das aulas remotas

CONDIÇÕES DE ACESSO E ESTUDOS (esse bloco de questões busca compreender quais dificuldades os estudantes enfrentam desde o ingresso até

o presente momento, partindo da ideia de que estudantes cotistas podem enfrentar mais dificuldades em suas trajetórias acadêmicas, queremos compreender quais as principais dessas dificuldades, bem como qual a relação destas com a condição de cotista ou não)

52. **Quais as principais dificuldades que você enfrentou para conseguir ingressar no curso de medicina?**

53. **Você possui alguma reprovação no curso até aqui?**

Estou no primeiro semestre do curso
Não possuo nenhuma reprovação
Não possuo nenhuma reprovação, mas já fiquei em quarta prova
Sim, tenho uma reprovação
Sim, tenho duas ou mais reprovações

54. **Do início do curso até aqui você: (você pode marcar mais de uma alternativa)**

Se sentiu desnivelado em relação aos colegas da turma
Teve dificuldade com as disciplinas
Teve dificuldades com alguns professores
Dificuldades com deslocamento até a Universidade
Dificuldade de conciliar trabalho e estudos
Dificuldade na aquisição de materiais de estudo (livros, revistas, etc)
Dificuldade na aquisição de instrumentos específicos (estetoscópio, jaleco etc)
Dificuldades relativas ao preconceito com sua identidade de gênero
Dificuldades relativas ao preconceito com sua raça ou etnia
Não tive até o momento nenhuma dificuldade a considerar

56. **Você participou ou participa de pesquisas de iniciação científica?**

Sim, participo atualmente de uma pesquisa
Sim, já participei de pesquisas de iniciação científica
Não, mas pretendo participar
Não, e não pretendo participar

57. **Quais as suas expectativas após a graduação?**

Continuar Estudando (pós-graduação)
Fazer residências para saber em que área da medicina deseja atuar
Ingressar no mercado de trabalho (atender em consultório, se filiar a planos de saúde)
Fazer concurso público
Trabalhar em uma área diversa a medicina
Deseja atuar na docência universitária
Ainda não sabe
Outro

58. **Você está estudando na instituição que realmente preferia estudar?**

Sim
Não
Talvez

59. **Se a sua resposta for NÃO para a questão anterior, indique em qual instituição você teria a preferência e os principais motivos.**

60. **Como tem sido sua trajetória universitária até aqui? Quais as suas maiores dificuldades? (Marque todas que se aplicam)**
Em relação ao tempo longo para conclusão do curso
Em relação a carga horária extensa do curso
Questões financeiras como custos de materiais de estudos
Incompatibilidade de tempo para trabalhar e estudar
Em relação a lidar com “sangue e anatomia”
Em relação a lidar com os pacientes
Em relação ao envolvimento emocional com os pacientes
A relação interpessoal com colegas
A relação interpessoal com os professores
Não tive dificuldades
Outro

61. **Você se sente pertencente ao seu núcleo acadêmico? (ou seja, você se sente acolhido, sente que compõe o público alvo do curso) Por quê?**

62. **Quanto as relações interpessoais, como é a sua relação com os demais alunos?**
63. **Quanto as relações interpessoais, como é a sua relação com os professores?**

64. **Teve ou tem alguma dificuldade relativa as linguagens acadêmicas (termos técnicos da área)?**
Sim
Não
Ás vezes

A política de cotas e Universidade (nessa sessão buscamos entender a relação dos estudantes com as cotas adotadas pela universidade, saber se eles conhecem a política mesmo que as utilize ou não, entender a visão que este tem da política, se acreditam que existe impacto direto no curso, na formação. Buscando compreender se a política interfere diretamente nas possibilidades de ingresso e desenvolvimento do sujeito e sua formação)

65. **Na sua visão, a política de cotas: (marque todas que se aplicam)**
Contribui para inclusão e redução das desigualdades iguais
Fere o princípio da meritocracia
Baixa a qualidade do curso e desempenho acadêmico
Possibilita a igualdade de oportunidade
Possibilita a democratização no ensino superior
Outro
66. **Qual a sua opinião pessoal quanto a política de cotas promovida atualmente pela universidade?**

67. **Sobre o argumento Regional, incorporado a política de cotas da UERN, qual a sua visão?**
Injusta, pois dificulta o ingresso pelo SISU aqueles que não são do Estado

Justa, pois possibilita que a Universidade aproxime e sirva aos estudantes do próprio Estado
Injusta, pois afasta a possibilidade de qualquer estudante do país ingressar no Universidade, que é um princípio que o SISU possui
Justo, pois a Universidade é Estadual, e é direito da população do Estado, educada pelas nossas escolas, terem maiores chances no ingresso na instituição.
Não sei/não pensei sobre isso

68. **Sem a política de cotas seria possível seu ingresso no curso?**
Sim
Não

69. **Você se sente limitado (a) em qualquer sentido no seu percurso educacional na UERN? Por quê? Ser cotista limita em qualquer sentido seu percurso educacional na universidade? Por quê?**
70. **Como você avalia a política de cotas sociais? quais os aspectos positivos e/ou negativos?**

71. **Que sugestão você daria para complementar a política de cotas?**

72. **Sobre a sua ótica de justiça, você considera a adoção de políticas afirmativas justa ou injusta no processo para ingresso na universidade? Por quê?**

ESPAÇO DE LIVRE EXPRESSÃO (aqui, buscamos deixar um pessoal de reflexão pessoal dos sujeitos da pesquisa pesquisada, a fim de entender um pouco as suas compreensões, visões, e sugestões sobre a política, sobre a pesquisa, e possibilitar que o aluno se aproxime da pesquisa, e sinta-se integrado a ela)

73. **Depois de responder a pesquisa, como você se sente em relação a ela, e em relação a política de cotas? Deseja expressar alguma opinião e/ou sentimentos sobre ela? Fique à vontade.**

APÊNDICE B: Tabelas da análise de conteúdo

Tabela de Análise de conteúdo – PROFESSORA

Categorias de Análises	Unidades de Registro	Sentidos atribuídos pela PROFESSORA, 2022
A política de cotas da UERN	Mudanças ocasionadas	"Porque a gente sabe que, as cotas ela é [...] vamos dizer assim, um artificio que consegue fixar e oportunizar essas pessoas. Porque a gente sempre tinha a ideia de que, medicina era uma coisa elitista, que era uma coisa que ninguém ia conseguir. E ai a gente está percebendo que está conseguindo. Então pessoas de escola pública, inclusive eu estou na rede pública de ensino também, eu estou aqui e estou lá. Então alunos meus que estão lá achavam que era um sonho distante, e hoje estão vendo que não. Às vezes, o aluno vem até fazer uma aula prática aqui, ele vinha como aluno secundarista, e agora consegue entrar aqui."
		"A gente teve cadeirantes que terminaram agora que foram oportunizados pelas cotas, as condições de deficiência, né?!"
	Importância para o curso (de Medicina)	"Então o que a gente percebe hoje é que já tem uma nova leitura de que tem alunos de agora, né?! A gente já consegue ver as duas últimas turmas, praticamente 80% é da cidade, Mossoró e região"
	O impacto no curso	"Mas a gente passou muito tempo não tendo aluno dessa cidade aqui, o que possibilitou agora q que está trazendo alunos aqui é as cotas regionais, esses 10% ajudou muito. A gente tinha alunos aqui que eram muita gente de fora, do Sul, Sudeste. Porque não tinha, nós passamos ai uns 4-5 anos só com alunos de fora"
		Nessas ultimas turmas tem, 80% dessa última turma é aqui no interior, Mossoró e interior. Muita gente de Pau dos Ferros, muita gente de Apodi, Areia Branca, outras cidades próximas aqui. E ai passou um tempo ai de muita gente de fora do Sudeste, mas agora também... Teve esse momento. Ai com os 10%, né?! (cota regional) [...]essa cota regional ajudou, porque a gente prepara, tem todo um trabalho, um curso caro, formar para ir para fora, né?!"
Condições de vida	Econômicas	"Porque tem alunos aqui que a mãe é costureira, que o pai, às vezes está sem emprego e a mãe, e eles com essa bolsa é o que segura, muitas situações"
		"Então assim, tem alunos aqui, tem professores que ajudam alunos, tem professores que custeiam, que paga xerox, que às vezes paga o lanche."
		"Às vezes, até os filhos dos médicos, alguns entram aqui, mas outros vão para as privadas, faculdade pagando 8 mil, 9 mil reais."
	Deslocamento	"E agora tem o hospital da mulher, que a gente precisa ir para lá também. Então assim, vai ser uma coisa que eu já estou pensando assim nessa parte operacional, de aluno, de transporte para ir para lá. Porque como é que o aluno vai, o aluno que não tem condição?"
	Sociais	"A gente teve um aluno aqui J. R, eu cito nomes porque realmente são nomes que estão na mídia mesmo, ele estudava a luz de velas."
		"mas ainda precisa de muita coisa, porque é um curso caro, é um curso muito oneroso, que não dá para você trabalhar. Tem militares que entram aqui, que às vezes faz o curso, mas paralelo a isso tem que trabalhar, às vezes tem que trancar uma disciplina porque tem que trabalhar. Quantos militares ai, bombeiros, que já trabalhavam, professores enfermeiros que eles, não, não posso deixar agora, porque eu tenho que trabalhar. E não dá, o curso não permite, e você tranca, faz uma disciplina aqui, outra ali."

		“às vezes a gente pega até mais projeto, estoura a minha carga horária, ah! Por que é que você pega? Porque os alunos precisam da bolsa, eu não ganho nada a mais que isso. A minha carga horária é super cheia. Eu tenho 4 disciplinas, eu tenho pós, eu tenho mestrado, eu tenho as disciplinas daqui da residência, quer dizer eu tenho uma vida muito intensa aqui, mas porque que eu faço? Porque eu sei que o meu pessoal precisa, é a parte social, e não é discurso é pratica.”
		“Tinha um aluno aqui que a gente, eu pelo menos trazia o almoço quase todos os dias, porque eu morava próximo à casa dele, não tinha condição de ir, porque não tem tempo, tem que chegar aqui e ficar”
		“[...] e ele estudava a luz de velas. Então assim, às vezes ele até falava, não gostava muito de colocar para não dizer que está expondo, mas a gente sabe bem da realidade dele, da condição dele. Ele entrou, entrou nas cotas, se formou, pai agricultor[...]”
		“Eles moram no mesmo apartamento, dividem, quando vem de escola pública que vem lá do interior, ai vem, ai vai morar na casa de um parente, mas às vezes divide o apartamento com mais duas ou três pessoas.”
Condições de estudos	Permanência	“Então quanto mais bolsa, melhor. Essa questão do auxílio creche, temos alunas aqui beneficiadas, porque tinha aluna aqui que foi mãe agora a pouco, e entrou no programa auxilio creche. Então não adianta pensar que tem condição não, enquanto você tem aqueles que tem muita condição, tem aqueles que não tem. Então essa permanência ela existe, mas há muito custo.”
		“Aqui não tem evasão não. A evasão que a gente tem aqui é se o aluno passar em outra faculdade. Ai ele passa em um canto mais próximo da sua cidade, ai vai.”
	Dificuldades	“Claro que no início a gente percebe que há uma certa dificuldade para tentar acompanhar sobre tudo quando eles tem lacunas do ensino médio.”
		“[...]vou dar o exemplo das línguas, né?! Espanhol, fez o Enem para Espanhol, mas ele vão pagar Inglês, porque na Ciência fala inglês, né?! Ai eles já tem essa dificuldade, ah! Mas eu nunca vi o inglês completo, eu não tinha professor, era mais espanhol ou vice versa. Então acaba tendo essa dificuldade. Uma outra coisa é lá na base da Biologia, da Física, às vezes tem o professor, mas ele conseguiu fazer uma pontuação, mas no início ele tem aquele baque assim, por ter essa dificuldade.”
		“Se adaptam com o tempo, quando chegam sentem um pouquinho, dependendo da base também, né”
		“E ai permite que, a gente observa que os alunos que entram por cota eles tem uma certa dificuldade no início, mas pouco que é justamente aquele impacto, a carga horária do curso é muito grande, 1° período tem duas disciplinas extensas 180 na bioquímica, 180 horas no módulo. Então eles vão tendo aquele impacto, mas quando segue o segundo em diante já vai acompanhando.”
		“O curso são 4 anos e 2 anos de internato, quando chega no internato tem que ir para fora, às vezes não tem condição o aluno cotista, que entrou com cotas não tem condição de fazer um internato fora. Ai, às vezes tem essa dificuldade, né?!”
	Saúde Mental	“desistência mesmo a gente não tem muito, o que acontece de desistência, é mais por problema pessoais, de ordem psicológica, né?! Não é porque seja [...] às vezes, até a pessoa que tem condição financeira boa, mas às vezes quer desistir por conta da parte psicológica, porque o psicológico afeta demais, tanto que a gente tem trabalho com saúde mental.”
		“Então aqui é muito intenso, aqui ninguém para, é toda hora é trabalho, tanto é pesado para o professor, como para o aluno, todo mundo é muito tenso.”
	Continuidade	“Mas aqui tem residências também, residências bem interessantes nessa região próxima aqui.”

		"É tanto que foram para residência lá, e hoje voltaram. Tem muitos egressos que estão aqui ensinando, muitos."
		"[...]e às vezes eles até continuam e já ficam como professor, né?! Já faz o concurso, então ele já volta, faz a residência e volta."

Tabela de Análise de conteúdo – ESTUDANTE

Categorias de Análises	Unidades de Registro	Sentidos atribuídos pelo estudante
A política de cotas da UERN	Mudanças ocasionadas	"Fui pesquisar sobre a Atlética, e ai eu entrei no *Instagram* da Atlética, comecei a ver as fotos dos alunos de lá. E começou a ser uma coisa muito distante do que eu achava que seria, porque quando eu fui ler o edital do processo de ingresso no Sisu, sobre como foi definida a questão de cotas por causa da porcentagem, capacidade que representa a população do Rio Grande do Norte, e enfim. E quando eu olhava ali a cara dos alunos de medicina não parecia que aquilo se tratava de uma Universidade no Rio Grande do Norte. Parecia ali, que nós estávamos falando de uma Universidade lá no Rio Grande do Sul, enfim." Era só gente branca, e eu não me via naquele local, eu não me via entre aqueles alunos, eu não via identidade ali. [...]então quando eu entrei na Universidade sem tipo assim exagerar, eu contava no banco a quantidade de pessoas pretas que tinham na UERN, dentro da FACS. [...]sem contar com a minha turma, da turma à cima da nossa, de alunos que são pretos, pardos e indígenas só tem uma pessoa, que é uma menina que é da turma anterior a minha"
		"[…]são alunos em grande maioria que não são daqui, teve o bônus regional ai que já mudou, fez com que mais potiguares acessassem a faculdade"
	Importância para o curso (de Medicina)	"Eu sou da turma 23, ela é da turma 22. E ai, ali quando [...] além de mim, quando eu entrei contando que foram 9 vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas na minha turma. Então era eu, mais 8 da minha sala e mais essa menina, tinha 10 pessoas pretas no contexto de mais de 200 alunos."
		"Então eu acredito que a questão das cotas elas devem ser colocadas para várias questões dentro da Universidade, desde as questões de acesso à bolsa, auxílio, assistência estudantil, processos internos dentro da Universidade também, como por exemplo extensão, como tem agora no PIBEX, monitorias, enfim. Todos os processos internos que existem na Universidade, eu acho que a questão das cotas elas devem sim ser ampliadas para esses processos também."
	O impacto no curso	"Só que ai foi acontecendo que os períodos foram passando, a gente passou mais um período, mais um período, mais um período, agora já são 4 turmas que entraram com essas cotas, então atualmente já é o quadro do que tinha antes (Risos), no ano que eu entrei no caso."
		"Eu acredito que deveria rever essa questão da bonificação regional, eu sou totalmente a favor da bonificação regional, mas eu acredito que deva rever tipo, subdivisões dentro dela, subdivisões dentro das cotas, em fazer uma coisa mais restrita[...]Então assim, é muito do que vai acontecer aqui, é uma galera que está vindo de Natal para cá se formar, quando todos se formarem vão todos voltar para Natal. Então, eu acho que o ideal seria que essas vagas estivessem sendo ocupadas por pessoas que são daqui de Mossoró ou que sejam daqui das regiões vizinhas, sei lá, de Russas, de Apodi, Assú, enfim. Essas regiões aqui do Oeste Potiguar, e que seria muito mais interessante se a UERN pudesse restringir um pouco mais essa questão da bonificação regional, e obviamente expandir a política de cotas, porque eu acredito que não vale só entrar na faculdade, não adianta você entrar e não ter condições de estudar."

Condições de vida	Econômicas	"Então durante os meus anos iniciais ali eu estava em uma escola particular, como sendo bolsista, porque o meu pai dava aula na mesma escola..."
		"Quando chegou em 2009 eu acredito, essa escola faliu, e ai tiveram que ir todos os alunos para outras escolas, e acabei indo para uma escola que era na época a mais cara da cidade, só que por quê que eu fui para essa escola? No dia que a gente foi para conhecer a escola meu pai recebeu uma proposta de emprego na escola, então ele entraria como professor, e eu entraria como aluno bolsista. E ai foi isso, terminei o meu ensino fundamental nessa escola como bolsista"
		"eu sempre estudei em escola particular porque eu era bolsista"
		"eu sempre cresci vendo meu pai deixar de comprar remédio para ele para garantir que eu tivesse ali acesso aos meus remédios, eu era criança asmática, eu tinha tipo crise de asma constantemente. Eu tomava tanto remédio para asma, e tanto corticoide, eu também tinha dermatite, que eu virei uma criança obesa devido os corticoides que eu tomava, meus dentes ficaram todos deteriorados por causa disso. Mas enfim, era muito remédio que eu tinha que tomar. E meu pai deixava de comprar remédio para e, para garantir isso para mim."
		"Os meus pais pagam tipo, aluguel, energia. A minha avó paga Internet. Ai a cada 15 dias a minha avó ela manda 250 para mim, todo início de mês o meu pai manda 400, e todos os dias eles mandam 12 reais para eu comprar almoço na faculdade."
	Deslocamento	"Eu moro perto, eu vou a pé."
	Sociais	"Só que uma coisa que pesou para mim em alguns momentos foi que, eu não tinha só a faculdade de medicina para cuidar, ela não era minha única preocupação. Muitos dos meus colegas se preocupavam só com isso. Muito, inclusive dos que moram aqui já eram daqui no caso, tem toda estrutura da família, não tem que se preocupar em cuidar de casa, não tem que se preocupar em varrer, lavar, fazer sua própria comida, muitos que não são daqui, mas tem quem faça isso, vai alguém lá limpar, enfim."
		"Não adianta nada eu colocar uma pessoa preta e uma pessoa branca para estudar na mesma turma, se a pessoa branca não tem que fazer mais nada além da vida, e a pessoa preta tem mais que mil demandas além da faculdade para cuidar, e essa pessoa não tem auxilio nenhum da faculdade para isso."
		"Eu sonhei em ser professor, eu sonhei em ser advogado, eu sonhei em fazer relações internacionais, mas o meu maior sonho era poder promover para os meus pais uma recompensa assim, não sei dizer ao certo o que. Mas fazer com que jamais eles precisem passar por isso de novo. Então assim, eu sentei, olhei qual o caminho mais fácil de chegar nisso, qualquer profissão entre muitas aspas você consegue sucesso, mas qual o mais fácil? Ai (Risos) na minha cabeça o mais fácil era medicina. AI eu estudei para fazer e estou ai (Risos)."
Condições de estudos	Permanência	"Foi que eu me distanciei muito do pessoal da minha faculdade, da minha graduação. Uma parte porque eu não me via conectado com eles, eu via eles viverem questões que para mim sei lá, dava tanta importância para uma besteira tão grande"

	Dificuldades	"Tem muitas coisas que você estuda na Medicina por exemplo, que você percebe que aquilo ali foi colocado como real, principalmente semiologia, semiologia é uma matéria que a gente está pagando de como examinar um paciente. [...]Então que a gente ver que aquilo ali foi ensinado de uma forma que não leva em consideração pessoas pretas. Então por exemplo, se eu vou tratar de uma inflamação, a primeira coisa que você ver de inflamação é ver se a pele do paciente está avermelhada, ver se tem um eritema, se está avermelhada, se está inchada, [...], se está quente. E assim, quando é em uma pessoa de pele clara você consegue analisar isso de uma forma muito simples. Na semiologia, no livro de semiologia, na forma como a semiologia é dada pelos professores eles não ensinam à você que, quando se trata de um paciente preto não adianta você olhar para a pele dele e você ver que a pele dele não está avermelhada, porque não vai aparecer que a pele dele está avermelhada porque ele tem melanina, a pele dele é normalmente enegrecida."
		"Então assim, tem muitas questões da própria semiologia, da própria forma como o curso e construído que você percebe, e isso ai eu acho que você só consegue perceber você sendo uma pessoa preta, a forma como é excludente, como é assim tirado totalmente de um contexto brasileiro em si."
		"[…]acabou que eu comecei a conviver mais com o pessoal da minha sala, com o pessoal da minha faculdade. Mas ai chegou no momento em que não me sinto tipo, ligado à eles (Risos) tipo, o pessoal da minha faculdade, e também não me sinto mais tão ligado as pessoas que eu era ligado antes, porque eu me afastei por causa da faculdade. Ai estou ai limbo (Risos)."
		"Então assim, as pessoas mais incríveis que eu conheci na faculdade foram pessoas que não eram médicos. Por outro lado, as pessoas mais problemáticas que eu conheço na faculdade são médicos."
		"O primeiro slide do professor era um versículo da bíblia dizendo que existia Adão e Eva, Adão e Ivo. Esse professor também, ele fazia vários comentários desnecessários, mas enfim. Coisas que eu nem lembro em si, porque eu tinha meio que um bloqueio com ele"
		"Não, existe lá meio que os grupos, tá ligado?! **[...]** onde o pessoal se interage em grupo de turma, e tal. Mas a interação é bem mais baixa do que aqui, por exemplo.**"**
	Saúde Mental	"Eu acordo às 2h30 da manhã, e ai eu acordo, vou varrer a casa, lavar louça, ai tomo meus remédios, faço limpeza de pele de um tratamento que eu estou fazendo, e ai quando dá umas 3h, 3h10 eu começo a estudar. E ai, eu estudo, estudo, estudo, quando dá umas 7h30 eu começo a me arrumar para ir para a faculdade, e de 8h eu vou para a faculdade"
		"Mas tendo aula ou não, eu passo lá o dia inteiro, quando dá umas 19 horas, geralmente a aula quando vai muito tarde vai até umas 17h30, quando dá [...] depois disso eu vou para a biblioteca, volto para estudar. Quando dá 19 horas eu já [...] lá na biblioteca mesmo, eu tomo o meu remédio para dormir, arrumo as minhas coisas e vou para casa."
	Continuidade	